

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3746 • São Paulo, segunda-feira, 29 de maio de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 262/2023

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao **exercício 2023 (ano base 2022)**, deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, **em formato PDF**, até o dia 31 de julho de 2023, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>, salientando a necessidade de atualizarem seus dados cadastrais e **solicitando especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (NO CAMPO EXERCÍCIO, PREENCHER 2023)** no momento da inserção, a fim de não gerar pendência no sistema.

PROVIMENTO CSM Nº 2.699/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instalação da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas,

CONSIDERANDO a instalação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das três Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, e

CONSIDERANDO o decidido no Processo CPA nº 1984/173, – SEMA 1.2.1,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Campinas, criado pelo Provimento CSM nº 1.573/2008, dará apoio às 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da referida Comarca.

Art. 2º - Os feitos em tramitação no Setor das Execuções Fiscais serão despachados e decididos pelos Juizes das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, aos quais serão distribuídos equitativamente pelo final da numeração.

Art. 3º - Este Provimento entra em vigor na data de instalação da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

(aa) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça, **GUILHERME GONÇALVES STRENGER**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça, **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça, **ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA**, Presidente da Seção de Direito Privado, **WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI**, Presidente da Seção de Direito Público, **FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 88/2023

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1ª instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO o critério estabelecido no Provimento CSM nº 2.129/2013, para a estruturação e organização dos Ofícios Judiciais dos Foros Digitais, no sentido de que cada Ofício Judicial execute, no mínimo, os serviços auxiliares de três Varas, e, no máximo, de cinco Varas, atribuindo-se, sempre que possível, Varas de mesma competência, com equilíbrio da distribuição de atribuições de competência entre os Ofícios Judiciais Digitais, para proporcionar responsabilidades equiparadas;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial – 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas terá a seguinte estrutura:
Escrivão Judicial da UPJ
Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa
Equipe de Movimentação de Processos Digitais
Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

- I – de Coordenador para o Escrivão Judicial da UPJ;
- II - de Chefe de Seção Judiciário para o Gestor de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) designados(as) em cargo de comando (Coordenador e Chefe de Seção Judiciário) dos Ofícios das 9ª a 10ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), ficando à disposição da UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis da referida Comarca, para aproveitamento em sua estrutura e nos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados no caput deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste provimento.

Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, enquanto vigente o presente provimento, terão a seguinte estrutura:

- Dois Assistentes Judiciários;
- Dois Escreventes Técnicos Judiciários; e
- Dois (Duas) Estagiários(as) de Direito.

§ 1º – Os(As) Chefes de Seção Judiciários dos 9º e 10º Ofícios Cíveis da Comarca de Campinas suprirão a posição de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no artigo 3º.

§ 2º - Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentar por período superior a 45 dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas ser designado para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo, no caso de ausências consecutivas.

§ 3º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.



Art. 6º - Este provimento conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ – 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Corregedor Geral da Justiça

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 363/2023 (Processo nº 2023/00046252)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização dos Processos Físicos das unidades de 1ª Instância das Comarcas do Interior e a consequente necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que, **a partir de 29 de maio de 2023**, estarão suspensos os prazos processuais, o protocolo físico de petições intermediárias (exceto pedidos de desarquivamento) e a consulta aos **processos físicos** que tramitam nas unidades judiciais abaixo identificadas, mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências já designadas.

1ª RAJ - Grande São Paulo - Total

Comarca	Unidade
Santo André	1ª Vara Cível
Santo André	2ª Vara Cível

2ª RAJ - Araçatuba - Total

Comarca	Unidade
Andradina	Colégio Recursal da 37ª C.J. - Andradina
Jales	Colégio Recursal da 55ª C.J. - Jales
Lins	Colégio Recursal da 35ª C.J. - Lins
Araçatuba	Colégio Recursal da 36ª C.J. - Araçatuba

3ª RAJ - Bauru - Total

Comarca	Unidade
Bauru	1ª Vara Cível
Bauru	2ª Vara Cível
Bauru	3ª Vara Cível
Bauru	4ª Vara Cível

4ª RAJ - Campinas - Total

Comarca	Unidade
Hortolândia	1ª a 3ª Varas Cíveis (cartório único)

5ª RAJ - Presidente Prudente - Total

Comarca	Unidade
Presidente Prudente	Colégio Recursal da 27ª C.J. - Presidente Prudente
Assis	Colégio Recursal da 26ª C.J. - Assis
Dracena	Colégio Recursal da 29ª C.J. - Dracena
Marília	Colégio Recursal da 31ª C.J. - Marília
Presidente Venceslau	Colégio Recursal da 28ª C.J. - Presidente Venceslau
Tupã	Colégio Recursal da 30ª C.J. - Tupã
Presidente Prudente	UPJ Cível - 1ª a 5ª Varas

6ª RAJ - Ribeirão Preto - Total

Comarca	Unidade
Ribeirão Preto	Colégio Recursal da 41ª C.J. - Ribeirão Preto
Araraquara	Colégio Recursal da 13ª C.J. - Araraquara
Batatais	Colégio Recursal da 39ª C.J. - Batatais
Casa Branca	Colégio Recursal da 43ª C.J. - Casa Branca
Franca	Colégio Recursal da 38ª C.J. - Franca



Ituverava	Colégio Recursal da 40ª C.J. - Ituverava
Jaboticabal	Colégio Recursal da 42ª C.J. - Jaboticabal
São Carlos	Colégio Recursal da 12ª C.J. - São Carlos
Ribeirão Preto	1ª Vara da Família e Sucessões
Ribeirão Preto	2ª Vara da Família e Sucessões
Ribeirão Preto	3ª Vara da Família e Sucessões

7ª RAJ - Santos - Total

Comarca	Unidade
Itanhaém	Colégio Recursal da 56ª C.J. - Itanhaém
Registro	Colégio Recursal da 21ª C.J. - Registro
Santos	Colégio Recursal da 1ª C.J. - Santos
Itanhaém	1ª Vara Judicial
Itanhaém	2ª Vara Judicial

8ª RAJ - São José Rio Preto - Total

Comarca	Unidade
São José do Rio Preto	Colégio Recursal da 16ª C.J. - São José do Rio Preto
Barretos	Colégio Recursal da 14ª C.J. - Barretos
Catanduva	Colégio Recursal da 15ª C.J. - Catanduva
Fernandópolis	Colégio Recursal da 18ª C.J. - Fernandópolis
Votuporanga	Colégio Recursal da 17ª C.J. - Votuporanga

9ª RAJ - São José Campos - Total

Comarca	Unidade
São José dos Campos	UPJ Cível - 1ª a 4ª Varas
São José dos Campos	1ª Vara da Família e Sucessões
São José dos Campos	2ª Vara da Família e Sucessões
São José dos Campos	3ª Vara da Família e Sucessões
São José dos Campos	5ª Vara Cível
São José dos Campos	6ª Vara Cível
São José dos Campos	7ª Vara Cível

10ª RAJ – Sorocaba - Total

Comarca	Unidade
Sorocaba	UPJ Família - 1ª a 3ª Varas
Sorocaba	2ª Vara do Juizado Especial Cível
Sorocaba	Vara da Infância e Juventude
Sorocaba	Vara do Júri e Execuções Criminais

Os pedidos urgentes das competências cíveis destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por petição eletrônica inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere.

No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico.

Os pedidos urgentes da competência criminal destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por petição eletrônica inicial utilizando-se a classe “1727- Petição Criminal” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere.

Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital.

**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 84/2023
CPA 2022/80322**

Implanta o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da Unidade de Processamento Judicial para atendimento das 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas;

CONSIDERANDO a suspensão das atribuições dos Ofícios de Justiça afetos às citadas Varas;



CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o fluxo de trabalho da estrutura criada até que a E. Corregedoria Geral da Justiça estabeleça Normas específicas para as UPJs;

RESOLVEM:

Artigo 1º - A Unidade de Processamento Judicial – UPJ, que realizará as atividades cartorárias das 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas e os Gabinetes dos Juizes de 1º Grau das respectivas varas observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste provimento.

Artigo 2º - Compete ao escrivão judicial:

- I. Coordenar e administrar a unidade de processamento judicial;
- II. Conferir e assinar expedientes;
- III. Acompanhar a produtividade dos servidores e das equipes;
- IV. Conferir os mandados de levantamento eletrônico ou alvarás;
- V. Garantir o normal fluxo de trabalho, com disciplina, organização e estrito cumprimento dos horários de funcionamento;
- VI. Zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de uma vara em relação à outra, ressalvados os casos de urgência;
- VII. Abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, podendo delegar ao Gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes à Agravo de Instrumento e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
- VIII. Atender os juizes em exercício nos trabalhos relativos à unidade de processamento;
- IX. Abrir, controlar e encerrar os livros e classificadores da unidade;
- X. Elaborar e encaminhar a frequência e avaliação de desempenho dos funcionários da unidade, podendo delegar a tarefa, se o caso;

Parágrafo único. Estão subordinados ao escrivão judicial os gestores das equipes da unidade.

Artigo 3º - Para desempenho de suas atividades, os escreventes, agentes e estagiários da unidade de processamento judicial serão divididos em três equipes, cada qual coordenada pelo respectivo gestor:

- I. Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa;
- II. Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais;
- III. Equipe de Movimentação dos Processos Digitais.

Artigo 4º - A **Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa** será responsável pelo atendimento ao público no balcão físico ou virtual, pelo portal de agendamento do TJSP; pelo e-mail institucional da unidade quando delegado pelo Escrivão; pela digitalização dos autos físicos desarquivados, desde que tenha a situação alterada para “em andamento”, dos redistribuídos e os retornados do 2º Grau; pela guarda, carga, recebimento e desarquivamento de processos físicos remanescentes até a total digitalização da unidade; pelo correio e malote.

§1º Compete ao gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:

- I. Coordenar os trabalhos da equipe;
- II. Proceder à guarda e escrituração dos livros e classificadores em uso pela equipe;
- III. Coordenar os agendamentos virtuais no site do TJSP e demais serviços de atendimento virtual;
- IV. Gerenciar a digitalização de documentos e processos, inclusive os prazos para destruição, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Controlar o painel de editais;
- VI. Assinar mandados de levantamento eletrônico, alvarás e certidões, quando determinado pelo escrivão;
- VII. Quando delegado pelo Escrivão, abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes à Agravo de Instrumento e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
- VIII. Auxiliar o escrivão no que lhe for solicitado.

§2º Compete à Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:

- I. Carga e recebimento de documentos e processos físicos, realizando o transporte entre setores se necessário;
- II. Arquivamento e desarquivamento de processos físicos;
- III. Correio e malote;
- IV. Atendimento de balcão físico ou virtual, mediante revezamento diário ou semanal;
- V. Digitalizar os processos físicos redistribuídos e os em grau de recurso quando de seu retorno;
- VI. Digitalizar documentos recebidos fisicamente, liberando-os nos autos digitais, procedendo ao devido andamento;
- VII. Tratar dos e-mails recebidos pela unidade, juntando os documentos nos autos digitais, procedendo ao devido andamento processual;
- VIII. Gerar senha de acesso aos autos sempre que solicitado e se em termos;
- IX. Expedir as certidões de objeto e pé solicitadas em atendimento.

Artigo 5º - A **Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais** será responsável pelo cumprimento das determinações judiciais nos processos digitais.

§ 1º - Compete ao gestor da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais:

- I. Coordenar os trabalhos da equipe;
- II. Conferir, assinar pelo fluxo de documentos e tornar públicos os expedientes;
- III. Conferir mandados de levantamento eletrônico;



- IV. Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;
- V. Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
- VI. Elaborar modelos de atos ordinatórios;
- VII. Auxiliar as equipes de gabinetes na elaboração de modelos de grupo com atos vinculados;
- VIII. Auxiliar o escrivão no que lhe for solicitado.

§ 2º - Compete à Equipe de Cumprimento de Processos Digitais:

- I. Tratar a fila do fluxo digital – “Ag. Análise de Cartório Urgente” em face do art. 1.265 das NSCGJ;
- II. Tratar as filas “Ag. Análise” do subfluxo de documentos: despacho, decisão interlocutória, sentença, termo de audiência e ato ordinatório, gerando o ato e expedindo o competente documento;
- III. Tratar a fila “Ag. Impressão” do subfluxo de documentos: mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; termo, alvará, auto, edital, formal, guia, certidão e diversos, imprimindo os respectivos documentos ou procedendo os envios via e-mail, quando o caso;
- IV. Tratar a fila “Ag. Emissão” do subfluxo de documentos mandado; mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; termo, alvará, auto, edital, formal, guia, certidão e diversos, expedindo os respectivos documentos, se o caso;
- V. Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença/termo de audiência/ato ordinatório);
- VI. Gerenciar as tarjas dos processos;
- VII. Intimar os peritos e demais auxiliares da justiça nomeados, gerando a senha de acesso aos autos, a qual deve acompanhar a intimação.

Artigo 6º - A Equipe de Movimentação dos Processos Digitais será responsável pela publicação, juntada (petições aguardando cadastro) e decurso de prazo nos processos digitais:

§ 1º - Compete ao gestor da Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:

- I. Coordenar os trabalhos da equipe;
- II. Conferir e assinar expedientes, inclusive mandados de levantamento, quando determinado pelo escrivão;
- III. Gerenciar todas as filas de retorno, procedendo ao devido andamento aos feitos;
- IV. Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;
- V. Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
- VI. Verificar, periodicamente, a fila de Processos Arquivados;
- VII. Auxiliar o escrivão no que lhe for solicitado.

§ 2º - Compete à Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:

- I. Tratar as seguintes filas de processo:
 - a. Ag. Análise do Cartório;
 - b. Ag. Análise do Cartório - Urgente;
 - c. Encaminhar para Publicação;
 - d. Ag. Certificação da Publicação;
 - e. Ag. Decurso de Prazo – Publicação;
 - f. Ag. Hasta Pública - Leilão;
 - g. Ag. Laudo;
 - h. Ag. Decurso de Prazo;
 - i. Retorno do Distribuidor;
 - j. Retorno da Contadoria;
 - k. Retorno Setor Técnico - Ass. Social;
 - l. Retorno Setor Técnico - Psicologia;
 - m. Processo Suspenso;
 - n. Ag. Impressão;
 - o. Ag. Avaliação;
 - p. Processo em Grau de Recurso;
 - q. Processos Recebidos do 2.º Grau – Diligência;
 - r. Retorno do Segundo Grau – Recurso Eletrônico;
 - s. Retorno do Cejusc.
- II. Tratar o subfluxo de petição intermediária;
- III. Tratar as filas Ag. Devolução/Resposta e Ag. Decurso de Prazo do subfluxo de documentos mandado; mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; e citação/intimação/vista/Portal;
- IV. Tratar das filas de trabalho do fluxo de custas;
- V. Gerar lauda de publicação e certificar sua ocorrência nos casos de envio manual à publicação;
- VI. Cadastrar petições que não foram captadas pela juntada automática e/ou incidentes;
- VII. Verificar diariamente os prazos, de acordo com as datas de vencimento, certificando-se o seu decurso e dar andamento ao feito;
- VIII. Encaminhar os autos ao Setor de Conciliação para designação de data de audiência de conciliação;
- IX. Encaminhar os autos para o Ministério Público, Defensoria Pública, Contador, Partidor, Setor Técnico – Assistente Social e Psicologia e Distribuidor;
- X. Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença).
- XI. Intimar partes e advogados para manifestação acerca do retorno e resposta de documentos;
- XII. Elaborar cálculos de preparo e remeter ao segundo grau, quando a atividade sobrevier de prazo decorrido;
- XIII. Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição.

Artigo 7º - Compete às Equipes de Gabinetes:

- I. Elaborar minutas de despachos, decisões e sentenças;
- II. Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição;
- III. Realizar as pesquisas deferidas pelo juiz (RENAJUD, SISBAJUD, TRE, INFOJUD/ INFOSEG, SERASAJUD, ARISP etc.);



IV. Tratar as seguintes filas de processo:

- a. Inicial – Ag. Análise do Cartório;
- b. Inicial – Ag. Análise do Cartório – Urgente;
- c. Entrados com Sigilo Absoluto;
- d. Conclusos – Despacho;
- e. Conclusos – Decisão Interlocutória;
- f. Conclusos – Sentença;
- g. Conclusos - Urgente;
- h. Sisbajud – Conclusos – Decisão;
- i. Sisbajud – Bloquear Valor;
- j. Sisbajud – Ag. Resposta;
- h. Sisbajud – Ag. Transferência;
- k. Pesquisas;
- l. Conclusos Minuta;
- m. Petição juntada – aguardando análise
- n. Ag. Audiência
- o. Ag. Análise Complemento Peticionamento

V. Manter atualizados todos os dados cadastrais dos processos digitais no sistema informatizado após as análises das petições iniciais e intermediárias;

VI. Criar os modelos de grupo, devendo:

preencher o nome do documento (que deve corresponder ao teor do documento);

- a. vincular a movimentação específica;
- b. vincular o(s) ato(s) correspondente(s), inclusive os de encaminhamento aos Portais;
- c. selecionar o teor do documento (complemento da movimentação - Ctrl+M) para fins de publicação e emissão, quando necessária, de documentos;

d. marcar o *check box* “não emitir atos” quando, no modelo, não houver atos a serem cumpridos pelo cartório;

VII. Preencher/encaminhar, mensalmente, a planilha do Movimento Judiciário;

VIII. Cadastrar o objeto da ação, quando da análise da inicial;

IX. Tornar publicável – no campo movimentação – as decisões de bloqueio, após a efetivação do ato;

X. Cadastrar as audiências na pauta virtual, se designadas através despacho ou decisão judicial, monitorando os processos nos termos do art. 148 das NSCGJ;

XI. Importar eventuais mídias de gravação de audiências para o sistema informatizado;

XII. Monitorar a assinatura de expediente dos magistrados, diariamente;

XIII. Vincular tarja de urgente para os casos de decisões urgentes a serem cumpridas, bem como removê-las quando verificada que a urgência não é mais existente;

XIV. Abrir diariamente o e-mail institucional da Vara, tratando todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/aprovadas pelo magistrado, como os referentes a Agravo de Instrumento e encaminhar ao e-mail da UPJ aqueles cujas providências sejam exclusivamente da unidade.

XV. Monitorar as queimas das guias quando da análise de petições;

XVI. Cadastrar o processo no portal de peritos, quando de sua nomeação;

XVII. Elaborar cálculos de preparo e remeter o processo ao segundo grau, quando a atividade sobrevier da análise de petição intermediária;

XVIII. Elaboração de cálculos simples (Portaria 10.185/2022).

Artigo 8º - As equipes da UPJ e os Gabinetes deverão gerenciar os processos digitais em que estiverem trabalhando, independentemente de quais filas se encontrarem, removendo as cópias das filas e/ou encerrando os atos, se o caso, gerenciando tarjas e atualizando dados cadastrais, de modo a mantê-los regulares para as atividades subsequentes.

Artigo 9º - Para as audiências presenciais caberá ao magistrado a designação de um dos escreventes do seu Gabinete para recepção do público das audiências e apoio para sua realização e serão obrigatoriamente realizadas nas salas especificamente designadas para este fim.

§ 1º - A pauta de audiências será disponibilizada aos gabinetes para designação de audiências em datas e horários disponíveis, evitando-se o agendamento para utilização da mesma sala, no mesmo dia e hora já utilizados por outro magistrado.

Artigo 10º - A Corregedoria Permanente da unidade de processamento judicial será exercida, exclusivamente, por um dos juizes das varas envolvidas no projeto, indicado pelo Corregedor Geral da Justiça.

§ 1º - Compete ao Juiz Corregedor Permanente da unidade de processamento judicial as apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos relativos aos servidores da unidade.

§ 2º - O Corregedor Permanente da unidade apresentará mensalmente, relatórios das atividades à coordenação do projeto “UPJ - Unidade de Processamento Judicial”, composta por juizes assessores da Corregedoria Geral da Justiça e da Presidência do Tribunal de Justiça durante os primeiros 180 dias após a instalação.

Artigo 11º - Compete ao juiz de direito, em relação aos servidores lotados no seu Gabinete:

- I. As apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos;
- II. A elaboração e o encaminhamento das frequências e avaliações de desempenho.

Artigo 12º - O escrivão da unidade de processamento judicial, com auxílio dos gestores, apresentará, mensalmente, ao Juiz Corregedor Permanente relatório das atividades, que conterá:

- I. Identificação dos serviços menos desenvolvidos ou deficitários;
- II. Propositura e definição das medidas necessárias ao seu aprimoramento;
- III. Avaliação das medidas implantadas.



Parágrafo único - O escrivão da unidade de processamento judicial reportar-se-á ao Juiz Corregedor Permanente para orientação acerca das questões administrativas relativas à unidade.

Artigo 13º - O Comitê Gestor, presidido pelo Juiz Corregedor Permanente e composto por um juiz em exercício de cada vara abrangida pelo projeto, se reunirá mensalmente para avaliar e ajustar as atividades do cartório e dos gabinetes, bem como para elaborar propostas a serem encaminhadas à Coordenação.

Artigo 14º - Será mantida a identificação dos processos de cada uma das varas e seus respectivos magistrados.

Artigo 15º - Aplicam-se subsidiariamente a este provimento as normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto ou pela Corregedoria Geral da Justiça.

Artigo 16º - A Unidade de Processamento Judicial iniciará suas atividades no dia 30 de maio de 2023.

Artigo 17º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ – 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2023.

Des. RICARDO MAIR ANAFE
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça.

COMUNICADO CONJUNTO nº 45/2023
(Processo 2019/151393)

(Republicado por conter alteração no item 1 e na planilha: inclusão da coluna “Data de liberação do peticionamento eletrônico” e inclusão do Anexo FEF na Comarca de Fernandópolis)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, **CONSIDERANDO** determinação do Conselho Nacional da Justiça no pedido de providências nº 0005958-59.2021.2.00.0000, **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância e ao Público em geral que:

1) O peticionamento eletrônico para pessoas físicas, mediante o uso de certificado digital, nas ações em que não houver necessidade da assistência de advogado, destinadas aos Anexos dos Juizados Especiais Cíveis (até 20 salários-mínimos) e aos Anexos do Juizado Especial da Fazenda Pública (até 60 salários-mínimos), relacionados abaixo, será liberado a partir da data constante da coluna 5 (Data de liberação do peticionamento eletrônico):

ITEM	FORO/COMARCA	ANEXO	COMPETÊNCIA	DATA DE LIBERAÇÃO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO
01	Foro Regional IV - Lapa	Anexo UNIP	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
02	Bauru	Anexo Poupatempo	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
03	Bebedouro	Anexo FAFIBE	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
04	Franca	Anexo UNESP	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
05	Guarulhos	Anexo FIG	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
06	Leme	Anexo UNIFIAN	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
07	São Bernardo do Campo	Anexo do Juizado Especial Cível	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
08	Sorocaba	Anexo FADI	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
09	Votuporanga	Anexo UNIFEV	33 – Anexos dos Juizados, 44 - Anexo - JEFAZ - Fazenda Municipal e 45 - Anexo - JEFAZ - Fazenda Estadual	31/01/2023
10	Fernandópolis	Anexo UNICASTELO	33 – Anexos dos Juizados, 44 - Anexo - JEFAZ - Fazenda Municipal 45 - Anexo - JEFAZ - Fazenda Estadual	31/01/2023
11	Fernandópolis	Anexo FEF	33 – Anexos dos Juizados	13/03/2023
12	Foro Regional VII - Itaquera	Anexo Poupatempo	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
13	Foro Regional VII - Itaquera	Anexo UniCastelo (Unidade Avançada de Atendimento)	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023



14	Foro Regional II - Santo Amaro	Anexo UNIP	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
15	Foro Regional II - Santo Amaro	Anexo UNISA	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
16	Foro Central dos Juizados Especiais Cíveis	Anexo FAAP	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
17	Foro Central dos Juizados Especiais Cíveis	Anexo FMU	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
18	Foro Central dos Juizados Especiais Cíveis	Anexo PUC	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
19	Foro Central dos Juizados Especiais Cíveis	Anexo Mackenzie	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
20	Campinas	Anexo PUC	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
21	Campinas	Anexo FACAMP	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
22	Campinas	PAC UNISAL	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
23	Campinas	PAC METROCAMP.	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
24	Ribeirão Preto	Anexo UNIP	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023
25	Ribeirão Preto	Anexo Moura Lacerda	33 – Anexos dos Juizados	31/01/2023

2) Nos Foros/Comarcas e competências descritos nos itens de “1” a “09” a distribuição será automática, observando-se:

a) No sistema de peticionamento eletrônico inicial serão disponibilizados novos campos obrigatórios: tipo de distribuição (sorteio e dependência), processo referência (dependência) e fundamento legal;

b) No tipo de distribuição por “dependência” será obrigatória indicação do processo referência e do fundamento legal da dependência, devendo constar na petição inicial requerimento nesse sentido, com expressa indicação do número que, em tese, a justifica.

3) Nos Foros/Comarcas e competências descritos nos itens de “10” a “25”, a distribuição será realizada manualmente pelo Distribuidor, observando-se:

a) Na petição inicial deverá constar expressamente o Anexo a que se destina e nos casos de distribuição por dependência deverá constar, além do Anexo, o número do processo que, em tese, a justifica;

b) O Distribuidor deverá observar os dados da petição inicial e realizar a distribuição aos Anexos: por dependência (quando indicado expressamente o número do processo referência), por direcionamento (quando indicado expressamente o Anexo a que se destina e não houver número de processo referência) ou, excepcionalmente, por sorteio (nos demais casos).

4) Os Anexos deverão analisar regularmente as filas “Inicial – Ag. Análise do Cartório” e “Inicial – Ag. Análise do Cartório – Urgente”, verificar as petições iniciais protocoladas eletronicamente e conferir os dados cadastrados pelo advogado, de acordo com o artigo 55 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

5) Eventual atualização dos Anexos dos Juizados Especiais relacionados no item “1” será divulgada na Internet/Portal do TJ/SP/Peticionamento Eletrônico/Anexo dos Juizados Especiais – Peticionamento Eletrônico (Cidadão), link <https://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>.

6) Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

6.1) Dúvidas do Cartório: Subcategoria> Área Cível e Infância e Juventude Cível (Protetiva): Cível – Outros Procedimentos Cartorários.

6.2) Dúvidas dos Distribuidores:

Público interno: Subcategoria> Distribuidor – Área Cível e Infância e Juventude Cível – Interno: Distribuição – Cível – Distribuição de Processo.

6.3) Dúvidas do público externo sobre classes e assuntos e de peticionamento eletrônico inicial: Subcategoria> Peticionamento Eletrônico Inicial - Área Cível – Externo: Peticionamento Inicial - Cível - Dúvidas de Distribuição.



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 361/2023
(Processo nº 2022/98326)**

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando que os processos físicos em grau de recurso são digitalizados quando da remessa aos tribunais superiores, sendo possível o aproveitamento dessas imagens em primeiro grau, **COMUNICAM** o procedimento que deverá ser observado pelas Unidades Judiciais:

1. A Secretaria Judiciária - SJ, quando da devolução do processo físico ao primeiro grau, certificará que as peças digitalizadas estão disponíveis para importação nos termos deste comunicado;

2. As unidades judiciais de primeiro grau deverão:

2.1. receber a carga do processo físico no sistema SAJ/PG5;

2.2. acessar o link SistemasJudiciais - DigitalizacaoSegundoGrau - Todos os Documentos (sharepoint.com), identificar a respectiva Comarca, Vara e nº do processo, proceder a conversão do processo para o meio digital no sistema SAJ/PG5 e importar as peças para a pasta digital;

2.3. anotar na capa dos autos "processo digitalizado";

2.4. certificar que o processo físico retornou após digitalização para apreciação de recurso nos Tribunais Superiores e as peças digitalizadas foram importadas para aproveitamento das imagens no sistema SAJ/PG5, conforme modelo de certidão nº 506901;

2.5. inserir a movimentação 61340 – Remetidos os autos para o Supremo Tribunal Federal – STF ou 61417 – Remetidos os autos para o Superior Tribunal de Justiça – STJ;

3. O fragmento físico, se de guarda permanente, deverá aguardar em cartório por 30 dias e, após, poderá ser remetido ao arquivo, observando-se o procedimento do Comunicado Conjunto nº 429/202.

4. A Secretaria Judiciária, com o trânsito em julgado nos Tribunais Superiores e baixa dos autos eletrônicos, encaminhará um e-mail comunicando ao ofício de origem a data do trânsito em julgado, o resultado do julgamento e o link de acesso para baixa das peças geradas na Corte Superior.

5. As Unidades Judiciais de 1º grau deverão lançar a movimentação de recebimento do processo (61341 – Recebidos os Autos do Supremo Tribunal Federal – STF ou 61426 – Recebidos os Autos do Superior Tribunal de Justiça STJ) e juntar as peças produzidas no processo digitalizado, dando o devido andamento.

6. Os processos cuja destinação seja a eliminação não poderão ser encaminhados ao arquivo geral e deverão aguardar em cartório o trânsito em julgado da decisão nos Tribunais Superiores. Se decorrido 1 (um) ano da data da certidão de importação das peças no SAJ/PG5 (item 2.3), após a juntada das peças produzidas nos Tribunais Superiores, poderão ser eliminados, observando-se o procedimento disciplinado no Comunicado Conjunto nº 429/2022.

7. A categorização das peças deve ocorrer apenas no caso de retomada do andamento processual nos termos do Comunicado CG nº 466/2020.

8. Material de capacitação disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=377>

9. Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância". Subcategoria> Digitalização de Processos.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPR 4

**COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Duartina**, a realizar-se no dia **31 de maio** de 2023 (quarta-feira), às **17 horas**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).



SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/05/2023, autorizou o que segue:

MIRASSOL (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias **09 de junho e 09 de agosto de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 22/2023 **PROMOÇÃO - DESEMBARGADOR**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **02 (duas) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

MERECIMENTO - 01 (UM) CARGO
ANTIGUIDADE - 01 (UM) CARGO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os (as) magistrados (as) que preenchem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **29 de maio de 2023 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>).

Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 26 de maio de 2023.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: sti.suportemps@tjsp.jus.br

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na



opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminuir o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**DICOGE****DICOGE 1.1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Gabinete do Des. Walter Barone
Rua Conde de Sarzedas, 100, gabinete 1903
– São Paulo/SP – telefone: (11) 3295-5171

INFORMAÇÃO Nº 120926/2019**Interessado(s):** CGJSP – Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo

1. Fls.2.264/2.267: Cuida-se de consulta da D. Corregedoria Geral da Justiça acerca da situação de candidatos do 12º Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, aprovados para a 3ª fase do certame, quanto à admissibilidade de sua inscrição para o preenchimento de vagas no critério de remoção.

Consta do Ofício nº200, expedido pela D. Coordenadoria de Controle do Quadro de Pessoal das Unidades Extrajudiciais – DICOGE 3 (fls.2.255/2.260), que os candidatos à remoção Assuero Rodrigues Neto, Caio Pacca Ferraz de Camargo, Charles Willian Bendlin, Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo, Giovanni Losi Coutinho Mendes, Marcelo Gonçalves Tiziani e Marcos Vinicius Pacheco Aguiar, em que pese tenham atendido o requisito inicial disposto na alínea ‘b’ do item 3.1.6.2 do Edital de Abertura do concurso (Edital nº01/2021) – qual seja, o exercício, por mais de 02 (dois) anos, no Estado de São Paulo, até a data da primeira publicação do edital, da titularidade de atividade notarial ou registral –, não fazem mais parte do quadro de titulares de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, o que foi, ainda, complementado pela Informação nº269, da D. Coordenadoria do Serviço de Organização das Unidades Extrajudiciais – DICOGE 1

1

2464

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (26/05/23).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 7B/F7A0J.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Gabinete do Des. Walter Barone
Rua Conde de Sarzedas, 100, gabinete 1903
– São Paulo/SP – telefone: (11) 3295-5171

(fls.2.264/2.267), no sentido de que referidos candidatos estão investidos em serventias extrajudiciais de outras unidades federativas.

Tais informações foram, ademais, confirmadas, quanto aos candidatos Assuero, Caio, Charles, Marcelo e Marcos Vinicius, pela D. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Informação nº9097536 – fls.2.425/2.426), e, quanto à candidata Cleony, pela D. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia (Ofício CGJ nº417/2023 – fl.2.460).

Outrossim, pela documentação enviada por referidos candidatos no último dia 07.05, data designada pela Comissão de Concurso para o envio dos documentos previstos no item 04 do Edital nº01/2021, tampouco ficou comprovado o atual exercício da titularidade das serventias em que anteriormente investidos no Estado de São Paulo.

Desse modo, incide à hipótese **a excludente de inscrição** prevista no item 3.1.5.4 do Edital de Abertura, ‘in verbis’:

“Não serão aceitas inscrições para remoção, de candidatos titulares de delegações em outros Estados da Federação ou no Distrito Federal (conforme item 2.1.2 deste Edital).”

A esse propósito, dispõe o aludido item 2.1.2 do mesmo edital que as vagas do concurso a serem preenchidas pelo critério de remoção serão destinadas a candidatos “*que já exerçam titularidade de registro ou notarial no Estado de São Paulo há mais de 02 (dois) anos e atendam aos requisitos legais previstos no artigo 17 da Lei Federal nº 8.935/94*”, ou seja, é inequívoco que a titularidade de registro ou notarial no Estado, pelo tempo verbal adotado (no presente, e não no passado), deve se dar de forma contínua e ininterrupta até a outorga da

2

2465

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (26/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 7B7F7A0J.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Gabinete do Des. Walter Barone
 Rua Conde de Sarzedas, 100, gabinete 1903
 – São Paulo/SP – telefone: (11) 3295-5171

delegação, não se podendo admitir a inscrição do(a) candidato(a) que tenha exercido tal titularidade por mais de 02 (dois) anos, mas que tenha deixado de fazê-lo após o atingimento de tal marco temporal.

Veja-se que o prazo em questão, de 02 (dois) anos, é tão somente um parâmetro mínimo para a garantia da segurança jurídica no âmbito das unidades extrajudiciais, o que não significa, pois, que, transcorrido esse prazo, possa o(a) candidato(a) assumir serventia extrajudicial em outro Estado e permanecer inscrito(a) no critério de remoção nesta unidade da Federação.

Até porque a ‘remoção’ do titular de uma determinada serventia extrajudicial, no âmbito de um concurso para outorga de delegações (de alcance estadual), pressupõe, à toda evidência, que o(a) candidato(a) aprovado(a) no certame seja removido(a) de sua serventia no Estado alcançado pelo certame para outra do mesmo Estado, sendo ilógico e até mesmo contrário ao bom senso e à boa-fé imaginar-se admissível a ‘remoção’ de alguém que não é mais titular de qualquer serventia extrajudicial no Estado do concurso e que, portanto, não está se removendo de lugar algum, sendo certo que tal artifício, se admitido, acabaria, na verdade, por configurar o preenchimento da vaga pelo critério do provimento originário, com o qual, porém, não se confunde o critério da remoção.

Nesse mesmo sentido, já decidiu o C.CNJ:

Concurso Público para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Rio Grande do Sul. Edital n. 01/2013. (...)

7. Para o provimento de serventia declarada vaga pelo critério de remoção – forma de provimento derivado – faz-se necessário que o candidato continue a ocupar serventia na mesma unidade da Federação, de forma a tornar viável o seu deslocamento para a serventia à qual concorreu. **O candidato à**

3

2466

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (26/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 7B7F7A0J.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Gabinete do Des. Walter Barone
 Rua Conde de Sarzedas, 100, gabinete 1903
 – São Paulo/SP – telefone: (11) 3295-5171

delegação por remoção deve contar, ao tempo da publicação do Edital, dois anos de delegação, mas também deve permanecer no seu exercício até a data em que lhe seja outorgada a nova serventia.

(...)

12. PCA's 682-23, 1155-09, 1729-32, 1113-57, 1591-65 e 251-86 julgados improcedentes. Procedência do PCA 2043-75. Procedência parcial do PCA 6147-47. Recurso no PCA 1953-67 a que se nega provimento.

(CNJ - ML – Medida Liminar em PCA - Procedimento de Controle Administrativo - 0006147-47.2015.2.00.0000 - Rel. LELIO BENTES CORRÊA - 242ª Sessão Ordinária - julgado em 22/11/2016).

E, no inteiro teor do voto condutor do julgamento em referência, afirmou o E. Min. Conselheiro Rel. Lélío Bentes Corrêa ser *“intuitivo que, para que o preenchimento de serventia declarada vaga ocorra por remoção – forma de provimento derivado – faz-se necessário que o candidato continue a ocupar serventia na mesma Unidade da Federação, de forma a tornar viável o seu deslocamento para a serventia à qual concorreu. O candidato à delegação por remoção, portanto, deve contar, ao tempo da publicação do Edital, dois anos de delegação, mas deve também permanecer no seu exercício até a data em que lhe seja outorgada a nova serventia. Do contrário, não se poderia mais cogitar em remoção, passando-se a cuidar de provimento originário”*.

Destarte, tendo em vista os fundamentos acima, com esteio no item 3.1.5.4 do Edital nº01/2021, **DETERMINO A EXCLUSÃO** dos candidatos Assuero Rodrigues Neto, Caio Pacca Ferraz de Camargo, Charles Willian Bendlin, Cleony de Fatima Almeida de Oliveira Azevedo, Marcelo Gonçalves Tiziani e Marcos Vinicius Pacheco Aguiar do 12º Concurso, no critério remoção, expedindo-se oportunamente o edital correspondente, para conhecimento público acerca da exclusão. Observe-se que o candidato Giovani Losi Coutinho Mendes, igualmente

4

2467

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por WALTER ROCHA BARONE (26/05/23). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2019/00120926 e o código 7B7F7A0J.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Gabinete do Des. Walter Barone
Rua Conde de Sarzedas, 100, gabinete 1903
– São Paulo/SP – telefone: (11) 3295-5171

mencionado no Ofício nº200/23, da DICOGE 3, já foi excluído do certame pelo Edital nº23/2023, nada mais sendo necessário deliberar a respeito de sua inscrição.

2. Fls.2.449/2.450: Por sua vez, quanto à situação da inscrição do candidato Roger Francisco Borges, tendo em vista que ele, embora tenha comparecido no último dia 07.05, no local designado pela Comissão de Concurso para o envio dos documentos previstos no item 04 do Edital nº01/2021, não apresentou nenhum destes documentos e qualquer título (cf. esclarecimentos da Vunesp de fls.2.443/2.448), sem justificativa alguma para tanto, fica igualmente **DETERMINADA SUA EXCLUSÃO** do certame, nos termos do item 3.1.6 do Edital nº01/2021, expedindo-se, da mesma forma, o edital correspondente, para conhecimento público acerca da exclusão.

Int.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

Desembargador WALTER BARONE
Presidente da Comissão do 12º Concurso
de Outorga de Delegações



12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 25/2023 – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, de acordo com a r. decisão proferida nos autos do Proc. Digital CG nº 2019/120926, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 29/05/2023, **TORNA PÚBLICA** a **exclusão** dos candidatos a seguir relacionados do **critério remoção**, por não mais serem titulares de delegação extrajudicial no Estado de São Paulo, permanecendo inscritos no concurso apenas aqueles candidatos que também estão aprovados no critério provimento:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
13.96400-3	ASSUERO RODRIGUES NETO	Permanece no critério provimento
12.95905-7	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO	Permanece no critério provimento
14.32984-0	CHARLES WILLIAN BENDLIN	Permanece no critério provimento
12.87235-0	CLEONY DE FÁTIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Permanece no critério provimento
13.38414-7	MARCELO GONÇALVES TIZIANI	Excluído do concurso
12.88198-8	MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR	Excluído do concurso

TORNA PÚBLICA, TAMBÉM, a **exclusão do concurso** do candidato a seguir indicado, pois não atendeu à convocação realizada através do Edital nº 20/2023, publicado no DJE de 17/04/2023, sendo certo que, embora referido candidato tenha comparecido no dia 07/05/2023 no local designado para a entrega dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para outorga de delegações, não entregou nenhum dos documentos exigidos no referido edital, tendo apenas assinado a lista de presença, conforme informado pela Fundação Vunesp:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13.55033-0	ROGER FRANCISCO BORGES

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.
São Paulo, 26 de maio de 2023.

(a) **WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO** (Assinatura Eletrônica)

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 26/2023 – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ORAL

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALTER ROCHA BARONE, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para as provas orais do referido certame, que serão realizadas na Plenária localizada no Fórum João Mendes Júnior, situado na Praça João Mendes, s/nº, São Paulo – SP, 20º andar, sala nº 2000, a partir do dia 19/06/2023, todos os dias com início às 13h30min.

FAZ SABER que todos os candidatos deverão apresentar-se no local indicado, no dia agendado, com a antecedência mínima de 30 (minutos) do horário acima fixado para seu início, munidos com o original da cédula de identidade, conforme segue:

19/06/2023 (segunda-feira)

13.21471-3	ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO
13.94643-9	LILIANE OLIVEIRA GHERARD DE ALENCAR
13.20813-6	ANA PAULA GOYOS BROWNE
13.42857-8	RODRIGO DA COSTA DANTAS
13.26540-7	CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
14.07519-9	ALINNE CARDOSO DA SILVA
13.62000-2	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR
13.68110-9	MELISSA BETHEL MOLINA DE LIMA
13.51990-5	ISABELLA JANEIRO NICOLAU
13.47234-8	THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS
13.40639-6	ANTONIO BRAIDE SERAFIM
13.63754-1	DANIELA LIPPE PASQUARELLI
12.94998-1	ANDRE LUIZ PANCIONI
13.83014-7	POLYANA FURTADO REGATIERI SUZUKI
14.20165-8	JULIANA RODRIGUES ZANCHETTA
12.86812-4	LUIS ALFREDO PONTES RAMOS
13.34951-1	ANA LUIZA CAMPOS SILVA DE SIQUEIRA
13.95172-6	LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA

**20/06/2023 (terça-feira)**

12.92828-3	RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ
13.87137-4	BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO
12.91885-7	EMIL SILVA
14.23370-3	LEANDRO BORREGO MARINI
13.80545-2	LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
12.85322-4	JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO
13.46743-3	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI
13.75210-3	PRISCILA CRISTINA GALVAO COSTA
13.53485-8	SABRINA BACKES
14.18484-2	SILVIA HELENA SCHIMIDT
13.26460-5	NATALIA GENTIL IUCIF ILARIO
13.24578-3	HUGO SILVA DE AGUIAR
12.92284-6	CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE
13.61679-0	ALEXANDRE LUIZ LUCCO
13.61364-2	LUIZA AZAMBUJA RODRIGUES
12.88741-2	FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS PEREIRA
13.19402-0	MOACYR PETROCELLI DE AVILA RIBEIRO
12.98038-2	MARCELO SILVA PIARDI

21/06/2023 (quarta-feira)

12.94806-3	GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES
13.05232-2	ELAISA CAROLINA SILVA SANTOS
13.20133-6	SILVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL
12.89252-1	GIOVANNA DALL AGNOL
12.85208-2	ISAIAS LOPES DA SILVA JUNIOR
14.16817-0	RODRIGO FONSECA RIBEIRO
12.87771-9	LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA
13.85891-2	TIAGO ELIAS BARELLI
12.85405-0	GABRIELE ANGELUCCI CARVALHO
13.07061-4	MURILO LEONE CASADEI
13.54354-7	SAVIO RODRIGO ANTUNES DOS SANTOS ROSA
13.59514-8	MENA SILVA CRUZ
13.98934-0	LANA KEIKO TAKAU ELIAS ESTECIO
12.89565-2	FRANCYER MOREIRA ALVES
12.89316-1	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA
13.40576-4	LEANDRO UTIYAMA
13.39717-6	VICTOR HUGO CUNHA SILVA
13.96288-4	ASSUERO RODRIGUES NETO

22/06/2023 (quinta-feira)

12.91480-0	EDILIA GAMA PIMENTEL
13.52863-7	JOAO VICTOR VIEIRA DE SANT ANNA
13.25377-8	DANIELE GHIROTTI BENTO DE GOES
12.92167-0	FABIO ROQUE DA SILVA ARAUJO
12.97779-9	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO
12.85535-9	JORGE RACHID HABER NETO
12.93144-6	DANIELA BERWANGER MARTINS
14.16723-9	FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
13.37573-3	GUSTAVO BARCELLOS FARAH
13.10683-0	RODRIGO OLIVA MONTEIRO
13.81272-6	SAMUEL LUCAS FERREIRA NUNES
13.09608-7	FABIO JOSE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO
12.85406-9	MARCOS CLARO DA SILVA
12.85822-6	RODRIGO PACHECO FERNANDES
13.98989-8	MARCUS RESENDE NEVES GUIMARAES
13.23866-3	RICARDO MORAES SILVA
13.96771-1	VIVIANE JACOBSEN GALACINI DEL ROVERE
13.54274-5	MATHEUS GOMES DE MELO

**23/06/2023 (sexta-feira)**

13.24671-2	ARTUR SILVA DE AGUIAR
13.08704-5	SANDRO MACIEL CARVALHO
12.85949-4	RODRIGO OPPITZ ALVES
12.91986-1	TATIANE EMANUELE DOS REIS DA ROCHA
13.94208-5	RENATA COELHO PADILHA
12.85801-3	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA
13.33331-3	ANNA CAROLINA KLETTINGUER SARTORIO
14.33181-0	ANDREA SALES SANTIAGO SCHMIDT
13.31748-2	VITOR ALVARO DE BIAGI
13.63573-5	LUIZ EUGENIO CORTES SANTIAGO FILHO
14.32920-4	CHARLES WILLIAN BENDLIN
12.91711-7	DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
13.55049-7	RODRIGO FERACINE ALVARES
13.46695-0	LETICIA ARAUJO FERREIRA
13.29581-0	OTONIEL ROBERTO DOS SANTOS
14.34044-5	JESSICA ALFLEN
12.95898-0	CAIO PACCA FERRAZ DE CAMARGO
12.86365-3	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS

26/06/2023 (segunda-feira)

13.29421-0	DIMITRI FERNANDES
13.87528-0	CARINA LEAL FERREIRA DE LIMA BELICO
13.63562-0	ALESON MENON
13.94595-5	NATHANA MICHELIN
14.17129-5	MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO
13.57451-5	GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA
12.88740-4	MAURICIO COELHO ROCHA
14.13925-1	GUSTAVO JOSE WERNECK
13.74701-0	RODRIGO CANEVASSI MURAKAMI
13.23107-3	JULIA PINHEIRO DE LACERDA
12.87795-6	SANDRA REGINA MASSON BRITO
13.68785-9	GISELE CALDERARI COSSI
12.92420-2	LIGIA MARIA SILVA QUARESMA
13.77624-0	FELIPE MARTINS DA CRUZ NETO
14.13564-7	MARCELO PUCCINI CAMINHA FILHO
13.68080-3	ESTELA LUISA CARMONA TEIXEIRA
13.65431-4	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER
13.47060-4	FABIO SILVINO

27/06/2023 (terça-feira)

13.68759-0	HERMES WAGNER BETETE SERRANO
12.87765-4	LUCAS NICOLATTI ALVES PINTO
13.58695-5	MARCOS NASSAR
13.48901-1	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO
12.90307-8	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
14.35389-0	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA MARQUES
12.88684-0	MARCOS SOUSA E SILVA
13.63098-9	FELIPE NUNES RODRIGUES DA SILVA
13.23898-1	GLAUCIA DE CARVALHO SCHMIDT
14.30907-6	ANNA CORREA PINTO
14.21502-0	RAQUEL VIEIRA ABRAO REZENDE
13.83307-3	ISADORA BARBOSA SILVA
14.24929-4	GABRIELA NASSAR DE CASTRO PALMA MARINI
13.19637-5	MATHEUS SILVA DE FREITAS
14.15700-4	REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO
13.57085-4	YARA COSTA TORQUATO
13.96915-3	FERNANDA LARA DE CARVALHO
14.34132-8	JOEL LINDEN HENRICH

**28/06/2023 (quarta-feira)**

12.94129-8	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO
13.81950-0	CECILIA DA COSTA LUZ LOURENCO PACHECO
13.17734-6	CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
13.97418-1	ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ
14.02129-3	ISABELA TAVARES SCHNAIDER
13.20522-6	GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
14.29224-6	JACOB ROSIER MORO DUTILH
12.87453-1	STEFAN ESPIRITO SANTO HARTMANN
12.88723-4	CAMILA COSTA XAVIER
13.14973-3	MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA
14.15478-1	WILLIAN SANTANA DE BARROS
13.84225-0	EDUARDO SANTANA XAVIER
13.16530-5	LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM
14.18754-0	REGIS CANALE DOS SANTOS
14.09752-4	BARBARA TELO BRESCOVICI
13.90556-2	RAFAEL GIL CIMINO
14.10789-9	LUCAS FAJARDO NUNES HILDEBRAND
13.19297-3	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO

29/06/2023 (quinta-feira)

13.06355-3	CLARISSA DO NASCIMENTO ORTIZ JAYME
12.87543-0	MANUELA CAROLINA ALMEIDA SODRE
14.32184-0	FLAVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA
12.85529-4	RENATA RAMOS CARRARA PEREIRA
14.15798-5	RAFAEL DE ARAUJO DOMINGUES
14.30832-0	RODRIGO BLUM
13.01068-9	GUILHERME DELFINO GUEIRAL
13.09777-6	FABIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA
13.00125-6	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO
13.90181-8	ANDRE LUIZ MARCELO SILVA
12.86653-9	FAUZI MOZES JACOB
12.92926-3	JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES
13.35943-6	ANTHONY NUNES MOREIRA
12.88234-8	SORAIA RAMOS COUTINHO
12.88144-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA
13.05313-2	FABIO BUENO FILHO
12.85706-8	VICTOR NOVAIS BURITI
13.55814-5	LHAIS NAVARRO HAMID

30/06/2023 (sexta-feira)

13.07974-3	LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA
12.89278-5	EDUARDO FRANCO CANDIA
13.47880-0	MARIA CRISTINA JAMAL RIMOLI
12.97511-7	RICARDO NAKAHIRA
14.26224-0	HERMANO SOAR
13.72618-8	RAFAEL PITTON
13.57259-8	DEBORAH CIOCCI
13.85236-1	VINICIUS ROSA BEZERRA
13.60087-7	DENISE AMICUCCI CAMPANELLI
13.96645-6	HELDER FERREIRA PINTO SANTOS
13.54943-0	CLECIO ROMERO PEREIRA
13.03324-7	ALBERT SILVA RODRIGUES
13.26380-3	SORAYA BUENO DO NASCIMENTO ARANTES
13.13060-9	CLARA MOREIRA BRITO CORREA DE MELLO
13.47274-7	JOAO ALBERTO PEZARINI JUNIOR
13.10376-8	ANDRE DECHICHI GROSSI
14.02126-9	MATHEUS BERGONZINI
12.85618-5	JOAO CAMILO RODRIGUES DE OLIVEIRA

**03/07/2023 (segunda-feira)**

13.85107-1	TATIANA GALARDO A DUTRA SCORZATO
14.21538-1	MARIANGELA GASPARELLI CONCEICAO APOLINARIO
13.88960-5	EDUARDO PINIANO PINHEIRO
12.95002-5	FABIO JUNIOR NEVES DA SILVA
14.27567-8	LIANE VIEIRA HOLMOS
13.93804-5	DANIEL FERES RIBEIRO
12.93669-3	BIANCA CAROLINE LUZENTE
14.09734-6	TALITA CRISTINA DE CASTRO CRUZ
13.63018-0	MARILIA MIRANDA DO LAGO RODRIGUES
12.85341-0	ANSELMO CEZARE FILHO
12.97745-4	ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
13.56456-0	SILVANA MITIKO KOTI
13.03303-4	RICARDO TADEU DIAS ANDRADE
13.57060-9	DANIEL HENRIQUE FERREIRA TOLENTINO
14.13754-2	GRAZIA STEFANIA DELLI CARRI
13.62720-1	ERWIN RODRIGUES RICCI
13.60692-1	MONIQUE GOMES
13.62285-4	KLEBER MARCEL UEMURA

04/07/2023 (terça-feira)

13.52304-0	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO
13.34508-7	JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN
14.12333-9	NATALIA RIBEIRO CHAVES
13.29872-0	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
14.12782-2	MAYCON CRISTI DA SILVA
13.00574-0	PAULA MAFRA NUNES LEITE
14.33004-0	NAIARA DINIZ GARCIA
13.75132-8	CAMILA CAIXETA CARDOSO PORTO
14.02927-8	CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES
12.96733-5	JANAINA FERNANDES NUNES
13.60201-2	THOMAS NOSCH GONCALVES
13.99175-2	ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA
14.06061-2	MARIANA SOUZA MAGALHAES
12.93149-7	JOFRE ARMANDO ANTUNES NETO
12.99519-3	THIAGO ASSADI TODO
12.87117-6	CLEONY DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO
12.88193-7	WELINGTON BATISTA LOURENCO
13.43240-0	LUCIANA IGNACIO KRIEGER

05/07/2023 (quarta-feira)

14.14902-8	SORAYA PINA BASTOS
14.23041-0	RAQUEL DUARTE GARCIA
12.85502-2	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DO VALLE
13.27714-6	AMANDA DE REZENDE CAMPOS MARINHO COUTO
13.72946-2	NATHALIA MANSUR DOS REIS
12.86808-6	FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY
12.88649-1	CELIA REGINA ROMERA AMORIM
13.05534-8	LUCILA PAULA CRUZ CARVALHO
14.25191-4	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA
13.91631-9	LUIS GUILHERME PIMENTEL E PEREIRA
13.27327-2	MARCO TULIO MALLETT DUARTE
12.92131-9	DEBORA FAYAD MISQUIATI
13.06202-6	UENDER OLIVEIRA MARTINS
14.05527-9	ALINE ALVES DE MELLO SISTEROLLI
13.24047-1	DANIEL RAMELLA MUNHOZ
12.85558-8	HALISSON DIEGO DE SOUSA MEDEIROS
14.16484-1	DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA
13.18023-1	KEYLA SIMONE LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA

**06/07/2023 (quinta-feira)**

12.87040-4	CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR
12.89965-8	LETICIA MAIN NETTO
12.90947-5	ALINE DIAS DE FRANCA
13.69778-1	ELISA SOUZA PICORELLI ASSIS
13.69948-2	BERNARDO JOSE LEMOS PIANTINO
14.34402-5	CRISTIANO FEITOSA MENDES
14.20049-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
12.85305-4	PEDRO PAULO REINALDIN
13.08408-9	JOAO BATISTA SCHUTZ
13.60396-5	GUILHERME AIACHE PEGORARO
13.13812-0	ANTONIETA CAETANO GONCALVES
12.94103-4	RICARDO NEMES DE MATTOS
13.08565-4	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA
12.89784-1	JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
13.25138-4	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA
13.06906-3	LEANDRO DE LIMA LOPES
14.12437-8	NATHALIA CRISTINE OLIVEIRA
13.81882-1	LUCAS FURLAN SABBAG

07/07/2023 (sexta-feira)

13.86874-8	THAIS MONTEIRO QUEIROZ
12.87975-4	BRUNA MICHELY TAVARES
13.56185-5	ALINE VIEIRA PIPINO DE FREITAS
14.01761-0	CASSIA SABRINE RASCHE CARNEIRO
13.96455-0	FABIO FERNANDO JACOB
14.11835-1	MARIA FERNANDA BUTARELO TOFFOLI
13.74749-5	GUILHERME STREIT CARRARO
14.04215-0	RAFAELA BRANDAO DE SA
13.13856-1	RAFAEL MICHEREFF
14.25512-0	WILSON COELHO MENDES
14.01015-1	ANDRE RODRIGO GIMENEZ CABRERA
13.21133-1	MONALIZE REUS SERAFIM
12.97929-5	MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA
12.99755-2	CLAUDETE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
12.87417-5	JONI SALLOUM SCANDAR
12.89314-5	PEDRO PAULO PUERTAS MAZULQUIM
13.70513-0	EDUARDO RABELO HALFELD MENDONCA
12.85663-0	LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA JUNIOR

10/07/2023 (segunda-feira)

12.95376-8	GIULLIANO TOZZI COELHO
13.25079-5	LUIZA DIAS SEGHESE
12.89887-2	JOAO PAULO MARTINS MAGALHAES
13.56271-1	ERICH KLAUSS TAVARES METZGER
12.86120-0	LETICIA ARAUJO FARIA
13.29389-3	BRUNO FURTADO SILVEIRA
12.99925-3	FABIO SEABRA DE OLIVEIRA
13.32107-2	HENRIQUE RABELO QUIRINO
13.62955-7	SIMONE DUTRA BAYER
14.12510-2	FELIPE AUGUSTO SOUZA
12.86242-8	DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
12.94710-5	LEONARDO POLES DA COSTA
14.26690-3	MAIARA SANCHES MACHADO ROCHA
13.57615-1	SARAH LARA ALVES MARTINS
14.28813-3	ANA ELISA DO VALLE MESQUITA LOMAZINI
14.03987-7	JOAO RONALDO RIBEIRO
13.25191-0	FREDISON CAPELINE
13.87606-6	ISADORA MORAES DINIZ

**11/07/2023 (terça-feira)**

12.92365-6	ANDERSON ESTANISLAU DE OLIVEIRA
13.40866-6	PAULO FERNANDES VERI MARQUES
13.19509-3	FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO
13.20248-0	RONAN CARDOSO NAVES NETO
12.90866-5	THAIS COELHO RODRIGUES
13.70612-8	LUCIANA DA SILVA ALVIM
12.99809-5	DANILO SANCHEZ PACHECO
13.62096-7	GILMAR DA SILVA FRANCELINO
14.21203-0	GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN
12.97424-2	DANIEL LOPES DE SOUZA
12.87865-0	EDUARDO ANESI NOGUEIRA MORADILLO
14.09988-8	CARLOS ANTONIO CARAN BORDINI
13.28935-7	VIRGINIA FARIAS BASTOS MENDONCA
13.36032-9	LUCAS SHIGUERU FUJIIKE
12.86563-0	ANDRE MACHADO DE SOUZA
12.87318-7	DANIEL ARAUJO FARIA
12.91890-3	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ABREU
13.24315-2	FABIANE QUEIROZ MATHIEL DOTTORE

12/07/2023 (quarta-feira)

13.20243-0	MARINA ARAUJO CAMPOS CARDOSO
13.24242-3	TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO
14.14133-7	VICTOR PINA BASTOS
13.65995-2	FLAVIO GABRIEL GUILARDUCCI CERQUEIRA
14.19843-6	THAIS BARROS DE MESQUITA
13.07706-6	FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI
13.36337-9	MILENA CEZE GULLA HATANAKA
13.19851-3	POLLYANA FONSECA VALERIO
13.26047-2	LUCAS FREIER CERON
13.54142-0	CAETANA FERREIRA BATISTA
12.87331-4	FERNANDO KEUTENEDJIAN MADY
12.85246-5	MARCELO ANTUNES GOMES
13.36224-0	RODRIGO PAULUCCI SANTOS
13.22931-1	TAINA FERREIRA VALADARES
12.99284-4	MARIANA BOLLIGER MANIGLIA LAGAZZI
14.26249-5	RICARDO RAGE FERRO
13.86397-5	LUIS RAMON ALVARES
13.10483-7	RODRIGO SERGIO MEIRELLES MARCHINI

13/07/2023 (quinta-feira)

14.14039-0	NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR
12.85274-0	FERNANDA RODRIGUES ZIOTTI DAHER
12.86185-5	BEATRIZ PONCEANO NUNES BUZATTO
12.89845-7	MAISA DEL VALLE DA SILVA
14.31739-7	EDSON SILVA TRINDADE
14.22369-4	MARILIA GONCALVES ROSA
13.83315-4	ELIANA LORENZATO MARCONI
13.62568-3	MARIANNE DE FRANCA HARAMURA GIGLIO
13.66103-5	HENRIQUE RESENDE SIQUEIRA
12.93376-7	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
12.92065-7	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS
12.90925-4	CLARICE FARIAS OLIVEIRA
13.14921-0	FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA
13.03202-0	DANIEL ALVES ARAGAO DE SEIXAS
14.04568-0	BEATRIZ LUIZA GOEDERT DE CAMPOS
13.18839-9	GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN
13.01197-9	ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
12.86996-1	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA BRAMBILLA

**14/07/2023 (sexta-feira)**

13.34326-2	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN
13.63555-7	FELIPE DE SOUZA PINTO
14.01575-7	VINICIUS MIRANDA FILOGONIO
12.87751-4	OSVALDO JOSE GONCALVES DE MESQUITA FILHO
13.41410-0	RENATA TERRA MANZAN
13.66813-7	DIEGO RODRIGUES DA SILVA
12.89144-4	MATHEUS SCHNEIDER DE SOUZA
14.14130-2	FERNANDA STANGE DRIUSSI
12.98522-8	TATIANA REGINA CAMARGO FERNANDES
14.03564-2	LUCIANA CRISTINA GRANDE RIBEIRO STEPHANO
13.22879-0	GABRIEL CONSIGLIERO LESSA
12.89042-1	CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO
14.26365-3	GUILHERME LINHARES DE FREITAS
13.59474-5	RENAN RIBEIRO VIEIRA
13.04091-0	LIVIA CARDOSO LEITE DA SILVA
14.19363-9	RENATO FERNANDES SIMEI DE CASTRO FASSA
14.04915-5	TATIANE KEUNECKE BROCHADO
13.18906-9	LENISE FRIEDRICH FARAJ

17/07/2023 (segunda-feira)

13.20478-5	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA
12.91437-1	EDUARDA CAROLINE BARONE
13.11621-5	JOSE THOMAZ CUNHA GERVASIO DE OLIVEIRA
12.86974-0	RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA
13.72890-3	KAREEN ZANOTTI DE MUNNO
12.89998-4	MARILIA LAW LIMA VERDERI
14.24774-7	ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
13.63068-7	SINARA IEDA PIZZA
14.04549-4	MATHIAS FOLETTO SILVA
12.85559-6	LUCIANO CROTTI PEIXOTO
12.86557-5	JULIANA CHRISTOVAM JOAO
12.87972-0	FELIPE ESMANHOTO MATEO
13.31855-1	LUCAS DA SILVA PERES
13.00718-1	DANIELLA MOURA STEUBLE COSTA MAIA
13.02628-3	DIOGO SOARES CUNHA MELO
13.78916-3	FABIA SOUSA PRESSER
12.86784-5	FERNANDA CARALINE DE ALMEIDA CARVALHAL
12.92615-9	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA

18/07/2023 (terça-feira)

12.88302-6	JONAS MATIAS FAGUNDES
14.09867-9	HENRIQUE OCTAVIO D AVILA BITENCOURT
13.98418-7	MARIANA GATTI PONTES NAVARRO
12.98819-7	BRUNO EDUARDO ALBERTIN SILVA
14.16407-8	RUDINEI BAUMBACH

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 26 de maio de 2023.

(a) WALTER ROCHA BARONE - Desembargador Presidente da Comissão do 12º Concurso (Assinatura Eletrônica)

PROCESSO DIGITAL Nº 2023/53527 – SÃO MANUEL/SP – JOSÉ MAURÍCIO SAMPAIO CASTRO

DECISÃO: O candidato José Maurício Sampaio Castro, que consta excluído da convocação realizada através do Edital nº 23/2023, agora apresenta pedido formal de desistência do 12º Concurso. Assim sendo, homologo a desistência do concurso agora apresentada pelo candidato. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e arquite-se. São Paulo, 25/05/2023 – (a) **Desembargador WALTER BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso** (Assinatura eletrônica)



DICOGE 2
Processo nº 2023/54908.

Vistos.

Aprovo o parecer e a minuta apresentados pelos MM. Juízes Assessores desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a edição do Provimento sugerido, publicando-se, por uma vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

PROVIMENTO CG Nº 19/2023

O **DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a Primeira Instância;

CONSIDERANDO a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos do processo nº 2023/54908.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o artigo 524-C nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

“Art. 524-C. Poderá o juiz autorizar a entrega de drogas apreendidas em inquéritos policiais, processos criminais ou termos circunstanciados, para fins de pesquisa científica, zelando pelo correto encaminhamento e utilização, por instituições reconhecidas e para pesquisas devidamente registradas. Pedidos dessa natureza deverão ser autuados pela Corregedoria Permanente, conforme artigo 19 das Normas de Serviço.”

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura digital

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0000232-75.2022.8.26.0152 - COTIA - BANCO BRADESCO S/A.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação interposta como recurso administrativo e dele **não conheço**. Publique-se. São Paulo, 23 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** CRISTINA DE SOUZA E SOUZA, OAB/RS 96.322 e ALAN ANDRADE BRIZOLA DE LIMA, OAB/SP 208.969.

PROCESSO Nº 0011855-98.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARLY BERNADETE SOARES BARBOSA DA SILVA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso administrativo interposto, dando por **prejudicado** o pedido de providências. Publique-se. São Paulo, 23 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARIA APARECIDA SILVA DA ROCHA CORTIZ, OAB/SP 147.214.

PROCESSO Nº 1073234-23.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA E DOS PRODUTORES DE BAMBU E DE FIBRAS NATURAIS - ABRAFIBRAS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação interposta como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e dele **não conheço**, dando por prejudicado o pedido de providências. Publique-se. São Paulo, 24 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** GLADISTON GONÇALVES DE GOUVÊA, OAB/PR 97.443.

PROCESSO Nº 1006485-75.2019.8.26.0408 - OURINHOS - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como **recurso administrativo**, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, deixando, contudo, de conhecê-lo e julgando prejudicado o pedido de providências. São Paulo, 24 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 2023/28932 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **confirmo** a resposta dada à consulta, na instância *a quo*, mas **rejeito** a proposta de ulterior uniformização de entendimento administrativo. **Oficie-se** à MM.^a Juíza Corregedora Permanente do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, para ciência e comunicação ao Oficial registrador. Publique-se. São Paulo, 24 de maio de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça.



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME GONÇALVES STRENGER**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que será distribuído aos integrantes do egrégio **ÓRGÃO ESPECIAL**, no dia **1º/06/2023, quinta-feira, às 13h30min**, na sala 508, 5º andar do Palácio da Justiça, o seguinte expediente:

Nº 2023/43.117 – ARAÇATUBA

ADVOGADOS: Alex Sandro Ochsendorf - OAB/SP nº 162.430 e Renan de Lima Claro - OAB/SP nº 442.753.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/05/2023, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **OEADM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 2023/48.673 – INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz de Direito Substituto em 2º Grau.

Nº 2023/41.218 – OPÇÃO do Desembargador MAURICIO FIORITO pela 2ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador João Luiz Morenghi.

Nº 2022/1.370 – PERMUTA solicitada pelos Desembargadores MAURICIO FIORITO, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado, e FERNANDO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, com assento na 4ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/06/2023.

Nº 2021/74.163 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Ferraz de Vasconcelos.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 69ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/05/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1984/173 - MINUTA DE PROVIMENTO que estabelece o apoio do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Campinas às 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da referida Comarca. – **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

02. Nº 2023/50.414 (SPI) - EXPEDIENTE referente à distribuição diferenciada a ser adotada entre as Varas da Fazenda Pública da Comarca de Campinas. – **Aprovaram a manifestação conjunta da E. Presidência e Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

**CONSELHO SUPERVISOR DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES**

03. Nº 2018/193.562 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 41ª Circunscrição Judiciária – Ribeirão Preto. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, das funções que exerce como titular da 3ª Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor LUCIO ALBERTO ENÉAS DA SILVA FERREIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível. – **I - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor MARCÍLIO MOREIRA DE CASTRO à condição de titular, v.u. II - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO à condição de titular, v.u.**

04. Nº 2018/197.420 - DESIGNAÇÃO do Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Amparo, como Juiz Diretor no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 12 a 14/04/2023 e em 17/04/2023. – **Deferiram, v.u.**

05. Nº 2018/199.588 - DISPENSA solicitada pelo Doutor GILBERTO AZEVEDO DE MORAES COSTA, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos. – **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

06. Nº 2018/205.280 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor ALEXANDRE DAS NEVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Guarujá, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor WILSON JÚLIO ZANLUQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível. **III - DISPENSA** solicitada pelo Doutor FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível. **IV - DISPENSA** solicitada pela Doutora NATÁLIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTI, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Cível. **V - REMOÇÃO** solicitada pelo Doutor JOÃO LUCIANO SALES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande, da 2ª Turma Cível para a 1ª Turma Cível, na condição de suplente. **VI - MANIFESTAÇÃO** do Doutor ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, pela extinção da 2ª Turma Cível e renumeração da 6ª Turma Cível para 2ª Turma Cível. **VII - INSCRIÇÃO** do Doutor ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor, como suplente, a 1ª Turma Criminal. – **I, II, III, IV e V - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. VI - Deliberaram pela extinção da 2ª Turma Cível e renumeração da 6ª Turma Cível para 2ª Turma Cível, v.u. VII - Deferiram, v.u.**

07. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO da Doutora KERLA KAREN RAMALHO DE CASTILHO MAGRINI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juíza Diretora no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos períodos de 10 a 20/04 e de 24 a 28/04/2023, bem como do Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, como Juiz Auxiliar do referido Juizado nos dias 27 e 28/04/2023. – **Deferiram, v.u.**

08. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. **I - DISPENSA** solicitada pelo Doutor SIDNEY DA SILVA BRAGA, Juiz de Direito Titular I da 4ª Vara Cível Central da Capital, atualmente convocado junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. **II - DISPENSA** solicitada pelo Doutor RODRIGO CÉSAR FERNANDES MARINHO, Juiz de Direito Titular II da 4ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como suplente da 4ª Turma da Fazenda Pública. **III - DISPENSA** solicitada pelo Doutor ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como suplente da 6ª Turma da Fazenda Pública. **IV - DISPENSA** solicitada pelo Doutor SERGIO DA COSTA LEITE, Juiz de Direito Titular II da 33ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como titular da 4ª Turma da Fazenda Pública. – **I, II, IV - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor DANILO MANSANO BARIONI à condição de titular, bem como deferiram o ingresso das Doutoradas GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES e LORENA DANIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA, que figuram em lista de espera, como titular e suplente, respectivamente, da 4ª Turma da Fazenda Pública, v.u. III - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

09. Nº 2019/4.184 - DISPENSA solicitada pela Doutora LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, das funções que exerce como titular da Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos. – **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora JANAÍNA MACHADO CONCEIÇÃO à condição de titular, bem como deliberaram pela exclusão do Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA da lista de espera da Turma da Fazenda Pública do referido Colégio Recursal, v.u.**

10. Nº 2019/5.282 - DESIGNAÇÃO do Doutor FÁBIO MARTINS MARSIGLIO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco como 3º Juiz no julgamento dos processos nº 0100169-47.2022.8.26.9015 e 0100246-56.2022.8.26.9015, da 1ª Turma Cível daquele Colégio Recursal, ocorrido em 27/04/2023, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Ricardo Cursino de Moura, Juiz de Direito prolator das rr. sentenças recorridas. – **Deferiram, v.u.**

11. Nº 2019/5.299 - REMOÇÃO do Doutor LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, da 2ª Turma Cível para a 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis, na condição de suplente. – **Deferiram, v.u.**

12. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento dos processos nºs 1501318-18.2019.8.26.0344 e 1510271-97.2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Gustavo Ferrari, Juiz de Direito prolator das rr. sentenças na Vara de origem. – **Designaram a Doutora ANGELA MARTINEZ HEINRICH, membro titular da 1ª Turma Recursal Cível, v.u.**



13. Nº 2019/28.024 - INSCRIÇÃO da Doutora DÉBORA TIBÚRCIO VIANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para compor, como suplente, a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá. – **Deferiram, v.u.**

14. Nº 2019/167.379 - EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para preenchimento de 02 (dois) cargos de suplentes da Turma de Uniformização do Sistema de Juizados Especiais, para o período remanescente do atual biênio (04/07/2022 a 03/07/2024). – **Designaram as Doutoras FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO e ADRIANA PORTO MENDES, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.**

AUXÍLIO-SENTENÇA – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

15. Nº 2021/126.807 – Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES

16. Nº 2011/87.161 - Doutor FABRÍCIO AUGUSTO DIAS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapeva - Juiz Coordenador;

17. Nº 2015/92.830 - Doutor ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira - Juiz Coordenador. – **Aprovaram as indicações, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

18. Nº 1002947-59.2022.8.26.0577 - APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: CBL Administração e Participações Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Junior Alexandre Moreira Pinto - OAB 146.754/SP. – **Deram provimento, v.u.**

19. Nº 1051298-39.2022.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Edna Carolina Ambrósio Gamberini e José Carlos Gamberini. Embargado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Inês Ambrósio - OAB 240.300/SP. – **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/05/2023

1045738-82.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1045738-82.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gili Empreendimentos e Participações Ltda.; Advogado: Márcio Roberto do Carmo Tavares (OAB: 164731/SP); Advogada: Marta Cristina Kirimi Silva (OAB: 366576/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/05/2023

Agravo de Instrumento	1
Total	1

2125431-10.2023.8.26.0000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Agravo de Instrumento; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); 1039127-16.2023.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Agravante: Jose Feitoza Carlos Neto ME; Advogado: Guilherme Augusto dos Santos Tavares (OAB: 408302/SP); Agravado: 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/05/2023

Apelação Cível	1
Total	1

1004993-64.2018.8.26.0220; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guaratinguetá; 4ª Vara; Dúvida; 1004993-64.2018.8.26.0220; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/05/2023**

Apelação Cível	1
Total	1

1045738-82.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1045738-82.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Gili Empreendimentos e Participações Ltda.; Advogado: Márcio Roberto do Carmo Tavares (OAB: 164731/SP); Advogada: Marta Cristina Kirimi Silva (OAB: 366576/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 29/05/2023 a 17/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. JULIA GONÇALVES CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 19ª Vara Criminal - Capital de 26/05/2023 a 01/06/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. LARISSA KRUGER VATZCO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de 30/05/2023 a 07/06/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS.

Dr. LEONARDO PRAZERES DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 28ª Vara Criminal - Capital de 31/05/2023 a 02/06/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 16ª Vara Criminal - Capital (SANCTVS) de 26/05/2023 a 31/05/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

VARA CRIMINAL

Dra. FERNANDA AFONSO DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 19ª Vara Criminal - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Cível), Capital de 27/05/2023 a 28/05/2023, em substituição à Dra. LAURA DE MATTOS ALMEIDA.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL

Dra. CARLA ZOEGA ANDREATTA COELHO, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional X - Ipiranga, para acumular, 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga em 26/05/2023, em substituição à Dra. LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE.



ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 2º GRAU, ESTABELECIDO PELAS RESOLUÇÕES Nºs. 495/2009 E 836/2020, PROVIMENTO CSM nº 2651/2022 E DISPONIBILIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ, PARA OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023.

PLANTÃO ORDINÁRIO DIGITAL
(Remoto - horário: das 9:00 às 13:00)

E-mail institucional: plantaos2instancia@tjsp.jus.br

Seção de Direito Privado

Dia 03 de junho de 2023 (Sábado)

Desª. MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES – 30ª Câmara

Dia 04 de junho de 2023 (Domingo)

Des. MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO – 36ª Câmara

Seção de Direito Público

Dia 03 de junho de 2023 (Sábado)

Des. JOSÉ HELTON NOGUEIRA DIFENTHÄLER JÚNIOR – 5ª Câmara

Dia 04 de junho de 2023 (Domingo)

Des. LUÍS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ – 1ª Câmara

Seção de Direito Criminal

Dia 03 de junho de 2023 (Sábado)

Des. ANTONIO CARLOS MACHADO DE ANDRADE - 6ª Câmara

Des. LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA - 13ª Câmara

Dia 04 de junho de 2023 (Domingo)

Des. NEWTON DE OLIVEIRA NEVES - 16ª Câmara

Des. OTÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA TOLEDO - 16ª Câmara

Des. HERMANN HERSCHANDER - 14ª Câmara

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO CRIMINAL, CÍVEL E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL, ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS Nºs 2.442/2017, 654/99, 2526/2019, 2.666/2022, PROVIMENTO CONJUNTO Nº 53/2022 E DISPONIBILIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ, PARA OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023.

Plantão Cível:

Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 53/2022

Plantão Criminal:

Local: Fórum Ministro Mário Guimarães

Rua José Gomes Falcão, 156, - Barra Funda – Térreo – Setor de Audiências de Custódia.

Fone: (11) 2868-7037 / (11) 2868-7036

Das 9 às 13 horas

Plantão da Infância e Juventude:

Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022

PLANTÃO CÍVEL

E-mail institucional: 00cj_plantaociv@tjsp.jus.br

DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023 (Sábado e Domingo)

Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juíza de Direito Titular II da 29ª Vara Cível – Capital

PLANTÃO CRIMINAL

DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023 (Sábado e Domingo)

Dra. ANA PAULA GOMES GALVÃO VIEIRA DE MORAES, Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro

Dra. TATIANE MOREIRA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista

Dr. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, assumindo a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, em **substituição** ao Dr. Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, Juiz de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro

Dra. MARIANA SPERB BARRETO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, auxiliando a Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher



Dra. ANA RITA ANDRES AMARO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, auxiliando a Vara da Região Sul 1 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em decorrência de **permuta** com a Dra. Danisa de Oliveira Monte Malvezzi, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, assumindo a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro

Dra. TATIANE MOREIRA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista

Dr. CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES, Juiz de Direito Titular II da 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, em **substituição** à Dra. Luciene Pontiroli Branco, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista

Dra. JESSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, Juíza de Direito

Dra. TATIANA FRANKLIN REGUEIRA, Juíza de Direito

Dra. JULIANA TRAJANO DE FREITAS BARÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em **substituição** ao Dr. Alexandre Chiochetti Ferrari

Dra. MARCELA DIAS DE ABREU PINTO COELHO, Juíza de Direito

Dra. ISABEL BEGALLI RODRIGUEZ, Juíza de Direito

Dra. SIMONE CÂNDIDA LUCAS MARCONDES, Juíza de Direito, em **substituição** à Dra. Fernanda Perez Jacomini

PLANTÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE

DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023 (Sábado e Domingo)

Dr. JOSÉ CARLOS DE LUCCA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

01ª C.J. - Santos

Dr. MARIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, para acumular a 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente em 26/05/2023, sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Vicente, para auxiliar as Varas da Comarca de São Vicente em 26/05/2023, cessando no período a designação anterior.

Dra. LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, assumindo a 12ª Vara Cível da Comarca de Santos, para funcionar no processo nº 1012223-28.2023.8.26.0562, 2ª Vara Cível da Comarca de Santos a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santos, assumindo a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, para funcionar no processo nº 1012486-60.2023.8.26.0562, Vara de Acidentes do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santos a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

02ª C.J. - São Bernardo do Campo

Dr. CARLO MAZZA BRITTO MELFI, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo de 30/05/2023 a 02/06/2023, na ausência do Dr. GUSTAVO DALL OLIO.

04ª C.J. - Osasco

Dr. PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, para acumular a 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba de 25/05/2023 a 26/05/2023.

05ª C.J. - Jundiaí

Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar nos processos nºs 1008532-86.2023.8.26.0309, 1008540-63.2023.8.26.0309 e 1010667-52.2015.8.26.0309, todos da 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

07ª C.J. - Mogi Mirim

Dr. ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira, para acumular remotamente a 2ª Vara da Comarca de São Pedro de 29/05/2023 a 30/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

08ª C.J. - Campinas

Dra. ANA LIA BEALL, JUIZ(A) DE DIREITO, 11ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar as Varas Cíveis da Campinas a partir de 26/05/2023, tendo em vista a instalação de sua vara.

Dr. HERIVELTO ARAUJO GODOY, JUIZ(A) DE DIREITO, 12ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cessando a designação para assumir, 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas a partir de 26/05/2023, tendo em vista a instalação de sua vara.



Dr. JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados A Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, cessando a designação para assumir, 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas a partir de 26/05/2023, tendo em vista a instalação de sua vara.

12ª C.J. - São Carlos

Dr. CARLOS ORTIZ GOMES, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, para funcionar no processo nº 1002272-95.2023.8.26.0566, 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. EDUARDO CEBRIAN ARAÚJO REIS, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Carlos, para assumir a 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos de 29/05/2023 a 02/06/2023, cessando no período a designação anterior.

13ª C.J. - Araraquara

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular remotamente a 2ª Vara da Comarca de Jardinópolis em 29/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

14ª C.J. - Barretos

Dr. FAULER FELIX DE AVILA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 14ª C.J. - Barretos, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Vara da Comarca de Ouroeste de 15/06/2023 a 21/06/2023.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dra. ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São José do Rio Preto, assumindo a 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para funcionar nos processos nºs 1020720-86.2023.8.26.0576, 1022347-28.2023.8.26.0576 e 1010197-15.2023.8.26.0576, todos da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

19ª C.J. - Sorocaba

Dra. ADRIANA FACCINI RODRIGUES, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, para funcionar no processo nº 1018545-41.2023.8.26.0602, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher da Comarca de Sorocaba, para acumular remotamente a 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz em 12/06/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

20ª C.J. - Itu

Dr. RODRIGO CEREZER, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Indaiatuba, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba em 26/05/2023, cessando no período a designação anterior.

21ª C.J. - Registro

Dr. FÁBIO RODRIGO DE MORAES, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 21ª C.J. - Registro, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Miracatú de 16/05/2023 a 14/06/2023, na ausência do Dr. BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA.

22ª C.J. - Itapetininga

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Itapetininga, para assumir a 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga em 31/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

23ª C.J. - Botucatu

Dr. FABIO FERNANDES LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, para funcionar no processo nº 1004016-34.2023.8.26.0079, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, para funcionar no processo nº 1004767-89.2021.8.26.0079, 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

24ª C.J. - Avaré

Dra. JOANNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar, cessando a designação para acumular a 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César de 29/05/2023 a 07/06/2023.

Dra. BRUNA MENDES FERREIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 24ª C.J. - Avaré, para assumir a 2ª Vara da Comarca de Cerqueira Cesar em 29/05/2023, sem prejuízo da designação anterior.

**29ª C.J. - Dracena**

Dr. GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 29ª C.J. - Dracena, para assumir a 2ª Vara da Comarca de Dracena de 12/06/2023 a 13/06/2023, sem prejuízo da designação anterior.

30ª C.J. - Tupã

Dr. EDSON LOPES FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, para funcionar no processo nº 1004508-98.2023.8.26.0637, 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

36ª C.J. - Araçatuba

Dr. ALCIDES LOURENÇO CABRAL FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araçatuba, para funcionar no processo nº 1008277-86.2023.8.26.0032, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araçatuba a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

37ª C.J. - Andradina

Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, para acumular a 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto em 26/05/2023.

Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, cessando a designação para acumular a 1ª Vara da Comarca de Pereira Barreto de 21/06/2023 a 23/06/2023.

41ª C.J. - Ribeirão Preto

Dra. ROBERTA LUCHIARI VILLELA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Ribeirão Preto, para assumir, 7ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto em 16/06/2023, cessando no dia a designação anterior.

47ª C.J. - Taubaté

Dr. LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, JUIZ(A) SUBSTITUTO(A), 47ª C.J. - Taubaté, para auxiliar a Vara Criminal da Comarca de Pindamonhangaba de 29/05/2023 a 02/06/2023, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

53ª C.J. - Americana

Dr. ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Criminal da Comarca de Americana, cessando a designação para funcionar no processo nº 1005881-78.2023.8.26.0019 (JECRIM), 2ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 29/05/2023.

Dr. WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Americana, para funcionar no processo nº 1005881-78.2023.8.26.0019 (JECRIM), 2ª Vara Criminal da Comarca de Americana a partir de 29/05/2023, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

55ª C.J. - Jales

Dr. RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Palmeira D Oeste, para acumular remotamente a 1ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul em 29/05/2023, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

JUNHO DE 2023

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO DAS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR PARA O MÊS DE JUNHO DE 2023, ESTABELECIDADA PELO PROVIMENTO CSM Nº 2.442/2017, RESOLUÇÃO Nº 740/2016, PROVIMENTO CONJUNTO Nº 54/2022, COMUNICADO CONJUNTO Nº 475/2022, NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DISPONIBILIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

01ª C.J. - SANTOS

(Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente)

Local: Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº – Santos – SP - Fone: (13) 3346-5861

03/06/2023

Vanessa Aufiero da Rocha, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São Vicente

Rodrigo de Moura Jacob, Juiz de Direito da 1ª Vara de Cubatão

Antonio Carlos Costa Pessoa Martins, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Praia Grande

04/06/2023

Vanessa Aufiero da Rocha, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São Vicente

Rodrigo de Moura Jacob, Juiz de Direito da 1ª Vara de Cubatão

Antonio Carlos Costa Pessoa Martins, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Praia Grande

**02ª C.J. - SÃO BERNARDO DO CAMPO****(Diadema e São Bernardo do Campo)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo
Carlo Mazza Britto Melfi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de São Bernardo do Campo**04/06/2023**Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo
Carlo Mazza Britto Melfi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de São Bernardo do Campo**03ª C.J. - SANTO ANDRÉ****(Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André e São Caetano do Sul)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**Ivo Roveri Neto, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Mauá
Silas Dias de Oliveira Filho, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Santo André**04/06/2023**Ivo Roveri Neto, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Mauá
Silas Dias de Oliveira Filho, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Santo André**04ª C.J. - OSASCO****(Barueri, Carapicuíba, Jandira, Osasco e Santana de Parnaíba)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**Paulo de Abreu Lorenzino, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Osasco
Patrícia Alcalde Varisco, 4ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária Osasco**04/06/2023**Paulo de Abreu Lorenzino, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Osasco
Patrícia Alcalde Varisco, 4ª Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária Osasco**05ª C.J. - JUNDIAÍ****(Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo)****Local: Largo São Bento, s/nº – Centro – Jundiaí – SP - Fone: (11) 2136-6238 (uso exclusivo durante o plantão)****03/06/2023**Rodrigo Marcos de Almeida Gerales, Juiz de Direito da 2ª Vara de Francisco Morato
Filipe Antonio Marchi Levada, 7º Juiz De Direito Auxiliar de Jundiaí**04/06/2023**Rodrigo Marcos de Almeida Gerales, Juiz de Direito da 2ª Vara de Francisco Morato
Filipe Antonio Marchi Levada, 7º Juiz De Direito Auxiliar de Jundiaí**06ª C.J. - BRAGANÇA PAULISTA****(Atibaia, Bragança Paulista, Jarinu, Nazaré Paulista, Pinhalzinho e Piracaia)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Bragança Paulista

04/06/2023

André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Bragança Paulista

07ª C.J. - MOGI MIRIM**(Artur Nogueira, Conchal, Itapira, Mogi Guaçu e Moji Mirim)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Vanessa Aparecida Bueno, Juíza de Direito da 1ª Vara de Itapira

04/06/2023

Raphaello Alonso Gomes Cavalcanti, 2º Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária Mogi Mirim

**08ª C.J. - CAMPINAS****(Campinas, Cosmópolis, Foro Regional de Vila Mimosa, Paulínia e Valinhos)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Paulo Henrique Aduan Corrêa, 19º Juiz de Direito Auxiliar de Campinas
Anderson Pestana de Abreu, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Campinas
Marcelo da Cunha Bergo, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas de Campinas

04/06/2023

Paulo Henrique Aduan Corrêa, 19º Juiz de Direito Auxiliar de Campinas
Anderson Pestana de Abreu, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Campinas
Marcelo da Cunha Bergo, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas de Campinas

09ª C.J. - RIO CLARO**(Brotas, Itirapina e Rio Claro)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Sérgio Lazzareschi de Mesquita, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Claro

04/06/2023

Sérgio Lazzareschi de Mesquita, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Rio Claro

10ª C.J. - LIMEIRA**(Araras, Cordeirópolis e Limeira)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Lucas Eduardo Steinle Camargo, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Araras

04/06/2023

Lucas Eduardo Steinle Camargo, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Araras

11ª C.J. - PIRASSUNUNGA**(Leme, Pirassununga, Porto Ferreira e Santa Rita do Passa Quatro)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Leme

04/06/2023

Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Leme

12ª C.J. - SÃO CARLOS**(Descalvado, Ibaté, Ribeirão Bonito e São Carlos)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Eduardo Cebrian Araújo Reis, 2º Juiz De Direito Auxiliar de São Carlos

04/06/2023

Eduardo Cebrian Araújo Reis, 2º Juiz De Direito Auxiliar de São Carlos

13ª C.J. - ARARAQUARA**(Américo Brasiliense, Araraquara, Borborema, Iacanga, Ibitinga, Itápolis e Matão)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

João Battaus Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Araraquara

04/06/2023

João Battaus Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Araraquara

**14ª C.J. - BARRETOS****(Barretos, Bebedouro, Colina, Guaira, Monte Azul Paulista, Olímpia e Viradouro)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Hermano Flávio Montanini de Castro, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Bebedouro

04/06/2023

Hermano Flávio Montanini de Castro, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Bebedouro

15ª C.J. - CATANDUVA**(Catanduva, Itajobi, Novo Horizonte, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês)****Local: Parque das Américas nº 55 – Centro – Catanduva – SP - Fone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389****03/06/2023**

Adriane Bandeira Pereira, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Catanduva

04/06/2023

Adriane Bandeira Pereira, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Catanduva

16ª C.J. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**(José Bonifácio, Macaubal, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, São José do Rio Preto e Tanabi)****Local: Rua Marechal Deodoro, 3036 – 5º andar – sala 512 - Fórum Criminal – São José do Rio Preto – SP - Fone: (17) 3354-2605 / (17) 3354-2607****03/06/2023**

Glariston Resende, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São José do Rio Preto

Luciana Cassiano Zamperlini Cochito, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de São José do Rio Preto

04/06/2023

Glariston Resende, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São José do Rio Preto

Luciana Cassiano Zamperlini Cochito, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de São José do Rio Preto

17ª C.J. - VOTUPORANGA**(Cardoso, Nhandeara e Votuporanga)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Juliano Santos de Lima, 2º Juiz Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária Votuporanga

04/06/2023

Juliano Santos de Lima, 2º Juiz Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária Votuporanga

18ª C.J. - FERNANDÓPOLIS**(Estrela d'Oeste, Fernandópolis, General Salgado e Ouroeste)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Marcelo Bonavolontá, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Fernandópolis

04/06/2023

Renato Soares De Melo Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Fernandópolis

19ª C.J. - SOROCABA**(Ibiúna, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba e Votorantim)****Local: Rua 28 de outubro, 691 – sala 11, térreo – Sorocaba – SP - Fone: (15) 2102-8421/ (15) 2102-8412/ (15) 2102-8413 / Fone/Fax: (15) 3228-4466****03/06/2023**

Adriana Tayano Fanton Furukawa, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Sorocaba

Renata Moreira Dutra Costa, Juíza de Direito da 1ª Vara de Piedade

04/06/2023

Adriana Tayano Fanton Furukawa, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Sorocaba

Renata Moreira Dutra Costa, Juíza de Direito da 1ª Vara de Piedade

20ª C.J. - ITU**(Boituva, Cabreúva, Indaiatuba, Itu, Porto Feliz e Salto)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Bruno Henrique Di Fiore Manuel, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itu

**04/06/2023**

Bruno Henrique Di Fiore Manuel, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itu

21ª C.J. - REGISTRO**(Cananéia, Eldorado, Iguape, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu e Registro)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Raphael Ernane Neves, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registro

04/06/2023

Raphael Ernane Neves, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registro

22ª C.J. - ITAPETININGA**(Angatuba, Capão Bonito, Cesário Lange, Itapetininga, Porangaba, São Miguel Arcanjo e Tatuí)****Local: Praça dos Três Poderes, s/nº - Jardim Marabá - Itapetininga - SP - Fone: (15) 3511-2929****03/06/2023**

Miguel Alexandre Correa França, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapetininga

Caroline Costa de Camargo, Juíza de Direito da Vara de Angatuba

04/06/2023

Miguel Alexandre Correa França, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Itapetininga

Caroline Costa de Camargo, Juíza de Direito da Vara de Angatuba

23ª C.J. - BOTUCATU**(Botucatu, Conchas, Itatinga e São Manuel)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Marcus Vinicius Bacchiega, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu

04/06/2023

Marcus Vinicius Bacchiega, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Botucatu

24ª C.J. - AVARÉ**(Avaré, Cerqueira César, Fartura, Itaí, Paranapanema e Taquarituba)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Augusto Bruno Mandelli, Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível de Avaré

04/06/2023

Augusto Bruno Mandelli, Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível de Avaré

25ª C.J. - OURINHOS**(Chavantes, Ipaussu, Ourinhos, Piraju e Santa Cruz do Rio Pardo)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Rafael Martins Donzelli, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santa Cruz do Rio Pardo

04/06/2023

Rafael Martins Donzelli, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santa Cruz do Rio Pardo

26ª C.J. - ASSIS**(Assis, Cândido Mota, Maracaí, Palmital, Paraguaçu Paulista e Quatá)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Silvana Cristina Bonifácio Souza, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Assis

04/06/2023

Silvana Cristina Bonifácio Souza, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Assis

27ª C.J. - PRESIDENTE PRUDENTE**(Iepê, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Rancheira e Regente Feijó)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Larissa Cerqueira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara de Martinópolis

04/06/2023

Larissa Cerqueira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara de Martinópolis

**28ª C.J. - PRESIDENTE VENCESLAU**

(Mirante do Paranapanema, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rosana, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

03/06/2023

Viviane Cristina Parizotto de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara de Presidente Venceslau

04/06/2023

Viviane Cristina Parizotto de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara de Presidente Venceslau

29ª C.J. - DRACENA

(Dracena, Junqueirópolis, Pacaembu, Panorama e Tupi Paulista)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

03/06/2023

Aline Tabuchi da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara de Dracena

04/06/2023

Aline Tabuchi da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara de Dracena

30ª C.J. - TUPÃ

(Adamantina, Bastos, Flórida Paulista, Lucélia, Osvaldo Cruz e Tupã)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

03/06/2023

Guilherme Facchini Bocchi Azevedo, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Tupã

04/06/2023

Guilherme Facchini Bocchi Azevedo, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Tupã

31ª C.J. - MARÍLIA

(Gália, Garça, Marília e Pompéia)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

03/06/2023

Paula Jacqueline Bredariol de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Marília

04/06/2023

Paula Jacqueline Bredariol de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Marília

32ª C.J. - BAURU

(Agudos, Bauru, Duartina, Lençóis Paulista, Pirajuí e Piratininga)

Local: *Rua Afonso Pena, 5 – 40 – Jardim Bela Vista – Bauru – SP - Fone: (14) 2106-5931*

03/06/2023

Rodrigo Otávio Machado de Melo, Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Bauru
Beatriz Tavares Camargo, Juíza de Direito da 2ª Vara de Agudos

04/06/2023

Rodrigo Otávio Machado de Melo, Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Bauru
Beatriz Tavares Camargo, Juíza de Direito da 2ª Vara de Agudos

33ª C.J. - JAÚ

(Bariri, Barra Bonita, Dois Córregos, Jaú, Macatuba e Pederneiras)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

03/06/2023

Pedro Siqueira de Pretto, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Jaú

04/06/2023

Pedro Siqueira de Pretto, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Jaú

34ª C.J. - PIRACICABA

(Capivari, Cerquilha, Laranjal Paulista, Monte Mor, Piracicaba, Rio das Pedras, São Pedro e Tietê)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

03/06/2023

Pedro Paulo Ferronato, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Piracicaba
Luiz Augusto Barrichello Neto, Juiz de Direito da Vara Do Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba

**04/06/2023**

Pedro Paulo Ferronato, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Piracicaba
Luiz Augusto Barrichello Neto, Juiz de Direito da Vara Do Juizado Especial Cível e Criminal de Piracicaba

35ª C.J. - LINS**(Cafelândia, Getulina, Lins e Promissão)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Luis Fernando Vian, Juiz de Direito da Vara de Getulina

04/06/2023

Luis Fernando Vian, Juiz de Direito da Vara de Getulina

36ª C.J. - ARAÇATUBA**(Araçatuba, Bilac, Birigui, Buritama, Guararapes, Penápolis e Valparaíso)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Iris Daiani Paganini dos Santos, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Birigui
Antonio Fernando Sanches Batagelo, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Araçatuba

04/06/2023

Iris Daiani Paganini dos Santos, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Birigui
Antonio Fernando Sanches Batagelo, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Araçatuba

37ª C.J. - ANDRADINA**(Andradina, Ilha Solteira, Mirandópolis e Pereira Barreto)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari, Juíza de Direito da 1ª Vara de Pereira Barreto

04/06/2023

Ana Flávia Jordão Ramos Fornazari, Juíza de Direito da 1ª Vara de Pereira Barreto

38ª C.J. - FRANCA**(Franca, Patrocínio Paulista e Pedregulho)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Orlando Brossi Júnior, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Franca

04/06/2023

Orlando Brossi Júnior, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Franca

39ª C.J. - BATATAIS**(Altinópolis, Batatais, Brodowski, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Maria Esther Chaves Gomes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Batatais

04/06/2023

Maria Esther Chaves Gomes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Batatais

40ª C.J. - ITUVERAVA**(Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis e São Joaquim da Barra)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Joaquim Augusto Simões Freitas, Juiz De Direito Da 1ª Vara de Igarapava

04/06/2023

Joaquim Augusto Simões Freitas, Juiz De Direito Da 1ª Vara de Igarapava

41ª C.J. - RIBEIRÃO PRETO**(Cajuru, Cravinhos, Jardinópolis, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Rosa de Viterbo, Serrana, Sertãozinho e São Simão)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Guilherme Infante Marconi, 3º Juiz de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto
Roberta Steindorff Malheiros, 17ª Juíza de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto

**04/06/2023**

Guilherme Infante Marconi, 3º Juiz de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto
Roberta Steindorff Malheiros, 17ª Juíza de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto

42ª C.J. - JABOTICABAL**(Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pirangi, Pitangueiras e Taquaritinga)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz de Direito da Vara Criminal de Jaboticabal

04/06/2023

Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz de Direito da Vara Criminal de Jaboticabal

43ª C.J. - CASA BRANCA**(Caconde, Casa Branca, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma e Tambaú)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Fabio Akira Nakama, 1º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária Casa Branca

04/06/2023

Fabio Akira Nakama, 1º Juiz Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária Casa Branca

44ª C.J. - GUARULHOS**(Arujá, Guarulhos, Mairiporã e Santa Isabel)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Lilianna Siepierski de Araújo Vilela, Juíza de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões de Guarulhos
Renata Scudeler Negrato, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Guarulhos
Renata Vergara Emmerich de Souza, 6ª Juíza de Direito Auxiliar de Guarulhos

04/06/2023

Lilianna Siepierski de Araújo Vilela, Juíza de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões de Guarulhos
Renata Scudeler Negrato, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Guarulhos
Renata Vergara Emmerich de Souza, 6ª Juíza de Direito Auxiliar de Guarulhos

45ª C.J. - MOGI DAS CRUZES**(Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

José Eugenio do Amaral Souza Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Suzano
Tiago Ducatti Lino Machado, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Mogi Das Cruzes

04/06/2023

José Eugenio do Amaral Souza Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Suzano
Tiago Ducatti Lino Machado, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Mogi Das Cruzes

46ª C.J. - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**(Jacareí, Paraibuna, Salesópolis, Santa Branca e São José dos Campos)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Paulo Roberto Cichitosi, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jacareí
José Loureiro Sobrinho, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São José dos Campos

04/06/2023

Paulo Roberto Cichitosi, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Jacareí
José Loureiro Sobrinho, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São José dos Campos

47ª C.J. - TAUBATÉ**(Caçapava, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Jamil Nakad Junior, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Taubaté
Jorge Alberto Passos Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Taubaté

**04/06/2023**

Jamil Nakad Junior, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Taubaté
Jorge Alberto Passos Rodrigues, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Taubaté

48ª C.J. - GUARATINGUETÁ**(Aparecida, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Queluz e Roseira)****Local: Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Parque Alberto Binyngton – Guaratinguetá – SP - Fone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683****03/06/2023**

Luciene Belan Ferreira Allemand, Juíza de Direito da Vara de Bananal

04/06/2023

Luciene Belan Ferreira Allemand, Juíza de Direito da Vara de Bananal

49ª C.J. - ITAPEVA**(Apiiaí, Buri, Itaberá, Itapeva, Itaporanga e Itararé)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Renato Hasegawa Lousano, Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapeva

04/06/2023

Renato Hasegawa Lousano, Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapeva

50ª C.J. - SÃO JOÃO DA BOA VISTA**(Aguai, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Osmar Marcello Junior, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de São João da Boa Vista

04/06/2023

Osmar Marcello Junior, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de São João da Boa Vista

51ª C.J. - CARAGUATATUBA**(Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Mario Henrique Gebran Schirmer, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Caraguatatuba

04/06/2023

Mario Henrique Gebran Schirmer, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Caraguatatuba

52ª C.J. - ITAPECERICA DA SERRA**(Cotia, Embu das Artes, Embu- Guaçu, Itapecerica da Serra, Itapevi, Juquitiba, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Djalma Moreira Gomes Junior, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra

Patrícia de Assis Ferreira Braguini, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapecerica da Serra

04/06/2023

Djalma Moreira Gomes Junior, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra

Patrícia de Assis Ferreira Braguini, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapecerica da Serra

53ª C.J. - AMERICANA**(Americana, Hortolândia, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Luis Mario Mori Domingues, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Hortolândia

Lucas Borges Dias, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Santa Bárbara D'oeste

04/06/2023

Luis Mario Mori Domingues, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Hortolândia

Lucas Borges Dias, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Santa Bárbara D'oeste

**54ª C.J. - AMPARO****(Águas de Lindóia, Amparo, Jaguariúna, Pedreira, Serra Negra e Socorro)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Dayse Lemos de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara de Pedreira

04/06/2023

Dayse Lemos de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara de Pedreira

55ª C.J. - JALES**(Aspásia, Auriflama, Jales, Palmeira D' oeste, Santa Fé do Sul e Urânia)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Rafael Almeida Moreira de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara de Santa Fé do Sul

04/06/2023

Rafael Almeida Moreira de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara de Santa Fé do Sul

56ª C.J. - ITANHAÉM**(Itanhaém, Itariri, Mongaguá e Peruíbe)****Local: Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022****03/06/2023**

Guilherme de Siqueira Pastore, Juiz de Direito da 2ª Vara de Itanhaém

04/06/2023

Guilherme de Siqueira Pastore, Juiz de Direito da 2ª Vara de Itanhaém

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de PEREIRA BARRETO, 01 dia em 26.05.2023.

Dr. JAIRO SAMPAIO INCANE FILHO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de ITAPETININGA, 01 dia em 31.05.2023.

Dr. JEFFERSON BARBIN TORELLI, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de JUNDIAÍ, 02 dias no período de 06.06 a 07.06.2023.

Drª. JOICE SOFIATI SALGADO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de JARDINÓPOLIS, 01 dia em 29.05.2023.

Dr. LEANDRO DE PAULA MARTINS CONSTANT, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO VICENTE, 01 dia em 26.05.2023.

Drª. LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 26.05.2023.

Drª. LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 05.06 a 07.06.2023.

Drª. PATRICIA BUENO SCIVITTARO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de INDAIATUBA, 01 dia em 26.05.2023.

Dr. PEDRO CORRÊA LIAO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL E DE CRIMES CONTRA A VIDA da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL, 01 dia em 26.05.2023.

Dr. RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA CÍVEL do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 05.06 a 07.06.2023.

Dr. ROGÉRIO MÁRCIO TEIXEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 34ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 12.06.2023.



Dr^a. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, JUÍZA DE DIREITO da 4^a VARA CÍVEL da Comarca de CARAPICUÍBA, 01 dia em 26.05.2023.

Dr^a. SILVIA CAMILA CALIL MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de GUARARAPES, 03 dias no período de 05.06 a 07.06.2023.

Dr. VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de PENÁPOLIS, 01 dia em 02.06.2023.

LICENÇA PRÊMIO

Dr. FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 42 dias.

Dr. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 10 dias no período de 30.05 a 08.06.2023.

LICENÇA GALA

Dr. FÁBIO LUÍS BOSSLER, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de AMERICANA, 08 dias no período de 21.05 a 28.05.2023.

LICENÇA PATERNIDADE

Dr. BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de MIRACATU, 20 dias no período de 26.04 a 15.05.2023.

Dr. MARCUS FRAZÃO FROTA, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de DRACENA, 20 dias no período de 25.05 a 13.06.2023.

LICENÇA NOJO

Dr^a. MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE, 5^a JUÍZA SUBSTITUTA da 46^a Circunscrição de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02 dias no período de 24.05 a 25.05.2023.

LICENÇA SAÚDE

Dr^a. ADRIANA MARILDA NEGRÃO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 8^a VARA CÍVEL do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 07 dias no período de 27.05 a 02.06.2023.

Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 40^a VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 07 dias no período de 20.05 a 26.05.2023.

TELETRABALHO

Deferido o pedido formulado pela Doutora LUCIENE PONTIROLLI BRANCO, JUÍZA DE DIREITO DA 2^a VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, no período de 29.05 a 02.06.2023.

APOSTILA

No título de nomeação da Doutora IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Birigui, para constar a alteração de seu nome para IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS SALVADOR.



SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção III: Cursos - Inscrições

Diretor: Des. JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR
Vice-Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-mail: epm@tjsp.jus.br

EDITAL

1ª Republicação: retificação da programação e aumento do número de vagas.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o curso “**Lei do Superendividamento e Meios Alternativos de Solução de Conflitos: Aspectos Teóricos e Práticos**” sob a coordenação da Desembargadora Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, que ocorrerá **entre os dias 01 e 29 de junho de 2023, das 18h30 às 21h30**, a ser realizado **exclusivamente à distância** pelas Plataformas *Microsoft Teams* e *Moodle*.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
01/06/2023 18h30 às 21h30 (quinta-feira)	Superendividamento. Conceito. Objetivos legislativos – prevenção, tratamento e educação. Preservação do Mínimo Existencial.	Juíza de Direito Renata Mota Maciel
06/06/2023 18h30 às 21h30 (terça-feira)	Processo de Repactuação de dívidas. Dívidas e contratos que devem ser considerados para apuração do endividamento. Garantias. Quem são os credores e o devedor.	Juiz de Direito Paulo Furtado de Oliveira Filho
13/06/2023 18h30 às 21h30 (terça-feira)	Mediações pré processuais. Efeitos do não comparecimento do credor. Efeitos da ausência de êxito na conciliação em relação a quaisquer credores.	Juíza de Direito Andrea Galhardo Palma
15/06/2023 18h30 às 21h30 (quinta-feira)	Conciliação Processual. Efeitos do não comparecimento do credor em audiência de conciliação. Características do acordo e elementos essenciais do plano de pagamento a ser homologado. Efeitos da ausência de êxito na conciliação em relação a quaisquer credores.	Juíza de Direito Maria Rita Rebello Pinho Dias
20/06/2023 18h30 às 21h30 (terça-feira)	A conciliação no superendividamento. Plano de pagamento: requisitos mínimos e a preservação do mínimo existencial. Formas de pagamento. Limites da Repactuação.	Juíza de Direito Mônica Di Stasi
22/06/2023 18h30 às 21h30 (quinta-feira)	A dinâmica das audiências de conciliação do superendividado.	Desembargadora Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes
27/06/2023 18h30 às 21h30 (terça-feira)	A elaboração de acordo referente ao superendividado.	Juiz de Direito Alexandre David Malfatti
29/06/2023 18h30 às 21h30 (quinta-feira)	Fechamento e Dinâmica dos casos concretos	Desembargadora Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes e Juíza de Direito Maria Rita Rebello Pinho Dias

CARGA HORÁRIA: 24 horas/aula

PÚBLICO-ALVO: Mediadores e Conciliadores que estejam cadastrados há mais de um ano no Portal dos Auxiliares do Tribunal de Justiça, com experiência prática nesse período, e Servidores do Tribunal de Justiça.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

900 (novecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a aula, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle*, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS: 13 de abril de 2023 a 29 de maio de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o curso “**Lei do Superendividamento e Meios Alternativos de Solução de Conflitos: Aspectos Teóricos e Práticos**”, clicar em “Realizar Login”;

2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Observação 2: Após a inscrição, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 29/05/2023, às 23h59, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após esta data.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA: enviar a documentação exigida para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br entre os dias 13 de abril de 2023 a 29 de maio de 2023, com o assunto 1LSUP

Magistrados: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Conciliadores e Mediadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: (Não Funcionários): cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e declaração comprobatória de atuação datada de 2022 ou 2023 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz ou gestor do CEJUSC).

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).

3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 31/05/2023 (às 23h59).

4. Os alunos **matriculados** deverão aguardar e-mail até o dia 31/05/2023 (às 23h59) com o *link* de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O *link* de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

5. **Os alunos matriculados terão computada a frequência somente se assistirem integralmente à aula em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Moodle.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma *Moodle* serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal.**

7. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto: 1LSUP.



8. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

1ª Republicação: para informar sobre a forma de disponibilização da obra a ser lançada durante o evento.

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **Seminário “Direito Público Contemporâneo”**, sob a coordenação dos Desembargadores Vicente de Abreu Amadei, Maria Laura de Assis Moura Tavares, Antonio Carlos Villen e do Juiz Alexandre de Mello Guerra que será ministrado nos dias **29 e 30 de junho de 2023, das 09 às 12 horas**, a ser realizado no Auditório do GADE MMDC do Tribunal de Justiça de São Paulo, localizado na Avenida Ipiranga, 165, e pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO

ABERTURA			
Desembargador José Maria Câmara Junior (Diretor da EPM)			
DATA	PAINEL	PALESTRANTES	PRESIDENTE DA MESA
29/06 quinta-feira 9h00-10h30	“Improbidade administrativa na atualidade (os impactos da Lei 14.230/2021)”	Professor José Roberto Pimenta Oliveira Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano	Desembargador Antonio Carlos Villen
29/06 quinta-feira 10h30-12h00	“Licitações e Contratos Administrativos: as principais inovações e o caminhar para a plena vigência da Lei 14.133/21”	Professor Floriano de Azevedo Marques Neto Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva	Desembargadora Maria Laura de Assis Moura Tavares
30/06 sexta-feira 9h00-10h30	“A LINBD no Direito Público e o balanço dos 5 anos da Lei 13.655/18”	Professora Irene Patrícia Nohara Desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez	Desembargador Vicente de Abreu Amadei
30/06 sexta-feira 10h30-12h00	Questões práticas de Direito Administrativo e processuais	Professor Flávio Luiz Yarshell Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani	Juiz Alexandre de Mello Guerra

Na ocasião, também haverá o lançamento da obra “Direito Público contemporâneo - A nova LINDB e as novas leis de Licitações e Contratos Administrativos e de Improbidade Administrativa”, editada pela EPM, coordenada pelo Desembargador Antonio Carlos Villen e pelo Juiz Alexandre de Mello Guerra, com artigos de diversos magistrados e professores, cujo arquivo digital será disponibilizado, com acesso individual a cada artigo, no campo ‘Publicações – Obras jurídicas’ do site da EPM, com acesso público.

CARGA HORÁRIA: 6 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

385 (trezentas e oitenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório do GADE MMDC do Tribunal de Justiça de São Paulo, localizado na Avenida Ipiranga, 165; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 25 de maio de 2023 a 25 de junho de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

**Para se inscrever, os interessados deverão:**

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Seminário “Direito Público Contemporâneo”**, clicar em “Realizar Login”;
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”). **Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, a frequência deverá ser igual a 100%.**
3. Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do aluno, pois o procedimento de matrícula será efetuado pela secretaria da EPM) no e-mail informado na ficha de inscrição, até o dia 28/06/2023 (às 23h59).
4. Os **matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 28/06/2023 (às 23h59) com o *link* (através de e-mail fornecido pelo aluno(a) na ficha cadastral) de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**
5. **Os alunos matriculados na modalidade à distância terão computada a frequência somente se assistirem integralmente às aulas em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda, às aulas integralmente na Central de Vídeos em até 05 (cinco) dias corridos após a sua disponibilização.** Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.
6. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.**
7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal.**
8. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1PCON**.
9. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).
10. Não haverá disponibilização de vagas de estacionamento/garagem aos alunos matriculados.

EDITAL

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, em parceria com a **FUNDAÇÃO ARCADAS**, comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso “História do Livro e Bibliografia Material: o impresso dos séculos XVI a XIX”**, sob a coordenação da Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani e do Juiz de Direito Dr. Carlos Alexandre Böttcher (Área de História e Memória), a ser realizado no auditório do 1º andar da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, localizada no Largo de São Francisco, 95 (auditório Rubino de Oliveira, primeiro andar do prédio histórico), nos **dias 24 a 28 de julho de 2023**.

PROGRAMAÇÃO:

DATA	TEMA	PALESTRANTE
24/07/2023 (segunda-feira)	História do livro e Bibliografia material: introdução teórica 9h às 12h30 – Faculdade de Direito da USP 14h às 17h – EPM	Professor Fabiano Cataldo de Azevedo (UFBA)
25/07/2023 (terça-feira)	História do livro e Bibliografia material: o impresso dos séculos XVI a XIX (aulas teóricas) 9h às 12h30 – EPM 14h às 17h – EPM	Professor Fabiano Cataldo de Azevedo (UFBA)
26/07/2023 (quarta-feira)	Aula prática (TURMA 1) 13h às 17h – Faculdade de Direito da USP	Professor Fabiano Cataldo de Azevedo (UFBA)
27/07/2023 (quinta-feira)	Aula prática (TURMA 2) 13h às 17h – Faculdade de Direito da USP	Professor Fabiano Cataldo de Azevedo (UFBA)
28/07/2023 (sexta-feira)	Reflexões sobre as aulas teóricas e práticas. Conclusão 9h às 13h – Faculdade de Direito da USP	Professor Fabiano Cataldo de Azevedo (UFBA)

CARGA HORÁRIA: 21 horas/aula

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Servidores de Espaços de Memória de órgãos do Poder Judiciário, Bibliotecários, Arquivistas, Historiadores, Restauradores/Conservadores, Servidores de Bibliotecas e interessados no tema.

VALOR A PAGAR: R\$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única no ato da matrícula.

Cabe ao aluno funcionário público, do TJSP ou de outro órgão, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura**.

VAGAS OFERECIDAS

40 (quarenta) vagas, somente na modalidade presencial.

Destas vagas, 10 (dez) serão destinadas gratuitamente a Magistrados(as) e/ou servidores do TJSP, e as vagas remanescentes, 30 (trinta) aos demais interessados, observada a política de concessão de descontos vigentes na EPM

Para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 80% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 05 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023 ou até o preenchimento das vagas.

PERÍODO DE MATRÍCULA: 11 de julho 2023 até 18 de julho de 2023.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso **1HLBM - “Curso História do Livro e Bibliografia Material: o impresso dos séculos XVI a XIX”**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do *e-mail* epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.



5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

6. Para finalizar o procedimento de inscrição o aluno deverá enviar os documentos para comprovação da concessão de descontos para o e-mail: epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso 1HLBM no assunto da mensagem.

7. OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

8. Com a documentação regularizada o aluno receberá comunicado para o procedimento de pagamento para efetivação da matrícula. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários e Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 80,00** (oitenta reais);

Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Promotor de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores ativos (concurados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00** (cem reais);

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a devida comprovação, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago, **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais);

Idosos (acima de 60 anos): com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 100,00** (cem reais);

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Magistrados: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago;

Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e de documento de identificação com foto;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração) e cópia do boleto pago.

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago.

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2022 ou 2023 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, **com a assinatura do Juiz**) e cópia do boleto pago.

Alunos Estrangeiros: cópia simples do passaporte e cópia do boleto pago;

Demais interessados: cópia (frente e verso) do CPF e RG; e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

Nota da secretaria: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 80%.



3. Este curso é realizado exclusivamente na modalidade presencial.

4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para inscrição (período de inscrições: entre 05 de maio a 10 de julho de 2023) implicará o cancelamento da vaga (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 09 e 10).

5. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no *e-mail* informado na ficha de inscrição, até o dia 19 de julho de 2023 (às 23h59).

6. Os alunos matriculados na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.

7. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

8. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

9. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes e eventual pagamento o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **40 (quarenta) vagas, somente na modalidade presencial.**

10. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1HLBM**.

11. O cartão de estacionamento emitido no momento da matrícula será válido somente para as aulas ministradas nas dependências físicas da Escola Paulista da Magistratura.

12. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL – INSCRIÇÕES

3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL PATRIMONIAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **3º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Civil Patrimonial** sob a responsabilidade da Professora Responsável Coordenadora Desembargadora **Claudia Grieco Tabosa Pessoa** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Enéas Costa Garcia**.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas.

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os procedimentos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 16 de maio a 20 de julho de 2023.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar em “**3º Curso de Pós-Graduação ‘Lato Sensu’ – Especialização em Direito Civil Patrimonial**”;

2. Na sequência:

a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão entrar com sua conta do TJSP e clicar em “Inscrever-se”;

b) **Demais interessados** – deverão entrar com sua conta de usuário externo existente (indicando *e-mail* e senha previamente cadastrados) OU criar uma conta de usuário externo (clicando em “Inscrever-se agora”);

3. Depois de encaminhada a ficha de inscrição pelo interessado, será automaticamente enviada mensagem ao *e-mail* cadastrado confirmando a inscrição;

4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição** o interessado deverá **encaminhar seu *curriculum vitae*** para o *e-mail* epmcivil@tjsp.jus.br;

5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do *curriculum vitae*.

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.

2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 26 de julho de 2023.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 26 de julho a 04 de agosto de 2023.



Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

IMPORTANTE: O CURSO SOMENTE SERÁ REALIZADO SE HOVER, NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) ALUNOS MATRICULADOS.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) no ato da matrícula (correspondente à 1ª parcela) e mais **16 (dezesseis) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de setembro de 2023**. Nos meses de janeiro e julho de 2024, e janeiro de 2025, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e Servidores Públicos ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJSP onde atuam, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e de uma foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e de uma foto 3x4 recente;

Outros Servidores Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e de uma foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJSP onde atua, datada do ano vigente e com a assinatura do Juiz) e de uma foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e de uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão sua matrícula no curso efetivada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. **Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e a inscrição no curso não será considerada efetivada.**

4. O curso é estruturado em 3 (três) módulos, sendo que **haverá rematrícula para cada novo módulo**, sujeita sua efetivação à verificação da regularidade das obrigações assumidas pelo aluno. Alunos isentos da mensalidade serão rematriculados automaticamente.

5. **O aluno que deixar de fazer a rematrícula no prazo estipulado pela Secretaria da EPM ficará impedido de acessar o curso no sistema informatizado da Escola (SIGE-EPM).**



ESTRUTURA DO CURSO

O Curso, aprovado pelo Parecer nº 237/2018, do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE de 21/06/2018, Seção I, página 37, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Civil Patrimonial**. Terá carga horária de **450 horas/aula** e será composto de 3 (três) módulos obrigatórios:

Módulo I - Direito Civil I: Teoria Geral do Direito Civil e Direito das Obrigações – 136 horas/aula – de 10 de agosto de 2023 a fevereiro de 2024.

Módulo II - Direito Civil II: Direito Contratual – 144 horas/aula – de março a setembro de 2024.

Módulo III - Direito Civil III: Responsabilidade Civil e Direitos Reais – 137 horas/aula – de setembro de 2024 a março de 2025.

Orientação de monografia – 33 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I - Direito Civil I: Teoria Geral do Direito Civil e Direito das Obrigações – 136 horas/aula.

Teoria Geral do Direito Privado. Os princípios regentes do Código Civil em vigor e sua aplicação concreta. Constitucionalização do Direito Civil. As situações jurídicas subjetivas patrimoniais. O Direito Civil-Constitucional. A aplicação direta dos Direitos Fundamentais às relações privadas de cunho patrimonial. As cláusulas gerais no Código Civil. Identificação e definição das cláusulas gerais. Panorama no direito estrangeiro. Cláusulas gerais na nova codificação civil brasileira. Discricionariedade judicial e cláusulas gerais. Questões atuais polêmicas. Sujeitos de direitos: pessoas naturais. Personalidade, capacidade e legitimação. Extinção da personalidade. Morte presumida sem declaração de ausência (art. 7º CC e reflexos no Registro Civil). Reflexos do Estatuto da Pessoa com Deficiência quanto à prática de negócios jurídicos patrimoniais. Efeitos dos negócios jurídicos anteriores à interdição. Desconsideração da personalidade jurídica. Efeitos jurídicos. Incidente de desconsideração. Desconsideração inversa. Teoria geral do negócio jurídico. Os planos de análise do negócio jurídico e suas consequências (existência, validade, eficácia). Elementos do negócio jurídico. A declaração de vontade (expressa, tácita, presumida, a questão do silêncio, declaração receptícia e não receptícia, reserva mental). Forma. Interpretação. Boa-fé. Dos vícios quanto a manifestação da vontade: erro, dolo e coação. Dever de informação e dever de se informar. Equilíbrio contratual. Lesão e o Estado de Perigo. Simulação e Negócio Jurídico Indireto. Fraude à lei. Defeitos do negócio jurídico. Os efeitos do negócio jurídico nulo e anulável. A conservação dos negócios jurídicos. Dos negócios praticados por meio de fraude. Fraude contra credores. Efeitos jurídicos. Questões polêmicas. Cotejo com a fraude de execução e principais questões relativas ao tema. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Solidariedade. Obrigação pecuniária (correção monetária, juros moratórios e remuneratórios, usura, cláusula penal em obrigação pecuniária, anatocismo). Prescrição e decadência no Código Civil. Questões atuais e polêmicas. Contornos gerais do Direito das Obrigações. A obrigação como processo. O dever de informar na relação obrigacional. O dever de cooperação nas relações obrigacionais à luz do princípio constitucional da solidariedade. A aplicação do diálogo das fontes. Questões atuais polêmicas. Elementos acidentais do negócio jurídico (condição, termo e encargo). Transmissão das obrigações: cessão de crédito, assunção de dívida e cessão de posição contratual. Questões atuais polêmicas. Pagamento. Requisitos. Prova. Pagamento em consignação. Pagamento com sub-rogação. Principais questões. Revisão judicial dos contratos. Teoria da imprevisão. Teoria da onerosidade objetiva. Quebra da base objetiva do negócio jurídico. A perturbação das prestações no Direito brasileiro. Questões atuais polêmicas. Enriquecimento sem causa e pagamento indevido.

Módulo II - Direito Civil II: Direito Contratual – 144 horas/aula.

Formação dos contratos. Os contratos relacionais, conexos, coligados e aleatórios. Efeitos jurídicos no âmbito material e processual. Contratos eletrônicos e Lei Geral de Proteção de Dados. Função social do contrato. Garantias a cargo do alienante: vícios redibitórios e evicção. Cotejo com o CDC. Contratos preliminares. Temas controvertidos sobre compromisso de compra e venda de imóvel. A eficácia do contrato perante terceiros. Tutela externa do contrato. A estipulação em favor de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. Exceção do contrato não cumprido: causa, boa-fé e sinalagma. Contratos em espécie: compra e venda. Modalidades. Efeitos. Questões polêmicas. Doação e atos de liberalidade. Requisitos. Limitações. Efeitos. Proteção de herdeiros. Revogação. Corretagem. Questões atuais polêmicas. Mandato. Aspectos atuais polêmicos. Seguro. As várias modalidades. Questões práticas atuais e polêmicas. Transporte. Aspectos polêmicos. Contrato de Locação de bens imóveis urbanos. Lei n. 8.245/91. Principais aspectos polêmicos de Direito material. Contrato de fiança (CC, arts. 818/839). Questões correlatas. Mútuo de dinheiro. Questões polêmicas dos contratos bancários (abusividade dos juros, crédito consignado e garantia de desconto em conta corrente, superendividamento, cláusulas abusivas). Empreitada e responsabilidade civil do incorporador de imóveis. Cláusula penal e cláusula resolutiva expressa. Extinção dos contratos. Modalidades e efeitos. Questões atuais polêmicas. Inadimplemento das obrigações e suas consequências. Inadimplemento absoluto e mora. Inadimplemento Antecipado e Substantial. Interesse Contratual Positivo e Negativo. Perdas e danos.

Módulo III - Direito Civil III: Responsabilidade Civil e Direitos Reais – 137 horas/aula.

Contornos gerais da responsabilidade civil. Reparação de danos. Responsabilidade civil pelo risco da atividade. O artigo 927, parágrafo único, do Código Civil brasileiro. Aplicação concreta. Responsabilidade civil preventiva. Aplicação concreta das regras de responsabilidade civil antes da ocorrência do dano. Lucro cessante e figuras afins. Dano moral. Compreensão e critérios para sua quantificação. Questões atuais polêmicas. Responsabilidade civil por abuso de direito. O artigo 187 do Código Civil brasileiro. Questões atuais polêmicas. - Responsabilidade civil dos médicos, hospitais e planos de saúde. Responsabilidade civil pelo fato de outrem (pais, empregadores, estabelecimentos educacionais) e pelo fato da coisa (animais, ruína de edifício, guarda de veículos, coisas lançadas de imóvel etc.). Direito Reais. Da posse. Usucapião. Conceito, natureza, elementos, espécies, efeitos e questões processuais. Aspectos atuais polêmicos. Garantias Reais e Alienação Fiduciária. Questões atuais polêmicas. Direitos Reais sobre coisas alheias. Usufruto. Uso e Habitação. Questões atuais. Direitos autorais. Questões atuais polêmicas. Novos modelos da indústria audiovisual. Questões polêmicas. Condomínio. Questões polêmicas. Condomínio edilício. Constituição. Direitos e deveres dos condôminos. Síndico. Assembleia, deliberações e poderes. Registros Públicos. Conceitos essenciais. Escrituração e matrícula. Usucapião Extrajudicial e Estatuto da Cidade. Direito de Vizinhança e perturbação sonora. Novas perspectivas do Direito Privado.



O curso será ministrado às **quintas-feiras, das 7h às 13h**. Das 7h às 10h serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Das 10h às 13h serão ministradas as aulas expositivas a todos os alunos, no auditório.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Civil Patrimonial** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: dia 10 de agosto de 2023, às 7 horas.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo.

CORPO DOCENTE:

Palestrantes do Módulo I convidados (sujeitos a confirmação):

Juiz Alexandre David Malfatti
Des. Carlos Alberto Garbi
Des. Claudio Luiz Bueno de Godoy
Dr. Fábio Floriano Melo Martins
Des. Fabio Guidi Tabosa Pessoa
Juiz Filipe Antônio Marchi Levada
Dr. Gustavo Tepedino
Des. Hamid Charaf Bdine Júnior
Dr. Jorge Cesa Ferreira da Silva
Dra. Judith Martins-Costa
Dr. Leonardo Mattietto
Juiz Luciano Gonçalves Paes Leme
Dr. Luís Renato Ferreira da Silva
Juiz Marcelo Benacchio
Des. Nestor Duarte
Des. Walter Cesar Incontri Exner

Subseção V: Certificados

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do **Seminário "Perspectiva Antirracista no Sistema de Justiça Criminal"**, realizado no dia 10 de maio de 2023, que os certificados dos alunos aprovados já se encontram disponíveis para impressão.

- 1 – Acessar o novo site da EPM: www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos;
 - 2 – Fazer *login* (clique na opção "Sala de aula");
 - 3 – Para acesso aos certificados, selecione os cursos concluídos e clique no curso desejado.
- À direita o aluno poderá verificar sua situação no curso.
Se a situação for "Aprovado", o botão "Download do certificado" estará disponível logo abaixo.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 25.05.2023

Processo nº: 2138/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 30.06.2022 e válido até 29.06.2024, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência "5", Grau "A", Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista Geral, destinados à **Comarca da Capital**, ficando *exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo.*



1012° - PRISCILLA DE ANDRADE COLONHESE GAMA, decorrente do falecimento de Fortune Haim Reaboi, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;

1013° - BEATRIZ DE LIMA CARDOSO, decorrente do falecimento de Eliana Mitsunari Agostinelli, criado pela Lei 4289/1984;

1014° - BRUNO GORZYNSKI MEIRELLES, decorrente do falecimento de Humberto Albino da Silva, criado pela Lei 9179/1995;

1015° - FRANCISCO JOSE GOMES DANTAS, decorrente do falecimento de Sandra Lima Rocha Cavalcanti, criado pela Lei 9179/1995;

1016° - CAIO HENRIQUE DO CARMO PEREIRA, decorrente do falecimento de Luiz Carlos Antunes de Camargo, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;

1017° - BERNARDO ALMEIDA TIGRE, decorrente da aposentadoria de Luciano Rollo Ribeiro, criado pela Lei 4289/1984;

1018° - DIEGO SILVA GENOVEZ, decorrente da aposentadoria de Ulisses Reis da Silva, criado pela Lei 1508/1977;

1019° - GABRIEL AUGUSTO CIDADE DA COSTA, decorrente da aposentadoria de Roseli Felipe, criado pela LC 485/1986;

1020° - VALERIA BARRETO DANTAS, decorrente da aposentadoria de Alcione da Silva Custodio, criado pela Lei 4289/1984;

1021° - KERLE ANNIE ASSIS DAMAS DA COSTA, decorrente da aposentadoria de Fatima Rodrigues dos Santos Bairros, criado pela Lei 10001/1968;

1022° - HENRIQUE BEGEHR SILVA, decorrente da aposentadoria de Miriam Regina Silva, criado pela Lei 4289/1984;

1023° - GIOVANA BARBOSA WANDERLEY, decorrente da aposentadoria de Maristela de Fatima Ribeiro da Costa, criado pela Lei 3584/1982;

1024° - MILCA ROVERI STRADA, decorrente da aposentadoria de Rosana Aparecida Ribeiro de Oliveira, criado pela Lei 3584/1982;

1025° - JULIANA FAYAD PASSARELLI MIRADOURO, decorrente da aposentadoria de Meire Aparecida Cavallari, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;

1026° - ANDRE LUIZ MONTEIRO BICALHO, decorrente da aposentadoria de Ana Maria Marsal, criado pela Lei 1/1972;

1027° - RAISSA SANT ANA BUENO, decorrente da aposentadoria de Cristina Gadea de Souza Abreu, criado pela Lei 9179/1995;

1028° - JULIA MAGALHAES JEUKEN, decorrente da aposentadoria de Esire Borelli Teixeira, criado pela LC 520/1987;

1030° - GABRIELLA CAPPELLANO, decorrente da aposentadoria de Carlos Roberto Cardoso Fagundes, criado pela Lei 3584/1982;

1031° - FERNANDA PIRES DOS SANTOS, decorrente da aposentadoria de Fatima Regina Martins Scalise, criado pela LC 480/1986;

1032° - DANDARA FREITAS DE OLIVEIRA, decorrente da aposentadoria de Marilene Pereira Custodio, criado pela Lei 4289/1984;

1033° - PALOMA DE ARAUJO MEIRELLES, decorrente da aposentadoria de Estela Terumi Tayra Matsuda, criado pela Lei 4289/1984;

1034° - ANA ELIZA MARINI SEPAROVIC ZAPATA, decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Corazzari, criado pela Lei 7451/1991;

1035° - MARIA HELENA FONSECA DE SOUZA, decorrente da aposentadoria de Solange Bittencourt Elias, criado pela Lei 4289/1984;

1037° - CLAUDIO DA SILVA GOMES FILHO, decorrente da aposentadoria de Sonia Lopes de Moraes Almeida, criado pela Lei 10001/1968;

1038° - FRANCIELLE HUSS SKIBINSKI, decorrente da aposentadoria de Nivana Silva Costenaro dos Santos, criado pela Lei 6395/1989;

1039° - ISABELLA DE ANTONIO DIAS, decorrente da aposentadoria de Yurie Kobayashi, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;

1040° - MATEUS LIRA GUILHERMINO CARMAGNINI, decorrente da aposentadoria de Sandra Regina Scatolin Patrizi, criado pela Lei 3584/1982;

1041° - LEONARDO MARCHESONI, decorrente da aposentadoria de Valdete dos Santos Costa Bartolomeu, criado pela LC 726/1993;

1042° - LUCIA ALONSO FALLEIROS, decorrente da aposentadoria de Deborah Correa Reis, criado pela Lei 4289/1984;

1043° - JULIANA TOFFOLI MELLO, decorrente da exoneração de Gleydson de Sousa Melo, criado pela LC 485/1986;

1045° - FILIPE RODRIGUES NASCIMENTO, decorrente da exoneração de Larissa Gaspar Tunala, criado pela LC 1101/2009;

1046° - ALESSANDRA LIA, decorrente da exoneração de Juliana Brescansin Demarchi, criado pela LC 1101/2009;

1047° - FLAVIA DA COSTA, decorrente da exoneração de Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, criado pela Lei 14460/2011;

1048° - JULIANA APARECIDA FALECO MARTINS, decorrente da exoneração de Fernando Nicolas Penco Juve, criado pela Lei 1508/1977;

1049° - CYNTHIA PERES FERRARI QUICHABA COSTA, decorrente da exoneração de Gabriel Kenji Wasano Misaki, criado pela LC 1101/2009;

1050° - FERNANDO HENRIQUE BARCOT, decorrente da exoneração de Fernando Maeda Gonzaga, criado pela Lei 1508/1977;

1051° - TAIS DE ARAUJO GOMES, decorrente da exoneração de Amanda Palmieri Fração, criado pela LC 148/1976;

1052° - TYFANE GRAZIELA DA SILVA BRAGA GOMES, decorrente da exoneração de Sergio Andrade Yendo, criado pela LC 1101/2009;

1053° - MILENA TENORIO DE LEMOS, decorrente da exoneração de Oswaldo Veiga de Lara Mendes, criado pela Lei 3948/1983;

1055° - RAFAEL SANTOS VILAR DE ARAUJO, decorrente da exoneração de Andrea Santana Ho de Oliveira, criado pela LC 480/1986;

1056° - CAMILA SILVESTREINI PAIM, decorrente da exoneração de Sandro Yoshikazu Yamamoto, criado pela Lei 10001/1968;

1057° - ERIKA MAYUMI KAWATA DA SILVEIRA, decorrente da exoneração de Marco Aurelio Ceccato, criado pela Lei 10001/1968;



- 1058º - DAVID MARCOS M DA SILVA, decorrente da exoneração de Eric Prete Vasconcelos, criado pela LC 1101/2009;
- 1059º - GUSTAVO HENRIQUE MACHADO DOMINGOS, decorrente da aposentadoria de Aparecida Conceicao da Silveira Rossi, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 525º colocado da Lista Geral;
- 1060º - MICHELLE PAOLA BALAGUER, decorrente da aposentadoria de Rosangela Mariano da Silva, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 579º colocado da Lista Geral;
- 1061º - MARIANA CAITANO POLEGARIO LIMA, decorrente do falecimento de Elizete Ferreira da Silva, criado pela Lei 10001/1968, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 713º colocado da Lista Geral;
- 1062º - DANIELA CRISTINA SANTANA ARRUDA, decorrente da aposentadoria de Joaquim Laercio Pinto de Faria, criado pela Lei 1508/1977, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 715º colocado da Lista Geral;
- 1064º - ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI, decorrente da aposentadoria de Rosana Alves Pezetta Penha, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 730º colocado da Lista Geral;
- 1065º - MARCELO PRATA MEYER, decorrente da aposentadoria de Nadir Lino Pereira, criado pela Lei 6395/1989, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 731º colocado da Lista Geral;
- 1066º - BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO, decorrente da aposentadoria de Gislaine Aparecida Batista, criado pela Lei 7451/1991, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 732º colocado da Lista Geral;
- 1067º - JACKELINE LOIOLA KIMURA, decorrente da aposentadoria de Valdete dos Reis Spagiari, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 740º colocado da Lista Geral;
- 1068º - NATALIA ALVES AMANCIA, decorrente da aposentadoria de Edi Maria de Barros, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 742º colocado da Lista Geral;
- 1069º - JESSICA ROCHA DE SOUSA, decorrente da aposentadoria de Antonio Carlos Ascencio Saviello, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 752º colocado da Lista Geral;
- 1070º - YVES JERONIMO DA SILVA MESQUITA, decorrente da aposentadoria de Marilda Isac da Silva, criado pela Lei 10001/1968, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 757º colocado da Lista Geral;
- 1071º - HELIO ALVES GUIMARAES, decorrente da aposentadoria de Maria de Fatima dos Santos Souza, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 759º colocado da Lista Geral;
- 1072º - JIMMY JEIMISON DA SILVA, decorrente da aposentadoria de Eva de Amorim Crepaldi Albuquerque, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 773º colocado da Lista Geral;
- 1073º - EMANUEL LUCAS DA SILVA, decorrente da aposentadoria de Francisca Maria de Oliveira Sorrentino, criado pela LC 454/1986, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 780º colocado da Lista Geral;
- 1074º - BRUNA LEANDRO COLETO, decorrente da aposentadoria de Nilcea Silveira Duarte, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 785º colocado da Lista Geral;
- 1075º - HENRIQUE TAKAHASHI YOSHIMURA, decorrente da aposentadoria de Lindalva Mota, criado pela LC 148/1976, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 790º colocado da Lista Geral;
- 1077º - PATRICIA ANDRADE VIEIRA, decorrente da aposentadoria de Consuelo Salgado Blanco Donadelli, criado pela LC 485/1986, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 802º colocado da Lista Geral;
- 1078º - CAROLINE MARINHO, decorrente da aposentadoria de Vilma Maria Aquino, criado pela Lei 9179/1995, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 816º colocado da Lista Geral;
- 1079º - EDUARDO MORANDI GUIMARAES, decorrente da aposentadoria de Marlene Aparecida de Faria, criado pela LC 1101/2009, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 818º colocado da Lista Geral;
- 1080º - SERGIO HENRIQUE, decorrente da aposentadoria de Inaja Moutinho Brilhante, criado pela Lei 7451/1991, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 820º colocado da Lista Geral;
- 1082º - VITORIA COELHO DE MEDEIROS, decorrente da aposentadoria de Rosana Artilheiro Esteves Alves, criado pela Lei 10001/1968, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 824º colocado da Lista Geral;
- 1083º - GUSTAVO ZWICKER FERREIRA, decorrente da aposentadoria de Jorge Bardichia Pillat, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 826º colocado da Lista Geral;
- 1084º - ALVARO CESAR GOMES PALERMO, decorrente da aposentadoria de Silvia Cecilia Sedrani Kobayashi, criado pela Lei 14460/2011, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 828º colocado da Lista Geral;
- 1085º - FABIANA SHIRASUNA OTUBO, decorrente da aposentadoria de Carlos Henrique Borges da Silva, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 853º colocado da Lista Geral;
- 1086º - RAFAEL PERASSOLE, decorrente da aposentadoria de Cezar Neves de Oliveira Junior, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 856º colocado da Lista Geral;
- 1087º - PAULA FERREIRA TELLES, decorrente da aposentadoria de Poliane Gasparini dos Santos, criado pela Lei 7451/1991, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 857º colocado da Lista Geral;
- 1088º - TAYANE CAVALHEIRO LUFT, decorrente da aposentadoria de Ana Maria Ayres Moyano Nabica, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 865º colocado da Lista Geral;
- 1089º - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOURENCO, decorrente da aposentadoria de Solange Ignacio da Silva Santos, criado pela Lei 1762/1952, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 877º colocado da Lista Geral;
- 1090º - MARIANA OLIVERO MAZIERO, decorrente da aposentadoria de Monica Tormin Cunha, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 883º colocado da Lista Geral;
- 1091º - DEBORA ELOISA DE OLIVEIRA CORDEIRO, decorrente da aposentadoria de Delmar de Oliveira, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 884º colocado da Lista Geral;
- 1092º - NATALIA KOSLOV, decorrente da aposentadoria de Nilza Midori Kato, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 886º colocado da Lista Geral;
- 1093º - ANDRE LUIZ MARTINS PIMENTA DE MORAES, decorrente da aposentadoria de Inez Aparecida Novelo Campanha, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 898º colocado da Lista Geral;
- 1094º - THIAGO VIVES RENONES HORI, decorrente da aposentadoria de Gislaine Arbia Siebert, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 906º colocado da Lista Geral;
- 1095º - LUIZ FELIPE CERQUEIRA CHAGAS DE MENTZINGEN RODRIGUES, decorrente da aposentadoria de Sandra Gutierrez, criado pela Lei 10001/1968, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 907º colocado da Lista Geral;



Processo nº: 2138/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78 e da **Lei Complementar nº 683/92**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 30.06.2022 e válido até 29.06.2024, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista de Pessoas com Deficiência, destinados à **Comarca da Capital**, ficando *exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo*:

70º - TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA, decorrente da aposentadoria de Jose Augusto da Silva Almeida, criado pela Lei 1508/1977;

71º - RODRIGO HENRIQUE MACHADO DOS ANJOS, decorrente da aposentadoria de Edenice Alves da Silva, criado pela Lei 4289/1984;

72º - MARIANA SOARES TRIGO JACOB, decorrente da aposentadoria de Maria Cristina de Souza, criado pela Lei 14460/2011;

73º - JOAO VITOR SELICANI DE AGUIAR, decorrente da aposentadoria de Luisa Augusta Gaiofatto, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 52º colocado da Lista Especial;

Processo nº: 2138/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a Comarca da Capital, homologado em 30.06.2022 e válido até 29.06.2024, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista de Candidatos Negros, destinados à **Comarca da Capital**, ficando *exonerados/dispensados aqueles já servidores/funcionários do Quadro de Servidores do TJSP, a partir do início de exercício no novo cargo*:

256º - PEDRO PAULO MACEDO DE OLIVEIRA, decorrente da exoneração de Monica Arilena Clemente Nespoli, criado pelo DL 158/1969;

257º - JOSHUA LIMA DOS SANTOS, decorrente da exoneração de Arthur Gabriel da Silva Pacheco Machado, criado pela Lei 6395/1989;

258º - MARIA ISABEL BORGES DA SILVA, decorrente da exoneração de Edna Maria de Oliveira Santos, criado pela Lei 9179/1995;

259º - CARLOS EDUARDO SANTIAGO, decorrente da exoneração de Daniela Andrade Ponchio, criado pela Lei 9179/1995;

260º - RAONY DE BRITO SOARES, decorrente da exoneração de Ana Carolina Salles, criado pela Lei 11542/2003;

261º - YASMIM SANTOS DA CONCEICAO, decorrente da exoneração de Fabio Justino de Freitas, criado pela LC 148/1976;

262º - LARISSA DE OLIVEIRA GOIS, decorrente da exoneração de Patricia Coleoni Bullara Conquista, criado pela LC 886/2000;

264º - LIRIA FERNANDES DA SILVA, decorrente da aposentadoria de Iolanda Fatima Santos, criado pela Lei 1/1972;

265º - JANAINA DE ALMEIDA LACERDA, decorrente da aposentadoria de Dagoberto Ubirajara dos Santos, criado pela LC 1111/2010 - transformado e fixado;

266º - VINICIUS MENDES DE SOUSA, decorrente da aposentadoria de Regiane Aparecida Ludovik Panichi, criado pela Lei 1508/1977;

267º - JESSICA DA SILVA, decorrente da aposentadoria de Celia Romero Trefilio, criado pela Lei 12/1972;

268º - JULIO DE FREITAS ANCHIETA RAMOS, decorrente da aposentadoria de Denise Cerqueira de Araujo, criado pela Lei 1/1972;

269º - GUILHERME BEN ONI ANTONIO ALFREDO, decorrente da aposentadoria de Maria Helena de Arruda, criado pela Lei 1508/1977, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 190º colocado da Lista de Candidatos Negros;

270º - AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA, decorrente da aposentadoria de Marcia Laiz, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 192º colocado da Lista de Candidatos Negros;

271º - WILLIAM SANTOS DE LIMA, decorrente da aposentadoria de Adelia Cristina de Oliveira Franco, criado pelo DL 158/1969, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 198º colocado da Lista de Candidatos Negros;

272º - ALINE DE ALENCAR BRAZ DA CRUZ, decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Mantovani Caliman, criado pela LC 160/1977, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 203º colocado da Lista de Candidatos Negros;

274º - CICERO ITALO RODRIGUES ARAUJO, decorrente da aposentadoria de Aurelina Maria Magalhaes Barbosa, criado pela Lei 9630/1967, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 214º colocado da Lista de Candidatos Negros;

275º - WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE, decorrente da aposentadoria de Wagner Wey Cavalcante, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 222º colocado da Lista de Candidatos Negros;

276º - ADRIANO DE SOUSA LEAL, decorrente da aposentadoria de Ana Lucia Rodrigues de Vasconcelos Silva, criado pela Lei 4289/1984, em reposição à nomeação tornada sem efeito do 213º colocado da Lista de Candidatos Negros.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 25.05.23:

Colocando SOLANGE APARECIDA MOREIRA SOARES, mat. 96.837-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do Serviço de Administração Geral de Prédio do Foro Regional VII - Itaquera, a partir da publicação e pelo prazo de 90 (noventa) dias.

De 26.05.23:

Exonerando PLINIO FONTES JUNIOR, mat. 321.006-C, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Jurídico, em comissão, dos Gabinetes de Trabalho dos Desembargadores, a partir de 25/05/2023. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH.



De 26.05.23:

Colocando ROSANA HELENA ALVES PAES DA SILVA, mat. 319.301-A, Escrevente Técnico Judiciário, à disposição do 2º Ofício Cível da Comarca de Botucatu, ficando cessados afastamento anterior e autorização para teletrabalho, a partir de 29/05/2023.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 26.05.23:

Diante do contido na Portaria nº 10.236/2023 e no interesse do serviço, adoto as seguintes medidas, exclusivamente em regime de trabalho remoto, devendo ser utilizada a estação de trabalho atual nas dependências do Tribunal de Justiça, sem prejuízo de eventual formalização de pedido de teletrabalho nos termos da Resolução nº 850/2021, alterada pela Resolução nº 864/2022:

Remanejando os Contadores Judiciários, abaixo relacionados para o CP 1, a partir da publicação e até 07/08/2023, e para a Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos (DEPRE), a partir de 08/08/2023, ficando cessadas as autorizações de teletrabalho eventualmente autorizadas pelo atual posto de trabalho e mantido o afastamento para mandato classista de JOVIL FRANCO JUNIOR;

Determinando a prestação de serviços dos referidos Contadores na UPEFAZ, cumulativamente e em horário normal de trabalho, sem prejuízo de suas atribuições originais, a partir de 08/08/2023 e por prazo indeterminado;

Para fins de frequência, deverão utilizar o sistema Ponto Virtual instalado na estação de trabalho atual, cumprindo jornada de trabalho dentro do horário de funcionamento previsto para o respectivo local físico;

Deverão cumprir jornada de trabalho observando os dias úteis da Capital e, em caso de dia sem expediente somente na respectiva comarca atual, fica excepcionalmente autorizado o teletrabalho, com registro de ponto via sistema Frequência Unificada:

Contadores Judiciários

CARLOS ALBERTO TARDIM, mat. 357.386-A, à disposição da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Bauru;

CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, mat. 120.555-A, à disposição da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Guaratinguetá;

JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA, mat. 811.793-F, do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Marília;

JOVIL FRANCO JUNIOR, mat. 804.843-F, do Ofício do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, afastado para exercício de mandato classista, até 02/05/24;

GONCALO SOARES BRANDAO, mat. 120.556-A, à disposição do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Santos;

ALESSANDRO CESAR OLIVEIRA LIMA ALVES, mat. 820.039-A, à disposição do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de São Vicente;

JOSE BENEDITO DA LUZ, mat. 802.525-F, do Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Taubaté;

MIGUEL ANGELO DE VITO, mat. 811.722-F, da Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Garça.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 26.05.23:

Considerando a edição do Provimento Conjunto que implanta a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas e as indicações apresentadas, adoto as seguintes medidas, a partir do início de funcionamento da referida UPJ:

Composição dos Gabinetes dos Juízes de 1ª Instância das 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, como segue:

Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas - UPJ

DANIELA APARECIDA DOS REIS, mat. 363.830-A, Assistente Judiciário;

THIAGO MANTOVANI BARRETO DE ARIMATEA, mat. 370.674-A, Assistente Judiciário;

SYLFLEDS SAID BUENO, mat. 350.000-A, Chefe de Seção Judiciário;

SILMARA MATIOLI FERNANDES LAPA, mat. 811.439-F, Chefe de Seção Judiciário.

Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – UPJ

ELBER CHRISTIAN OUCHANA, mat. 365.226-A, Assistente Judiciário;

BRUNO ALVES DO VALLE CORBUCCI, mat. 368.806-A, Assistente Judiciário;

ROBERTO TOSHIO SHIBAKI, mat. 803.494-F, Chefe de Seção Judiciário;

CLEIDE VANESSA CORGOZINHO ALVES, mat. 817.514-F, Chefe de Seção Judiciário.

Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas - UPJ

SANDRA FERNANDES GOTTARDO, mat. 120.379-A, Assistente Judiciário;

KELLI FERNANDES GOTTARDO, mat. 120.482-A, Assistente Judiciário;

CAROLINA PAVAN BAGAGLI BOROVIK, mat. 359.064-A, Chefe de Seção Judiciário;

GERALDO RAFAEL DOS SANTOS NETO, mat. 371.598-A, Escrevente Técnico Judiciário;

Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas – UPJ

ALESSANDRA PANOVIK FERREIRA, mat. 368.803-A, Escrevente Técnico Judiciário;

FERNANDA SOARES LOPES COUTO, mat. 369.766-A, Escrevente Técnico Judiciário;

GABRIELLE PACHECO CAPPUCIO, mat. 373.080-A, Escrevente Técnico Judiciário.



Cessando a designação de ELVIO SORIANO LEME, mat. 360.471-A, Coordenador, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual I do 7º Ofício Cível da Comarca de Campinas;

Designando ELVIO SORIANO LEME, mat. 360.471-A, Coordenador, para responder como Escrivão Judicial da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, ficando remanejado para a referida unidade;

Designando RODRIGO VOLPE GERVASIO, mat. 359.696-A, Coordenador, para responder como Gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, ficando remanejado para a referida unidade;

Designando LEONARDO SOBREIRA VICENTE, mat. 357.909-A, Coordenador, para responder como Gestor da Equipe de Movimentação de Processos Digitais da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, ficando remanejado para a referida unidade;

Designando CELIA MARIA CRUZ GIGLIO, mat. 353.054-A, Coordenadora, para responder como Gestora da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, ficando remanejada para a referida unidade;

Remanejando os servidores, abaixo relacionados, para a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas, ficando à disposição dos gabinetes a seguir indicados, a partir do início de funcionamento da referida UPJ e até 31/12/2024:

Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas – UPJ
CRISTIANO CORTE RESTITUTTI, mat. 370.960-A, Escrevente Técnico Judiciário;

Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – UPJ
THARLEY FARIA DA COSTA, mat. 370.676-A, Escrevente Técnico Judiciário;

Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas – UPJ
ROSEANA SARTORI TINTI, mat. 371.886-A, Escrevente Técnico Judiciário;

Remanejando os servidores, abaixo relacionados, para as seguintes Equipes da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas:

Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa
MARCO ANTONIO PITON, mat. 350.742-A;
JOAO DA SILVA MATTOS, mat. 810.199-A;
CASSIANO NUCCI PAES CRUZ, mat. 367.741-A;
DEBORA PAVIS PARRO, mat. 817.781-A;

Equipe de Movimentação de Processos Digitais
LUANA HELENA DA SILVA, mat. 368.276-A;
CELSO ANDRE LOCATELLI DE ALMEIDA, mat. 360.121-A;
EVANDRO DELALANA, mat. 356.389-A;
JONATAS DE QUEIROZ DOS SANTOS, mat. 371.893-A;
LARISSA KOJIN, mat. 363.003-A;
DANIELA GRECCO DE ANDRADE, mat. 319.475-A;
FABIANA APARECIDA DE SOUZA, mat. 819.036-A;
FERNANDA LORENZON SEVERINO MURAKAMI, mat. 368.728-A;
HIROMI ISHIKAWA OKAMOTO, mat. 318.589-A;
LUIZ EDUARDO QUEIROZ GUIMARAES COSTA, mat. 368.269-A;
LUCIANA SICOLI TAVARES, mat. 363.799-A;
HELIO LUIS MEDINA, mat. 365.192-A;
MATHEUS SILVA PACHECO, mat. 350.417-A;
FERNANDA REZENDE NEVES, mat. 354.806-A;

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais
CHRYSYIAN FERREIRA DOS SANTOS, mat. 372.006-A;
HELOISE PIERROTTE CARVALHO, mat. 363.215-A;
LIGIA PACINI DA CUNHA CANTO ABREU, mat. 362.097-A;
DANIEL TEIXEIRA DA SILVA, mat. 357.084-A;
LEON WARD FRANCO DE CAMARGO, mat. 366.689-A;
LUIZ FELIPE LAMELLAS DE OLIVEIRA, mat. 375.369-A;
MARIA CRISTINA QUEIROGA, mat. 318.437-A;
EDUARDO FILIPPI DE SOUZA SILVA, mat. 369.367-A;
ISABELA FAGNANI BARROS, mat. 362.816-A;
LEONARDO OTHONIEL LOPES MARTINS, mat. 370.965-A;
THAIS ROBERTA DE SOUSA, mat. 370.958-A;
LEONARDO DE LUCAS DA SILVA DOMINGUES, mat. 369.067-A;
RODRIGO CORREIA MACHADO, mat. 364.032-A;



Remanejando os servidores, abaixo relacionados, para a Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 5ª a 8ª

Varas Cíveis da Comarca de Campinas:

DANIELE DE SOUZA ARIDE, mat. 375.098-A;
MARIANE VALERIA ROLDAO, mat. 375.099-A;
GUILHERME ROMANELLO JACOB, mat. 375.100-A;
RAFAEL MITIO KUSHI, mat. 375.802-A;
SUZIDALI ALVES DE MORAES PEIXOTO, mat. 93.608-F;
VALERIA DANTAS DE VECCHI, mat. 93.606-A;

Remanejando BRUNA PICOLO PUJOL, mat. 373.081-A, para o 12º Ofício Cível da Comarca de Campinas;

Remanejando ANAPAUOLA MONTEIRO GRIMALDI, mat. 809.417-F, para o 11º Ofício Cível da Comarca de Campinas.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 26.05.23:

Retificando, para fins de regularização, parte do despacho de 25.05.2023, disponibilizado em 26.05.2023, para constar:

- Colocada DAMARIS PAVANELI SANTOS, mat. 371.859, à disposição do 2º Ofício Judicial da Comarca de Penápolis, a partir de 26.05.2023, cessada a autorização para realizar teletrabalho, a partir da mesma data e não como constou;

- Nomeação de DAMARIS PAVANELI SANTOS, mat. 371.859, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, criado pela Lei 16393/2017, junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Paulo Victor Alvares Gonçalves, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo e não como constou.

De 26.05.23:

Alterando MAYRA LILIAN CAGLIARI, mat. 352.794, Assistente Judiciário, em comissão, para o Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Wendel Alves Branco, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE.

De 26.05.23:

Exonerando CAIO TANGO YAMAMOTO, mat. 362.230, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Rodrigo Vieira Murat, a partir de 10.05.23. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Itapeva como posto de trabalho de CAIO TANGO YAMAMOTO, mat. 362.230, cessados afastamento e designação anteriores, a partir de 10.05.23.

De 26.05.23:

Exonerando, a pedido, nos termos artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, HAROLDO MELETO BARBOZA, mat. 362.272, dos cargos de Escrevente Técnico Judiciário e Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Alexandre Conceição dos Santos, a partir de 01.06.23. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 26.05.23:

Nomeando DANIEL PEIXOTO CERQUEIRA, mat. 371.003-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 1.382, de 19/12/2022, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Mauricio Fiorito. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 26.05.23:

Exonerando DOUGLAS RICARDO HERMINIO REIS, mat. 355.229-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário, em comissão, do Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, a partir da data de disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando a Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São José do Rio Preto como posto de trabalho de DOUGLAS RICARDO HERMINIO REIS, mat. 355.229-A, cessada a designação anterior, ficando à disposição do Gabinete de Trabalho do Desembargador Spencer Almeida Ferreira, a partir da data de disponibilização no DJE;

Alterando a designação de DENISE ZANUTTO TONELLI OLIVEIRA, mat. 110.443-A, Escrevente Técnico Judiciário, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Luis Carlos de Barros, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando DENISE ZANUTTO TONELLI OLIVEIRA, mat. 110.443-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 1.382, de 19/12/2022, junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Luis Carlos de Barros. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.



De 26.05.23:

Nomeando FLAVIO PAGIORO CAVALCANTE DE ALMEIDA WOLFF, mat. 371.533-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 1.382, de 19/12/2022, junto ao Gabinete de Trabalho da Juíza Substituta em Segundo Grau – Dra. Silvana Malandrino Mollo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 26.05.23:

Designando FLAVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 358.875-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 6.395/89, junto à Seção Processual II do 3º Ofício Cível da Comarca de Americana, a partir de 19/05/2023;

Nomeando FLAVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. 358.875-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 6.395/89, junto à Seção Processual II do 3º Ofício Cível da Comarca de Americana, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando YANNA OLIVEIRA PINTO FONSECA, mat. 353.719-A, para exercer as funções de Oficial Maior do 3º Ofício Cível da Comarca de Americana, a partir de 19/05/2023.

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA.

De 26/05/2023:

Exonerando CACEO CARDOSO BARRIOS, mat. 359.946-A, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Chefe de Seção Judiciário que ocupa, em comissão, junto à Seção Processual II do 6º Ofício Criminal da Comarca de Campinas, a partir da data da instalação da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias;

Designando CACEO CARDOSO BARRIOS, mat. 359.946-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Coordenador, criado pela LC 1.336/18, junto ao 1º Ofício Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, ficando remanejado para a referida unidade, a partir da data da instalação da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias;

Nomeando CACEO CARDOSO BARRIOS, mat. 359.946-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador, criado pela LC 1.336/18, junto ao 1º Ofício Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÃO SER OBSERVADOS O COMUNICADO SPRH Nº 1.919/14 E O PROVIMENTO Nº 2.038/2013;

Designando GABRIELE SIQUEIRA HUBINGER, mat. 369.121-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela LC 1.336/18, junto à Seção Processual I do 1º Ofício Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, bem como para exercer as funções de Oficial Maior do referido Ofício, ficando remanejada para a unidade, a partir da data da instalação da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias;

Nomeando GABRIELE SIQUEIRA HUBINGER, mat. 369.121-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela LC 1.336/18, junto à Seção Processual I do 1º Ofício Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando VANESSA MARIA PEDRO, mat. 363.303-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela LC 1.336/18, junto à Seção Processual II do 1º Ofício Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, ficando remanejada para a referida unidade, a partir da data da instalação da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, salientando que sua reposição foi efetuada com a designação de JESSICA LUIZA SOUZA PEREIRA DIAS;

Nomeando VANESSA MARIA PEDRO, mat. 363.303-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela LC 1.336/18, junto à Seção Processual II do 1º Ofício Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando SUELI APARECIDA VALDIVINO ROSSETTO, mat. 809.387-F, Coordenadora, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual II do 6º Ofício Criminal da Comarca de Campinas, a partir da data da instalação da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias;



Cessando a autorização para o teletrabalho dos servidores abaixo, a partir da data da instalação da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias:

CACEO CARDOSO BARRIOS, mat. 359.946-A;

GABRIELE SIQUEIRA HUBINGER, mat. 369.121-A;

VANESSA MARIA PEDRO, mat. 363.303-A.

Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 26.05.23:

Tornando sem efeito, em face da declaração de desistência apresentada, a NOMEAÇÃO do(a) Sr(a). LUISA ANDRADE CASTRO, disponibilizada no DJe de 22/05/2023, publicação em 23/05/2023, para o cargo de PSICÓLOGO JUDICIÁRIO junto à VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRANCA.

De 11.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de CLEITON RODRIGUES SILVA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de VOTORANTIM.

De 16.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de VICTOR BORGES SILVA no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de TAUBATE.

De 17.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de HELIDA LIMA DE SOUZA no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de NOVA GRANADA.

De 18.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ANGELA MARIA DELSIN no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de ARARAS.

De 18.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de JUNIOR CESAR MININ no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca de ITATIBA.

De 20.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de FRANCIELLY PEREIRA RIBEIRO GARCIA no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de TAQUARITINGA.

De 21.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ALICE DOS SANTOS DUTRA NONNEMACHER no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca de MARACAI.

De 22.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de LUCAS CAMARGO GANDRA TAVARES no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca de ITATIBA.

De 22.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário:

CAMILA SILVEIRA ALMENDRO, da Comarca de SANTA ISABEL;

EDUARDO DOS SANTOS CANGUCU, da Comarca de PORANGABA;

RHAYANNE RENAYNE E SILVA CARDOSO, da Comarca de ITAI.

De 23.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário:

ANA BEATRIZ DIAS ROSA, da Comarca de APARECIDA;

POLYANA FERREIRA LEITE DOS SANTOS, da Comarca de APIAI.

De 23.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário:

BARBARA DO VALE SAITO, da Comarca de SAO VICENTE;

JULIA CRISTINA SANTOS CUNHA, da Comarca de JACAREI.

De 23.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de RENATO TABA no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de CAPIVARI.



De 24.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário:

BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI, da Comarca de ITARIRI;
MARINA MIRANDA FABRIS ZAVAGLIA, da Comarca de AMERICANA;
NATALIA VANZO GARCIA, da Comarca de CONCHAS.

De 24.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário:

ARTHUR HENRIQUE DOS REIS MATHEUS, da Comarca de SAO JOSE DO RIO PRETO;
FERNANDO DIOGO CAMUCI FURQUIM, da Comarca de SANTA FE DO SUL;
JULIANA FERNANDES DOS SANTOS MACHADO, da Comarca de JANDIRA.

De 24.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de TATIANA TEIXEIRA DE PAULA no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de CUNHA.

De 25.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário:

JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA, da Comarca de CERQUEIRA CESAR;
LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR, da Comarca de GUARULHOS.

De 26.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de NATASHA GOMES OLIVEIRA no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca de BORBOREMA.

De 12.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de THAIS HELENA FERREIRA JULIO no cargo de Escrevente Técnico Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 18.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de CAROLINA SANTOS E SANTOS no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 19.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de JESSICA DOS SANTOS REZENDE no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 19.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL:

BIANCA VALESKA DE FREITAS BARBOSA ITO;
CLAUDIA VIRGINIA SANDES LIMA ABBEHUSEN MIGUEL;
DANIEL DA SILVA BENTO;
DANILO ANDRADE GUEDES;
DAYANE MARIA DA SILVA;
GRACIELLE CRISTINA SANTOS ROCHA;
HELEN KEIKO YAMADA.

De 20.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de NICOLE REGINA BASILIO CARACIO no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 20.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de LUCIANA FERREIRA ALCANTARA no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 22.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL:

AIRES EVANDRO JOSE RIBEIRO;
LUANA DE FREITAS GARCIA;
SAMARA GURGEL AGUIAR.

De 22.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL:

DANIELE CRISTINA AUGUSTA GOMES;
EVELIN OLIVEIRA COUTINHO.



De 23.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL:
CRISTIANE ROMANA;
MARCELO AGUIRRE NAKATA;
TAMARA SHAVITT.

De 23.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL:
AMANDA SALES DA SILVA;
RAQUEL ALVES DOS REIS GOMES DE CARVALHO.

De 24.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL:
GABRIELA NOVAKC MORAES;
HELENA SCHAFIROVITS MORILLO;
PRISCILA DA SILVA;
TILIE NAOMI NUNOMURA.

De 24.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL:
GABRIELA INACIO SANTOS;
JANNE KELLEY RODRIGUES SOUSA;
JUCILEIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA;
LEANDRO MORAIS FERREIRA;
MARCIA MARIA MORAES SILVA.

De 25.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL:
CLARISSE GALVÃO DE CASTRO;
MARIANA CHAZANAS;
NATHALIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA.

De 25.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse dos interessados, abaixo relacionados, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL:
ALYNE SILVA DE CARVALHO;
CRISTINA VARJAO DO NASCIMENTO;
JAQUELINE FLOR DA FRANCA.

De 26.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de BRUNA ORNELAS CARVALHO no cargo de Psicólogo Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 26.05.23:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de RAFAEL RODRIGUES PANTOJA DE FRANCA no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da CAPITAL.

De 26.05.23:

Renovando a autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data de 04.06.2023 e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/202:

- OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE LIMEIRA, PERLA ARANTES SILVA NILO, mat. 810.284-A

De 26.05.23:

Renovando a autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data de 07.06.2023 e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/202:

- SEÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA, BRUNO DE CASTRO SANTOS MOTTA, mat. 366.340-A

De 26.05.23:

Renovando a autorização do(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data de 01.06.2023 e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/202:



- DEPRE 5.1 - SERVIÇO DE GESTÕES DAS DÍVIDAS, CONCILIAÇÕES E RATEIOS DOS DEPÓSITOS - LETRAS A A H DA COORDENADORIA DE GESTÕES DAS DÍVIDAS E CONCILIAÇÕES DOS DEPÓSITOS DAS UNIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS, CÁLCULOS E PARECERES SOBRE SEQUESTRO E CONTADOR DE SEGUNDA INSTÂNCIA, JOSE BENEDITO VIEIRA DA SILVA, mat. 820.114-L

De 26.05.23:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução n° 850/2021, a partir da data da disponibilização no DJE e pelo prazo de 1(um) ano, devendo o pedido ser renovado pelo(a) interessado(a) ao final do referido período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP n° 19/2021.

- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, LUCIANA SICOLI TAVARES, mat. 363.799- A

De 26.05.23:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do capítulo IV da Resolução n° 850/2021, a partir da data da disponibilização no DJE e até o início da Licença Maternidade.

- SEÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO SOCIAL DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA, PRISCILA DE ALMEIDA PRADO, mat. 362.697- A.

De 26/05/2023:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução n° 850/2021:

- EPM 1 - COORDENADORIA DE CURSOS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA DA SECRETARIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA, MONICA LUGARESÍ GONÇALVES TRINDADE, mat. 130460-A, a partir de 01/06/2023;

- 9º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MELISSA QUINTINO DE ARAUJO DA SILVA, mat. 363173-A, a partir de 02/05/2023;

- STI 5.1 - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL, FINANCEIRA E DE AQUISIÇÕES DE TI, CASSIO FERNANDO FRIGOGLIETTO, mat. 316562-A, a partir de 22/07/2023;

- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO, MARIA APARECIDA GAMBINI, mat. 818316-F, a partir de 16/05/2023;

- COORDENADORIA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO, ANNE LARSSON, mat. 317636-A, de 15/05/2023 até 10/11/2023;

- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE, MARCO ANTONIO CARRAVIERI OLIVA, mat. 805187-F, de 04/05/2023 até 05/11/2023;

- CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, RODRIGO LIBORIO RIBEIRO, mat. 812601-A, de 29/05/2023 até 27/05/2024;

- OFÍCIO DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS - CAPITAL, JARDEL ARAUJO DOURADO, mat. 371764-A, de 30/05/2023 até 28/07/2023;

- SERVIÇO DE APOIO I DA COORDENADORIA DO DEECRIM DA 1ª RAJ - GRANDE SÃO PAULO, DANIELLE DE MIRANDA BORGES DA SILVA, mat. 365566-A, de 20/06/2023 até 18/06/2024;

- OFÍCIO DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS - CAPITAL, ARLINDO CAMILLO DE MORAES, mat. 815647-F, de 30/05/2023 até 25/11/2023;

- STI 5.3 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL, PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI, EMERSON PERAZOLO, mat. 810399-A, a partir de 23/05/2023;

- SOF 2.1.3 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS VARIÁVEIS E DE UTILIDADE PÚBLICA, ELISA MIYUKI YOKOYAMA MUSHINO, mat. 357581-A, de 24/05/2023 até 11/07/2023;

- COORDENADORIA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO, REGINA CELIA FAGUNDES, mat. 313793-A, de 01/06/2023 até 19/12/2023;

- SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE PROMISSÃO, MAYRA MARIANO TOSETO, mat. 373292-A, a partir de 29/05/2023;

- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AGUAÍ, FERNANDA GUARNIERI BRIDI, mat. 364725-A, a partir de 05/06/2023;

- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AGUAÍ, MICHELE LEOPOLDINO RODRIGUES, mat. 367071-A, a partir de 05/06/2023;

- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS I DA COMARCA DE GUARULHOS, LEIA ANTAO DE LIMA, mat. 355304-A, de 30/05/2023 até 28/05/2024;

- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE AMPARO, CAROLINE OLIVEIRA MONTEIRO MARAIA, mat. 360120-A, de 25/05/2023 até 20/11/2023;

- SOF 2.1.1 - SERVIÇO DE COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS - EMPENHO, FERNANDO GRECCO DE OLIVEIRA, mat. 367590-A, de 29/05/2023 até 27/06/2023;

- SGP 1.3.4 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER, LETÍCIA MAEDA MOREIRA DA SILVA TANIOKA, mat. 358732-A, a partir de 23/05/2023;

- OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, HELENICE APARECIDA GONCALVES BRABO, mat. 310461-A, de 31/05/2023 até 26/08/2023;

- OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE TAUBATÉ, VIVIANE APARECIDA FLORE, mat. 365349-A, a partir de 02/06/2023;

- 6º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, VIVIANE MARTIN DE MOURA, mat. 364912-A, a partir de 01/06/2023;

- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, LEANDRO ROMERO CARDOSO, mat. 351191-A, a partir de 22/05/2023;

- STI 5.4 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, EDIVALDO ANTONIO SARTOR, mat. 813407-A, a partir de 23/05/2023;

- 6º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL, IASMIM BEVILACQUA BAGNARIOLLI, mat. 352861-A, a partir de 18/05/2023;

- 2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, GUILHERME LARAIA CAPUSSO, mat. 361701-A, de 26/05/2023 até 23/08/2023;



- 31º OFÍCIO CRIMINAL - CAPITAL, CAROL ANA DE PAULA FERREIRA RIBEIRO, mat. 371993-A, de 27/05/2023 até 02/11/2023;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA, PATRICIA BILBAO GONCALVES, mat. 364464-A, de 25/05/2023 até 31/12/2023;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA, JURACI DA SILVA, mat. 316848-A, de 26/05/2023 até 24/06/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TAUBATÉ, ANA TAMIREZ RODRIGUES GUEDES DA SILVA, mat. 362440-A, a partir de 22/05/2023;
- 2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE TAUBATÉ, MONICA APARECIDA MONTEIRO DE ANDRADE, mat. 356284-A, a partir de 01/06/2023;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, THIAGO MACACARI TURATTI, mat. 373290-A, a partir de 26/05/2023;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OLÍMPIA, LUIS FERNANDO NOVAES JUNQUEIRA FRANCO, mat. 363956-A, a partir de 26/05/2023;
- 2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JACAREÍ, LINCOLN NUNES BUCHMANN, mat. 363408-A, a partir de 01/06/2023;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PENÁPOLIS, LIZ ANDRÉA TORREZAN BASTOS, mat. 819122-A, de 26/05/2023 até 03/07/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, WILLIAN DE DEUS MARENGONI, mat. 371846-A, a partir de 24/07/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, LUCIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, mat. 806477-F, a partir de 24/07/2023;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PORTO FELIZ, PATRÍCIA ELAINE LOPES ANDRADE, mat. 373262-A, a partir de 29/05/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, MICHELE DA SILVA CESARIO, mat. 361540-A, a partir de 26/05/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, FELIPE CLEMENTINO NASCIMENTO, mat. 370707-A, a partir de 07/06/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, CRISTIANE SOUZA ROQUE, mat. 808406-A, a partir de 26/05/2023;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, MARIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO, mat. 804447-F, de 24/05/2023 até 20/12/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE CUBATÃO, GISELE ALONSO, mat. 350499-A, de 19/06/2023 até 18/07/2023;
- 2º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE TAUBATÉ, MIRELLA LOUISE REIS DE ANDRADE SUTTANNI, mat. 356023-A, a partir de 01/06/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE CUBATÃO, VANESSA NOVO GODINHO, mat. 318349-A, de 01/06/2023 até 30/06/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, ELAINE SUMAR CARDOSO, mat. 316752-A, a partir de 26/05/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, ROSEMEIRE DOS SANTOS NEVES ANDRADE, mat. 317964-A, a partir de 26/05/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS I DA COMARCA DE OSASCO, REGIANI MORATO PEREIRA BERNARDO, mat. 803006-F, a partir de 01/06/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE CUBATÃO, CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA ANDRADE, mat. 805049-F, de 01/06/2023 até 30/06/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE CUBATÃO, MARCILIO TORRES JUNIOR, mat. 806277-A, de 19/06/2023 até 18/07/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, MARCOS DE SOUZA COSTA, mat. 355891-A, a partir de 26/05/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE VOTUPORANGA, DINO RAIMUNDO GUIDONI, mat. 369231-A, a partir de 29/05/2023;
- 1º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS, SERGIO ANTONIO CHAVES, mat. 310503-A, a partir de 24/07/2023;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JABOTICABAL, JULIANA DOS SANTOS COSTA, mat. 372434-A, a partir de 01/06/2023;
- SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS II DA COMARCA DE GUARULHOS, MERLI RODRIGUES MENDES CUCATO, mat. 813309-A, de 30/05/2023 até 29/06/2023;
- 3º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ, NATALIA SANTOS DE PAULA, mat. 371545-A, a partir de 02/06/2023.



Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP)

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DESPACHOS DA EGRÉGIA VICE-PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 0047/2023

Processo 0000029-75.2023.8.26.0800 - Processo Administrativo - Multas e demais Sanções - Works Construção e Serviços Ltda. - Assim, ausente qualquer justificativa que possa exculpar o condutor do veículo oficial de placas EEF7396 pela penalidade de multa aplicada em virtude de infração à legislação de trânsito (AIT nº HV-B5-635470-3) e, uma vez efetuados todos os procedimentos necessários, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, com as cautelas de praxe. Publique-se. São Paulo, 24 de maio de 2023. (a) Juíza Assessora da Vice-Presidência

Processo 0000352-17.2022.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - A.S.T.E. - Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias, com as anotações e comunicações necessárias, sem prejuízo de revisão, em caso de apresentação de fatos novos afetos a este procedimento. P.R.I.C. São Paulo, 24 de maio de 2023. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DESPACHOS DA EGRÉGIA VICE-PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 0048/2023

Processo 0000070-76.2022.8.26.0800 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Servidor Público Civil - M.T.G. - Fls. 453/456: Ciente. Considerando a impossibilidade de comparecimento da advogada do indiciado à audiência aprazada, cancele-se, promovendo-se a baixa na pauta. Em prosseguimento, redesigno a audiência de interrogatório para o dia 20 de junho de 2023, às 16h00min., a ser realizada pelo sistema de videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams. Ao cartório para as providências de estilo, intimando-se o servidor e sua defensora via endereço eletrônico. Int. São Paulo, 26 de maio de 2023. (a) Membro da Comissão Processante Permanente - ADV: TAÍS COUTINHO MODAELLI (OAB 378767/SP)

Processo 0000236-11.2022.8.26.0800 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Servidor Público Civil - M.T.G. - Fls. 130/133: Ciente. Considerando a impossibilidade de comparecimento da advogada do indiciado à audiência aprazada, cancele-se, promovendo-se a baixa na pauta. Em prosseguimento, redesigno a audiência de interrogatório para o dia 20 de junho de 2023, às 15h00min., a ser realizada pelo sistema de videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams. Ao cartório para as providências de estilo, intimando-se o servidor e sua defensora via endereço eletrônico. Int. São Paulo, 26 de maio de 2023. (a) Membro da Comissão Processante Permanente - ADV: TAÍS COUTINHO MODAELLI (OAB 378767/SP)

Subseção X - Comunicados (SGP II)

COMUNICADO SGP Nº 24/2023

A Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos da Resolução nº 865/2022, **COMUNICA** aos(as) servidores(as) que:

1) deverá ser enviada até 31/07/2023, em formato PDF com até 5MB, exclusivamente via Sistema GED – Solicitações (Solicitações - Minhas Solicitações - Declaração de Bens – Entrega) a declaração de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza que tenha sido **apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal** referente ao exercício de 2023 (ano base 2022);

2) no momento da inserção, é necessário a atualização dos dados cadastrais, bem como **especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício (2023)**, a fim de não manter pendência no sistema;

3) no ato da admissão/nomeação, aposentadoria, exoneração ou dispensa, deverá ser enviada declaração de bens e valores atualizada, podendo ser de próprio punho, em complementação à última declaração de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza apresentada na Secretaria Especial da Receita Federal, escolhendo a opção correspondente no sistema GED-Solicitações (Nomeação/Designação ou Aposentadoria ou Exoneração/Cessação).

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1045097-75.2022.8.26.0053, a ELIAS PALMA DA SILVA**, matrícula nº 110.362-A, Escrevente Técnico Judiciário, à partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados da Gratificação de Representação e da Gratificação Judiciária, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.



Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 0608501-51.2008.8.26.0053, a HELENA VAZ VIEIRA**, matrícula nº 94.286-J-Escrivente Técnico Judiciário, a partir de 20.03.2006, foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1008327-83.2022.8.26.0053, a REGINA MARINHO MAGALHÃES BIZACHA**, matrícula nº 84.581-J, Escrivente Técnico Judiciário, a partir de 17.02.2017 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre a verba denominada Vantagem Pessoal - URV.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1003504-91.2022.8.26.0077, a VALDIR GENEROSO DA SILVA**, matrícula nº 354.170-A, Escrivente Técnico Judiciário, a partir de 05.12.2019, foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculos, do terço constitucional de férias, da licença prêmio eventualmente convertidas em pecúnia e do 13º salário.

Subseção XII - Cadastro e Plantão

Adicional de Qualificação

SGP – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Diante da r. decisão da E. Presidência de 12/06/2015, **CONCEDE, a partir de 1º de maio de 2023, o Adicional de Qualificação – AQ** aos servidores que encaminharam até 30/04/2023 a documentação comprobatória de escolaridade regularmente registrada, pelo sistema GED-Solicitações, nos termos do Comunicado da Presidência nº 263/2015, ficando indeferidos os que não constam nesta publicação.

SERVIDORES ATIVOS

5,00 – Graduação

120669, DANIEL DE OLIVEIRA LUPPI
130614, MAURICIO MURAT
130695, PAULO AFONSO PACHECO
305981, CESAR LOURENCO DE GODOY
314717, MIRIAN CATARINA BARROS MARTINS
352231, ROSEMEIRE CAMPOS DOS SANTOS
362623, DANIELA DUCATTI DE OLIVEIRA
364942, HENRIQUE D ANTON REIPERT SANTOS
365268, ELIAS JOSE DE CARVALHO
368277, ANA LUCIA MORGADO BISPO
371128, RENAN HIKARU TANI
371790, RAFAEL BORGES BARBOSA SANTOS
372496, REBECCA BOAVENTURA HILKNER SILVA
373062, KENNAN ROBERTO HARB
373083, MURILLO XAVIER DA SILVA
373202, LUIS HENRIQUE RUIZ BARBOSA
373890, CAMILA SILVA GERONAZIO
373903, SERGIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO
374047, IGOR FERNANDO SILVA MELO
374173, MARIA LUIZA MEIRINHO CONSTANCIO
374356, MURILO NUNES DOS SANTOS
374399, LEANDRO SENRA DE FREITAS
374401, ISLA NAYARA CAMPOS
374488, HELOISA LOPES RODRIGUES ARRUDA
374590, VICTOR CAMILLO DOS SANTOS
374829, MATHEUS RANGEL LIBUTTI
374850, TALES SCARPI RODRIGUES
374958, HYARLA CARDOSO VIEIRA LUZ
374983, DANIELA TEIXEIRA BELLINI
375019, CLAUDIA MARINA TOYAMA UDO
375058, VICTOR HUGO ALVES SILVA
375069, HERMES GUEDES DE OLIVEIRA E SILVA
375109, SANDRA HARUMI FUJIWARA
375146, RICHARD ARAUJO DA HORA
375173, SABRINA KARLA DUTRA MENDONCA
375175, FRANCIELE FERNANDA MIGLIORINI
375197, ALESSANDRO ROBERTO DE SOUZA
375227, RAFAEL RODRIGUES SILVA
375268, GEAN ALVES FERNANDES



375283, CAROLINA MARTINS RUIZ VALVERDE
375292, VITOR FERNANDES MARINHO CURIA
375300, RAFAEL CASTILHO MORENO
375330, GABRIELA ANDOLFATO CARDOSO FLAUSINO
375332, LETICIA MELO ISHIKAWA
375335, MATEUS PERUSSI DE JESUS
375338, VIVIANE SILVESTRI MARTINS DE OLIVEIRA
375343, CINTIA CRISTINA DA SILVA
375345, ANDREA APARECIDA DE PAULA
375350, LUCIANA LOPES CUSTODIO
375351, DENIS DOS SANTOS PIRES
375358, LAISLA DE SOUZA PAULA GUERSONI
375359, JOAO MATHEUS SILVA FERREIRA
375362, IZZA NIELE ALVES MIRA
375367, CARLA DOS SANTOS AUGUSTO
375369, LUIS FELIPE LAMELLAS DE OLIVEIRA
375375, GABRIELLE OLIVEIRA BICUDO SANTOS
375385, YASMIN MAGALHAES MELHADO
375390, HUMBERTO PELISSARI
375391, MIRIAM DOS SANTOS
375394, ANA CAROLINA TOMICIOLO PERRONI
375396, IZABEL CRISTINA RODRIGUES
375401, TAIS MACIEL LEITE
375402, LUCIANA DOS SANTOS BELLAGAMBA
375404, LUIS GUILHERME PUTTINI POLO
375407, KALLIANE PASSOS FONTENELE
375412, ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA
375413, DANILO CAPISTRANO
375417, CARLA APARECIDA SANTOS SILVA
375419, FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA
375426, JULIA GONCALVES CERINO
375428, FABIANA DE AMORIM VICENTINI
375430, ANA CAROLINA MESSIAS
375431, ANA PAULA DE SOUZA DUARTE COSTA
375439, MATHEUS TORRADO VERISSIMO DO REGO
375440, LAIS PITARELLO
375441, DOUGLAS SOARES ALVES
375446, HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
375448, LETICIA DINIZ VIUDE
375450, HUMBERTO JOSE DE REZENDE ROCHA
375452, DIEGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK
375455, KARELL BRUNO VIDAL
375456, LETICIA KAROLINE RODRIGUES DANESI
375462, JESSICA CRISTINA DA SILVA
375465, JULIANA TIN HO
375471, JESSICA UENO DE CASTRO PRADO GARCIA
375477, RENATA DIAS DE ANDRADE
375478, CAROLINA MURATA HASHIMOTO MITUMORI
375482, FELIPE DA COSTA FREITAS
375486, FELIPE DE CARVALHO COSSA
375493, YURI MARQUES RODRIGUES
375495, ELIHU MARQUES DOS SANTOS FILHO
375496, WESLEY GOMES NOGUEIRA
375497, VICTORIA PIANNA CARDOSO
375498, JULIANA MENESES MACHADO
375499, MARIANE CEREJA BRAZ
375507, IARA FERNANDES CANUTO
375510, STEFHANY RETT BERNAL
375511, EROS DE ALMEIDA RUAS CUNHA
375512, ANA FLAVIA SARAIVA DE OLIVEIRA
375520, JONATAS CALEFI DOS SANTOS
375522, LUISA SOAVE MORETO COAN
375531, LAISA BARCELOS VRECH
375535, HELLEN ALMEIDA MELO
375537, RENAN ROTONDANO ASSUNCAO
375540, RAFAEL RIBEIRO ROSARIO
375542, JOBSON BARBOSA DA SILVA
375544, SUELI CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
375547, ALEX SANDRO MACHADO
375549, LARISSA LUCIA PEREIRA DE FARIA
375551, JEAN DA SILVA E SILVA
375552, ISABELLA NASCIMENTO SANTOS
375553, BRUNA SARAIVA PORTO
375558, RODOLFO PRACIDELLI DE SOUZA



375568, MATEUS CAMARGO DE AGUIAR
375570, GIOVANA RAFAELA DE OLIVEIRA
375593, ALINE ALMEIDA DA SILVA SANTOS
375598, JUAN FELIPPE GOMES COSTA
375637, MARIANA GOMES PIVA
375646, VINICIUS ALVARES DE OLIVEIRA
375655, IGOR BORGES MORAES
375660, PAULO HENRIQUE SOUZA SANTANA
375661, FELIPE CESAR DA SILVA
375712, ANDRE BRITO PEREIRA
802191, ADRIANA SERZEDELLO DE SOUZA
807105, IZILDINHA HENRIQUE
808091, JOSE ADRIANI LOPES
808685, CARLOS ALFREDO NOBREGA
809016, JOAO CLAUDINEY ARAUJO MELO
810166, ALDAISA OLIVEIRA DE MACEDO
812563, KELLY OLIVEIRA JIMENES
813515, ANDREA SUEMI UCHITA KOBAYASHI
816242, LUIS CARLOS OLIVEIRA SOUZA
816487, ELIANE OLIVEIRA PACHECO

7,50 – Especialização

92198, ALEXANDRE DE SOUSA VILAS BOAS
311078, LUIS PAULO COELHO
318024, LUCIANA ESCATENA AMARAL
322111, LAURA NAZAR DAUD
322144, RENATA RODRIGUES PRAXEDES
322493, JULIA MALHEIROS GARCIA
322562, FERNANDA VITA PORTO RUDGE CASTILHO
350096, REGINALDO DE OLIVEIRA COUTO
351713, JOSE MAURICIO MAEHARA
354054, RICARDO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
358390, JULIANA PEREIRA DINIZ DE ANDRADE
360094, FERNANDO LIMA GUIMARAES
360167, JOSE RENATO BIGARELLI VIOLA
362798, DANIEL USHLI RACZ
364001, ANA PAULA MARCHINI
366391, ROSANGELA BARAGAO DE SOUZA LEITE
374817, CHRISTIANE PIZZI COELHO MONTINI
374909, RAPHAELLA MORAIS DE JESUS
374957, IVANILTON LISBOA DA SILVA
375034, IVAN GUILHERME PEREA
375052, LARISSA NOEMI MORAES TAVARES
375094, CAMILA MORAES DE ALMEIDA
375139, FERNANDO CARLOS POLICARPO
375194, KATIUSCIA BORSSATO CORTAPASSO
375272, MARCOS ANTONIO DE LIMA
375304, THAYZE VIEIRA DE SOUZA ARAUJO
375305, JOSHUA BRIAN SEAMAN
375344, CYNTHIA NOCE
375355, VITOR KATSUYOSHI TANAKA SHINZATO
375357, DAIANE LIMA SANTOS
375368, CAROLINE MEIRELLES BORGES DE SALES
375370, CRICIELLI OLIVEIRA
375372, ALICE EDIVIRGEM MONTEVERDE PETERLE MODOLO
375387, ADRIELLE NAYARA DOS REIS CALCIDONI
375388, ALINE DOS SANTOS FERREIRA
375398, VANESSA CARVALHO FERREIRA
375399, LEONARDO LEONELLO DE HARO
375405, NAYANA DA SILVA COSTA
375406, NICOLE BREDI RODRIGUES
375415, JESSICA DE TOLEDO SANTINI
375418, CAMILA FARIA SOUZA
375423, JULIANA NOGUEIRA DA LUZ
375427, CAROLINE DA COSTA OLIVEIRA
375429, DARLA ELOA NOVAIS BANDEIRA
375437, TIAGO DOS SANTOS MORAIS
375447, RAFAEL MATTOS DA SILVA
375449, LUISA BOESSO DE LUCENA MOREIRA
375451, NATHALIA BARSOTTI ALVES
375457, HANNAH FERREIRA E SILVA
375458, THALES FONTES RAMOS
375466, FELIPE SILVEIRA BULHOES
375472, VICTOR HUGO GONTIJO CANEDO



375487, REBECA SAMICO RODRIGUES BARRETO
375490, JULIANA DOS SANTOS NEVES
375501, ISABELLE BATISTI RIATO NAVARRO
375502, BEATRIZ TAVARES MESSIAS
375506, BARBARA FERNANDES VIEIRA até 14/05/2023375514, MAURICIO ANTONIO PACHECO LIEBIG FILHO
375515, ANA FLAVIA XAVIER CUBAS
375516, GIULIANA CHRISTINA DE ALMEIDA HENRIQUES
375517, MARINA IGLESIAS PORTA
375518, TERESA PEREIRA BUCCI
375521, CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
375524, NATALIA VIEITES SILVA
375539, MICHEL PETRONIO SANTOS MONTILARES
375541, FERNANDA SANTOS DE PAULA
375546, TATIANE HONORIO LIMA
375550, LUCILENE DOS SANTOS
375561, JOVANA DOS SANTOS RIBEIRO
375563, LUCAS VINICIUS LIMA
375566, KAREN RAMALHO SANTOS
375572, WAGNER ALMEIDA RODRIGUES
375600, TATHIANE FONSECA BICUDO
375635, MARCOS JOSE DE SALES JUNIOR
375636, VANESSA APARECIDA SOARES DUBOWISKI
375731, LARISSA SCOLFARO NOGUEIRA
816299, ALINE BARROS ZULIM SILVA
816609, NILZA MACIEL OLIVEIRA
818260, JAQUELINE MUNIZ DE OLIVEIRA
818698, ALEXANDRE TETSUO SHIMURA
818916, PAULA AMORAS SORIANO DE MELLO
819558, HELENA CUELHAR RUEDAS MARTINS

10,00 – Mestrado

375383, BRUNO BALTIERI DARIO
375403, FELIPE LUNA SILVATTI
375432, FLAVIA LUNA LIMA
375442, RAFAEL NOBERTO ALMEIDA DA COSTA

12,50 - Doutorado

375299, KATIA KIOKO YUAHASI

SERVIDORES INATIVOS**5,00 - Graduação**

33542, TAMIKO MIYAZATO
302556, EDSON DE SOUSA FONTES
302802, VERA LUCIA CAVALCANTE FONTES

Diante da r. decisão da E. Presidência de 12/06/2015, CONCEDE, a partir de 1º de maio de 2023, o Adicional de Qualificação – AQ aos servidores que encaminharam até 30/04/2023 a documentação comprobatória de escolaridade regularmente registrada, pelo sistema GED-Solicitações, nos termos do Comunicado da Presidência nº 263/2015, ficando indeferidos os que não constam nesta publicação, cessando em 30/04/2023 o percentual concedido anteriormente.

SERVIDORES ATIVOS**7,50 – Especialização**

93891, OLINDA FREITAS VIANA
97043, LUIZ FERNANDO CORONA DE CASTRO
98887, MARILENE PEREIRA DE SOUZA
307538, IVANI DE PAULA
309720, OSMAR LUIS CALERA
311101, TANIA REGINA RODRIGUES GOMES DESIE
314359, NARA DE FATIMA VOLPATO CUCCATI
317046, CLEUSA MARIA DOS SANTOS
317669, GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA
318462, FERNANDO JOSE PELUSI RODRIGUES ALVES
318743, ROGERIO DOMINGUES FERREIRA
350117, DILENE MARIA LELIS MELLO
350253, ELMIRA FERNANDES DA SILVA
350973, ADRIANA LOMBARDI MEDEIROS
351939, LAUDICEIA SANCHEZ MARTINEZ
352933, LUIZ RENATO DE OLIVEIRA PERICO
355705, ANA MARIA CRISTINA MENDES MANTOVANI
358488, CARLA DANIELA RAMPAZZO DA SILVA
359822, MONICA COIMBRA DE CONTI
359949, LUCIANA TAVARES



360015, NARA CRISTINA E SILVA REZENDE
360430, CLAUDIA MARIA ANGELI
360447, CANDICE ROBERTA FRANK
361349, SUELEM VASCONCELOS SELBER DE FREITAS
363497, GABRIEL GARBIN
363662, PAULO HUMBERTO ANHAIA NEGRELLI
364486, MARCEL AUGUSTO DE CARVALHO
364769, RAFAEL DE CASTRO DIAS
365435, NINIVE MIRANDOLA CIRILLI MERENDA
365749, RENATO AUGUSTO BOMFIM
366714, MARCELA MARTINS
367798, DEBORA SOUZA MATTANA
368448, LEONARDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS
368652, MARIA CLAUDIA VIEGAS DE OLIVEIRA PAES
368733, JESSICA CRISTINA LELLIS PETRI
368791, ESTEFANO LEE DAMASCENO
368965, FOUAD IZAC CHAMMAS DIB RODRIGUES
369861, ERICK AIRA DE MELLO
370171, VILDOMAR GONZAGA MIQUILINO
371073, RAPHAEL DE OLIVEIRA ALVES
371146, DIEGO FONSECA JONSSON
371865, BARBARA LIMA RAMOS
371881, FLAVIA CUNHA LABRIOLA DO NASCIMENTO
371942, JULIA MARTINS TEIXEIRA PIAGENTINI
372120, KAROLINA APARECIDA PORTELA LEONIDIO
372279, RUBENS TAYEI NAKASIMA
372437, LEONARDO BUZATI JUSTINO
372520, DANILO MENDES MIRANDA JUNIOR
372574, PEDRO DE SOUSA VIEIRA
372716, ANA PAULA DE SOUZA RUBBO
372736, LETICIA ALVES BARBOSA PAULINO DE MOURA
372851, CAMILA CRISTINA LOPES
372961, RENAN ANTONIO CARVALHO BALESTRI
372982, DENIS AGOSTINHO DE OLIVEIRA
373020, GABRIEL SANTIAGO CANTAO ALVES
373040, HENRIQUE KUNIYOSHI MATSUNO
373084, SIDNEY CONCEICAO DE OLIVEIRA
373096, MARCOS VINICIUS POMARO
373101, CASSIO CARMONA SVERSUT
373136, EDCARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
373306, RAFAEL ALBERTO GONCALVES PARIZI
373329, ANA PAULA ALVES SANTOS LASCANE
373506, LEONEL GERALDO VAZ
373533, ANDRE LUIS ADATI
373608, MARCOS TADEU SECOL FELIX
373647, TAMIRES SILVA DA CRUZ
373943, AMANDA MEIRE DOS SANTOS SOUZA
374035, OTAVIO ANTUNES LUZ
374166, RENATO ALCIDES BASTOS HORTA FILHO
374218, JUAREZ PRESSATO JUNIOR
374337, RENNAN DE MORAIS OLIVEIRA
374388, GUILHERME ZOCAL ARAUJO PAULIKEVIS DOS SANTOS
374410, MARCELO LUIS REIS DE SOUZA
374472, JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA
374617, HELOISA BARBOSA SILVA
374626, ROBERTA BITENCOURT PEREIRA
374682, BRUNA NERI DOS SANTOS
374721, CAMILA MOLOSSI ESCHER
374725, FERNANDO ALCANTARA DE OLIVEIRA GUIMARAES
374743, IGOR GOES
374869, ROBERTA MELOTO RINCO
374893, TICIANE JANAINA MACHADO
374943, JULIA MAZETE CARVALHO
375008, CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS
375061, WALLACE FERREIRA ALCANTARA
375091, JANAINA LIRA DA ROCHA
375101, JESSICA LUIZA SOUZA PEREIRA DIAS
375122, BRUNA CAROLINE MILHORANCA
375179, TAYAN AOYAMA
375183, JAYME PETENA JUNIOR
375248, PATRICIA CONTE LUZ
375263, PRISCILA FONTES DE SOUZA
375327, REBECCA ANDRADE ANTEBI
375329, JULIA CAMARGO BAUAB ECKERT



375421, MATHEUS GALVAO DE SOUSA
 375513, CAROLINA QUADRIO GUEDES
 803926, LUCIANO WERNECK BARRETO
 811516, VERA MARIA DE FONTES PEREIRA
 812141, ANGELA CRISTINA VENCESLAU FELIX
 812662, CASSIA APARECIDA DA CRUZ CREMONESI
 814508, MAURICIO DE CASTRO SANTANA
 814547, FABIO FERRARESI
 815050, VANESSA ALEXANDRE GALDINI
 815869, MARCIA PECORARO FEIO
 816493, CARMEN LUCIA SERRANO DE SOUSA
 816793, ANA LUCIA DE OLIVEIRA
 818480, LUCIANO BONATTI
 819122, LIZ ANDRÉA TORREZAN BASTOS
 820113, ELISANGELA TAKUMI YAMAMOTO

10,00 - Mestrado

361556, RUBENS DIEGO MARINELI GUILLEN

12,50 - Doutorado

353317, CAROLINA MOTTA BORGONOVE
 371680, VANESSA CRISTINA DA SILVA MALPIGHI

SGP – EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Diante da r. decisão da E. Presidência de 12/06/2015, CONCEDE, a partir de 1º setembro de 2022, o Adicional de Qualificação – AQ aos servidores que encaminharam até 31/08/2022 a documentação comprobatória de escolaridade regularmente registrada, pelo sistema GED-Solicitações, nos termos do Comunicado da Presidência nº 263/2015 em complementação à relação disponibilizada em 26/09/2022.

SERVIDOR ATIVO

7,50 - Especialização

373572, GERUSA HOLTZ BRISOLA

Diante da r. decisão da E. Presidência de 12/06/2015, CONCEDE, a partir de 1º março de 2023, o Adicional de Qualificação – AQ aos servidores que encaminharam até 28/02/2023 a documentação comprobatória de escolaridade regularmente registrada, pelo sistema GED-Solicitações, nos termos do Comunicado da Presidência nº 263/2015 em complementação à relação disponibilizada em 29/03/2023.

SERVIDOR ATIVO

7,50 - Especialização

374987, MILENA CARVALHO GONZALEZ

Plantão

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO **CRIMINAL** ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 579/97, 1154/2006, 1155/2006, 1898/2011, 2015/2012, 2388/2016, 2442/2017, 2458/2017, 2526/2019, 2549, 2554, 2556, 2560, 2561, 2563, 2564, 2575, 2579, 2580, 2583, 2587/2020, 2593, 2596, 2602, 2605, 2612, 2613, 2616, 2624, 2629, 2645/2021, 2646, 2650, 2651 E 2666/2022 E COMUNICADO CONJUNTO Nº 249/2020 E PROVIMENTOS CONJUNTOS NºS 53 E 54/2022, PARA OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

Plantão Criminal

Local: Fórum Ministro Mário Guimarães

Rua José Gomes Falcão, 156, andar térreo, Avenida “C” – Barra Funda

Fones: 2868-7036 e 2868-7037

Horário: das 9 às 13 horas

Dias 03 e 04 – Sábado e Domingo	Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional V - São Miguel
--	--

Conforme os Provimentos CSM nºs 2442, 2458/2017, 2526/2019 e 2666/2022, atenderão no plantão criminal, no cartório do plantão, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário, 13 (treze) Escreventes Técnicos Judiciários e 3 (três) Oficiais de Justiça, preferencialmente vinculados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados, conforme escala. Também atenderão no plantão criminal, no cartório de distribuição e protocolo, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário e 09 (nove) Escreventes Técnicos Judiciários e 02 (dois) funcionários do setor de expedição de certidões.



ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO **CÍVEL** ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS N°S 579/97, 1154/2006, 1155/2006, 1898/2011, 2015/2012, 2388/2016, 2442/2017, 2458/2017, 2526/2019, 2549, 2554, 2556, 2560, 2561, 2563, 2564, 2575, 2579, 2580, 2583, 2587/2020, 2593, 2596, 2602, 2605, 2612, 2613, 2616, 2624, 2629, 2645/2021, 2646, 2650, 2651 E 2666/2022 E COMUNICADO CONJUNTO N° 249/2020 E PROVIMENTOS CONJUNTOS N°S 53 E 54/2022, PARA OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 152/2012 DO CNJ.

Plantão Cível
Funcionamento de forma remota
Horário: das 9 às 13 horas

Dias 03 e 04 – Sábado e Domingo	UPJ - Unidade de Processamento Judicial – 26ª a 30ª Varas Cíveis da Comarca da Capital
--	--

Conforme os Provimentos CSM n°s 2442 e 2458/2017, atenderão **no plantão cível**, no cartório do plantão, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário, 4 (quatro) Escreventes Técnicos Judiciários e 2 (dois) Oficiais de Justiça, preferencialmente vinculados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados, conforme escala. Também atenderão no plantão cível, no cartório de distribuição e protocolo, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário e **1 (um) Escrevente Técnico Judiciário**.

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO **INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS N°S 654/99, 2388/2016, 2442/2017, 2458/2017, 2526/2019, 2549, 2554, 2556, 2560, 2561, 2563, 2564, 2575, 2579, 2580, 2583, 2587/2020, 2593, 2596, 2602, 2605, 2612, 2613, 2616, 2624, 2629, 2645/2021, 2646, 2650, 2651 E 2666/2022 E COMUNICADO CONJUNTO N° 249/2020 E PROVIMENTOS CONJUNTOS N°S 53 E 54/2022, PARA OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2023, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 152/2012 DO CNJ.

Plantão da Infância e da Juventude
Funcionamento de forma remota
Horário: das 9 às 13 horas

Dias 03 e 04 – Sábado e Domingo	Ofício da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé
--	---

Conforme os Provimentos CSM n°s 2442/2017 e 2526/2019, atenderão no plantão da **infância e da juventude**, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário, 6 (seis) Escreventes Técnicos Judiciários e 3 (três) Oficiais de Justiça, preferencialmente vinculados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados, conforme escala. Também atenderão no plantão da infância e da juventude, no cartório de distribuição e protocolo, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário e **1 (um) Escrevente Técnico Judiciário**.

Subseção XIII - Benefícios

Adicional - CAPITAL

SGP - EXPEDIENTE DAS DIRETORIAS

Concedendo o qq. de adicional ao servidor abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente:

CAPITAL

Matrícula, nome e a p/das datas citadas:

2º qq.:

320550, MARCILIO DE BARROS MELLO SANTOS, a p/de 10.7.22, prevalecendo sobre o disponibilizado no DJE de 19.05.2023 em virtude de retificação em inclusão de tempo.



Licença-Prêmio - CAPITAL

SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

CAPITAL

Matrícula, Nome e Quinquênio:

28071, SIMONE PATRICIO GRAVA, 29.08.2016 / 02.04.2023;
28441, VALDEMIR CARDOSO FILHO, 12.09.2016 / 16.04.2023;
85280, WANDA HELENA DA SILVA, 29.08.2016 / 02.04.2023;
88683, ANDREA LA MANNA MARQUES DA SILVA, 02.09.2016 / 06.04.2023;
94151, EDER RODRIGUES VIANA, 28.08.2016 / 01.04.2023;
95279, KELSON DINIZ DO NASCIMENTO, 02.09.2016 / 06.04.2023;
97342, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
98592, JOAO SERGIO PEREIRA, 29.08.2016 / 02.04.2023;
98743, SILMARA HELENA DE JESUS NEVES, 03.09.2016 / 07.04.2023;
98756, MARCIA DE PASSOS SIMAS, 25.09.2016 / 29.04.2023;
99328, ANA MARIA OLIVEIRA DE GODOY, 21.09.2016 / 25.04.2023;
99495, RAFAEL DE SOUZA AZEVEDO, 07.09.2016 / 11.04.2023;
110083, ELIZABETE NAOMI INADA, 02.09.2016 / 06.04.2023;
110379, GLAUCUS VALERIUS DOMINGOS, 23.09.2016 / 27.04.2023;
110408, MARCOS AURÉLIO RUFFOLO SILVA, 24.09.2016 / 28.04.2023;
110628, ALCINDO AUGUSTO MASCARENHAS, 06.09.2016 / 10.04.2023;
110754, MIRIAN MARIA DE CARVALHO, 11.09.2016 / 15.04.2023;
120182, MARIA JOELITA CARMO DE SOUZA RIBEIRO, 13.09.2016 / 17.04.2023;
120226, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES, 22.09.2016 / 26.04.2023;
120275, AMARILES DAS GRACAS SPINOLA DA ASSUNCAO, 06.09.2016 / 10.04.2023;
120318, CELIO COELHO DOS SANTOS, 03.09.2016 / 07.04.2023;
120375, LUCIANA MAYUMI SHIMURA DE FREITAS OLIVEIRA, 16.09.2016 / 20.04.2023;
120605, ALEXANDRE YASUMURA VOTTA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
120643, SERGIO EDUARDO DE PIERRO, 13.09.2016 / 17.04.2023;
120822, ROGERIO ALVES, 19.09.2016 / 23.04.2023;
130140, MARIO LISIAS FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA, 28.08.2016 / 01.04.2023;
130245, FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, 04.09.2016 / 08.04.2023;
130247, LUIZ MARQUES PECORARO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
130250, DAVI JOSE CORREA DA SILVA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
130653, ERALDO PEREIRA FREITAS, 31.08.2016 / 04.04.2023;
130744, JOSE PINHEIRO DA SILVA, 21.09.2016 / 25.04.2023;
130782, CLAUDETE BEGATTINI, 11.09.2016 / 15.04.2023;
303942, MAURO ROSA DA SILVA, 06.09.2016 / 10.04.2023;
306439, JOSE GERALDO MORAES CHAIB, 15.09.2016 / 19.04.2023;
308873, EDNA DUDA DE OLIVEIRA FERNANDES, 29.08.2016 / 02.04.2023;
310725, MARIA ALICE DUARTE, 02.09.2016 / 06.04.2023;
311621, LICIA MARA GOMES DE SA CONSOLARO, 13.09.2016 / 17.04.2023;
311960, SILVIO LUIZ RABELLO, 15.09.2016 / 19.04.2023;
313186, BERNARDETE DE LIMA SANTOS, 02.09.2016 / 06.04.2023;
313728, VERA REGINA PIERRI, 11.09.2016 / 15.04.2023;
314352, WALTER LUIZ MENDONCA, 05.09.2016 / 09.04.2023;
315465, ALESSANDRA SANT'ANNA CORRÊA SCHARTH, 05.09.2016 / 09.04.2023;
315468, FERNANDO FERRARI NARDI, 02.09.2016 / 06.04.2023;
315471, SANY FERNANDA DA CRUZ FREITAS, 02.09.2016 / 06.04.2023;
315473, JOSE CARLOS APOLINARIO, 02.09.2016 / 06.04.2023;
315494, ALESSANDRA BARBOSA SIQUEIRA DE BARROS, 04.09.2016 / 08.04.2023;
315504, HENRIQUE OTAVIO MARCONDES E FERREIRA DE TOLEDO BARROS, 04.09.2016 / 08.04.2023;
315518, ROSELY GOMES DA SILVA, 06.09.2016 / 10.04.2023;
315523, ANDREA CHAVES VALERIO DOS SANTOS, 09.09.2016 / 13.04.2023;
315534, RENATO DONIZETI DOS REIS, 09.09.2016 / 13.04.2023;
315560, ALEXANDRE DE CARVALHO GUIMARAES, 11.09.2016 / 15.04.2023;
315564, GISLENE LEAL COSTA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
315569, MARCIA MOREIRA SERRA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
315598, SERGIO LIMA DA SILVA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
315611, MARCOS TEIXEIRA DA MOTA, 18.09.2016 / 22.04.2023;
315637, MONICA GOMES MARTINS, 26.09.2016 / 30.04.2023;
318923, JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO, 25.09.2016 / 29.04.2023;
322030, CAROLINE FALCÃO FIGUEROLA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
322031, GRAZIELA NARDI CAVICHIO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
351611, NELSON GONCALES GOMES JUNIOR, 30.08.2016 / 03.04.2023;
351668, JESUALDO BARBOSA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
352222, JOAO CARLOS DA SILVA, 01.09.2016 / 05.04.2023;



353725, PRISCILA MARTINS FERNANDES GONCALVES PIRES, 10.09.2016 / 14.04.2023;
353743, MARCO AURELIO MESQUITA BRANDAO, 25.09.2016 / 29.04.2023;
354850, ANTONIO VALDINEIS DE ALMEIDA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
355053, SIMONE DE SIQUEIRA ORVALHO, 02.09.2016 / 06.04.2023;
355279, ANA APARECIDA PROCOPIO MENDES DE CARVALHO, 10.09.2016 / 14.04.2023;
355989, ZILMA PEREIRA DE MIRANDA, 13.09.2016 / 17.04.2023;
356209, ALCIDES ANTONIO HENRIQUES, 09.09.2016 / 13.04.2023;
356320, EUNICE LESSA DE MACEDO, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356322, JORGE GONCALVES DO NASCIMENTO, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356323, LUCIANA ARAKAKI DE SOUZA NUNES, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356326, FABIANO FERREIRA DE SOUZA, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356328, KATIA LOPES GONCALVES, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356333, GRACE HIROMI TANIGUCHI, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356336, MAURO VIEIRA DE ATAIDES, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356337, ALINE CHRISTINA TORRES, 26.09.2016 / 30.04.2023;
356344, JESSICA MARA OISHI, 26.09.2016 / 30.04.2023;
356348, NEUSA APARECIDA BANZATO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
356354, ANGELA ANSELMO DE OLIVEIRA FARAVELLI, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356358, MARGARETH CARNAES, 25.09.2016 / 29.04.2023;
358137, BRUNO MARTINATTI, 09.09.2016 / 13.04.2023;
358336, PAULA YUKI PURANEN, 11.09.2016 / 15.04.2023;
358522, ROSILAINE CRISTINE PEREIRA MACHADO, 10.09.2016 / 14.04.2023;
358600, MICHELLE KOU WU, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358684, MARIANA SKUPEK, 14.09.2016 / 18.04.2023;
358703, DIOGO CAPARROZ GARCIA NETTO, 12.09.2016 / 16.04.2023;
358732, LETÍCIA MAEDA MOREIRA DA SILVA TANIOKA, 03.09.2016 / 07.04.2023;
358737, DIONE GOMES MARTINS, 03.09.2016 / 07.04.2023;
358760, GREGORIO FERNANDES ASSIS SILVA, 17.09.2016 / 21.04.2023;
358809, SUELEN DAIANE DA SILVA TRINDADE, 26.09.2016 / 30.04.2023;
358813, TATIANA MIZUSAKI, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358821, LUIS RICARDO NOGUEIRA GUIMARÃES, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358823, WAGNER DE SOUSA SILVA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358830, ALIDA ALMEIDA LIMA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358837, RENATO LOURENÇO DE OLIVEIRA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358838, HAMILTON JUNIOR LOPES BATISTA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358839, BRUNO CESAR COUTO RENNO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358840, LUCIANA RAPOSO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
360291, POLLYANE KAZUE CHACON SUMITA, 04.09.2016 / 08.04.2023;
360498, CRISTIANE DIAS ALVES DA SILVA, 01.09.2016 / 05.04.2023;
361249, GABRIELLA BARBOSA BELFIORE GONÇALVES, 12.09.2016 / 16.04.2023;
363715, ARTHUR DA SILVA BERNARDES GONCALVES, 16.09.2016 / 20.04.2023;
367072, FELIPE BASTOS COSTA, 17.09.2016 / 21.04.2023;
367532, CLAYTON DO NASCIMENTO LOPES, 15.07.2016 / 16.02.2023;
367584, ANDRE ROSSETTI DE ALMEIDA, 14.09.2016 / 18.04.2023;
367590, FERNANDO GRECCO DE OLIVEIRA, 16.09.2016 / 20.04.2023;
367630, SARAH RODRIGUES TEIXEIRA, 29.08.2016 / 02.04.2023;
367956, JOAO PAULO LOPES ABRAO, 14.09.2016 / 18.04.2023;
367961, MANOELA ANDRADE CACHO, 13.09.2016 / 17.04.2023;
367978, RODRIGO BERTOLOZZI MALUF, 15.09.2016 / 19.04.2023;
367979, MARIA DE FATIMA ARBEX MARTINS, 12.09.2016 / 16.04.2023;
367997, THIAGO MINETTI APOSTOLICO SILVA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
367999, GUILHERME LOPES BARBOSA, 06.09.2016 / 10.04.2023;
368001, PRISCILA DAS NEVES GIRAO SALGADO SOARES, 06.09.2016 / 10.04.2023;
368002, FLORENÇA FARIA DE MORAES MARQUEZ, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368005, TARUMAN QUEIROS DE ANDRADE, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368015, BEATRIZ CARBONESI DE ANDRADE, 12.09.2016 / 16.04.2023;
368016, GIOVANA PETRILLI MACCHERONI, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368017, ISABELLA CHIODI BOGUCHESKY, 13.09.2016 / 17.04.2023;
368018, THIAGO TEIXEIRA, 02.09.2016 / 06.04.2023;
368020, BEATRIZ JANUARIO DA SILVA, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368031, JOAO LUCAS FONSECA, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368036, CLAUDIA REIKO TOYOSHI, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368039, JULIANA MUNIZ PACHECO, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368041, ANDERSON LUIZ GRUPPO, 09.09.2016 / 13.04.2023;
368123, ARIANI NEIVA FRANCO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368125, STEPHANIE BRAMBILLA TOGNOLI, 21.09.2016 / 25.04.2023;
368130, THIAGO VERAS LIMA, 12.09.2016 / 16.04.2023;
368131, DANIEL MARTINELI PIMENTEL PEREIRA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368135, DIEGO ALVES DE MELLO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368139, HELDER DOURADO NEVES, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368141, LUCIANA BORGES TOLEDO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368143, ANA CLARA PAULINO GONÇALES TRISTÃO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368145, JULIO MARIO RIBEIRO NETO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368148, MONIQUE LINS PORTELA MENDES, 23.09.2016 / 27.04.2023;



368149, ANNA CAROLINA SCODELARIO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368150, WALTER FARNEZE DE CAMARGO, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368151, DANILO DOS SANTOS UEDA RUSSO MARTINS, 26.09.2016 / 30.04.2023;
368155, MARINA COELHO CORCINI PENA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368160, NATHALIA RICCOMINI SILOTTO, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368162, ALESSANDRA TAKEBE CARLEIAL, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368166, AMANDA CORTESINI KAUFFMANN, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368174, SORAYA HUN HA KIM LEE, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368177, SILVIA DE ANDRADE PENHA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368192, MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368203, ANNA CHUNG, 15.09.2016 / 19.04.2023;
368211, BRUNO AUGUSTO VOGINSKI, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368213, RAFAEL WILLIAN COLONIA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368288, ADDAS NASCIMENTO OLIVEIRA, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368321, RODOLFO VAZ OLIVEIRA AGUIAR, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368334, RAQUEL DA FONSECA BERTOLOTO, 08.09.2016 / 12.04.2023;
368345, LARISSA LORENA CORREA CASTANHEIRA, 12.09.2016 / 16.04.2023;
368351, LUIZ CASADO FILHO, 14.09.2016 / 18.04.2023;
368359, NELIANE PEREIRA DO CARMO, 15.09.2016 / 19.04.2023;
368361, RENATA FARIA FRANCO, 15.09.2016 / 19.04.2023;
368463, MAURICIO COSTA RAMOS, 16.09.2016 / 20.04.2023;
368471, ERIC KENJI NAKAZONE, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368474, CAMILA DE TOLEDO E MORAES PRADO MAZUCA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
800396, JORGE FRANCA DE AMORIM, 20.09.2016 / 24.04.2023;
801035, THAIS HELENA TADEU CRUZ, 10.09.2016 / 14.04.2023;
802114, MARCIO JOSE DE ALMEIDA SILVA, 08.09.2016 / 12.04.2023;
803216, ALBANITA SOUSA DO NASCIMENTO ARAUJO, 08.09.2016 / 12.04.2023;
803647, WILSON DO CARMO FELIPE, 22.09.2016 / 26.04.2023;
803707, ANDREA SPINELLI DE ASSIS GUILHERME, 24.09.2016 / 28.04.2023;
805809, MARCELLO TADEU GUERINO RISAFFI, 21.09.2016 / 25.04.2023;
807786, LUIZ AFONSO RIBEIRO, 28.08.2016 / 01.04.2023;
810118, GEORGE ARY PEREIRA AMARAL, 09.09.2016 / 13.04.2023;
811028, ISABEL VIRGINIA CARDOSO DOS SANTOS, 01.09.2016 / 05.04.2023;
811970, JOAO BOSCO RODRIGUES, 06.07.2016 / 07.02.2023;
812464, WALTER LUIZ DE PAULA, 07.09.2016 / 11.04.2023;
812471, CRISTIANE DOS SANTOS TERSI, 04.09.2016 / 08.04.2023;
812621, LYDIA MARIA SACRAMENTO RAMOS OLIVEIRA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
814010, FERNANDO ALVES, 06.09.2016 / 10.04.2023;
814361, RUI FERNANDO FATTORI JUNIOR, 26.09.2016 / 30.04.2023;
814418, SAMUEL ISHIKAWA, 16.09.2016 / 20.04.2023;
814910, PAULO ALECIO NARCISO ANDRE, 22.09.2016 / 26.04.2023;
815006, LEILA EVANGELISTA ALVES MENDES, 16.09.2016 / 20.04.2023;
815462, THAIS MYAZI, 29.08.2016 / 02.04.2023;
815707, RUI HIDEYUKI FUNATSU, 24.09.2016 / 28.04.2023;
816110, SINHA DE CARVALHO, 17.09.2016 / 21.04.2023;
817380, ANDRE LUIZ KIMITOSHI ITODA, 13.09.2016 / 17.04.2023;
818559, CRISTINA RODRIGUES ROSA BENTO AUGUSTO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
818560, ELIANA KAWATA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
818561, ELIANE RIVERO JOVER, 26.09.2016 / 30.04.2023;
818562, FABIANA SCHIAVI NODA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
818567, SIGLIA CRUZ DE SA LEO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
818569, KAREN SCHURHAUS DA SILVA, 25.09.2016 / 29.04.2023;
820035, PAULO COELHO, 15.09.2016 / 19.04.2023;

Licença-Prêmio - Ação Judicial - CAPITAL

LICENÇA-PRÊMIO

AÇÃO JUDICIAL

CAPITAL

Declarando que, **em cumprimento à r. decisão judicial transitada em julgado** e nos termos da decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) faz(em) jus ao reconhecimento do direito à(s) licença(s)-prêmio, referente ao(s) quinquênio(s) citado(s):

Matrícula, Nome e Quinquênio:

814463, HELENA MENDES VIEIRA, 03.09.2016 / 07.04.2023;



Licença-Prêmio - INTERIOR

SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

INTERIOR

Matrícula, Nome e Quinquênio:

26408, ROBERTO DIAS FERRAZ, 13.09.2016 / 17.04.2023;
38021, MOYSES KOLLE, 01.09.2016 / 05.04.2023;
92465, PAULO ROBERTO MENDES ORTIZ, 22.09.2016 / 26.04.2023;
92549, LINCOLN MARCOS RODRIGUES DA SILVA, 17.09.2016 / 21.04.2023;
93368, NELSON BONCOMPANHE, 14.09.2016 / 18.04.2023;
93627, LEUZA MARIA BORDINHAO, 31.08.2016 / 04.04.2023;
93781, ELISETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 07.09.2016 / 11.04.2023;
95578, APARECIDA DONIZETI MARTINS DE OLIVEIRA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
95600, GILBERTO TEIXEIRA, 28.08.2016 / 01.04.2023;
96248, MERCEDES DE CAMARGO VIEIRA, 31.08.2016 / 04.04.2023;
97819, IRENE MARIA DOS SANTOS, 13.09.2016 / 17.04.2023;
98274, ADHEMAR REIS ROCHA JUNIOR, 11.09.2016 / 15.04.2023;
98484, CICERO ARISTIDES PEREIRA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
120685, MARCIA MEIRE MININ, 13.09.2016 / 17.04.2023;
130809, HELCY RABELLO SILVA, 13.09.2016 / 17.04.2023;
301216, ROBERTO MEIRELES ROZENDO, 13.09.2016 / 17.04.2023;
303111, MILTON RIGEL CASEMIRO, 09.09.2016 / 13.04.2023;
303179, SUELY GONZALEZ ARASUELO, 21.09.2016 / 25.04.2023;
303328, MOACIR PEREZ, 29.08.2016 / 02.04.2023;
303491, AGILSON DE ALMEIDA BARRETO, 29.08.2016 / 02.04.2023;
304485, ELENIR APARECIDA AVILA DE ANDRADE, 10.09.2016 / 14.04.2023;
305651, ARILDO PIRES COSTA, 16.09.2016 / 20.04.2023;
306045, MAURO KATSUMI MURATA, 05.09.2016 / 09.04.2023;
306112, MARCOS RODRIGUES, 14.09.2016 / 18.04.2023;
307269, REGIANI DE LIMA FIGUEIREDO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
308099, MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
308209, IVAN DA SILVA AUGUSTO, 16.09.2016 / 20.04.2023;
308216, JOSE BENEDITO LINO JUNIOR, 17.09.2016 / 21.04.2023;
309459, PAULO CESAR BORTOLETTO, 10.09.2016 / 14.04.2023;
310543, LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, 03.09.2016 / 07.04.2023;
310591, HILARINO CELIO ALVES, 14.09.2016 / 18.04.2023;
312064, ELIANA RODRIGUES BARBOSA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
312066, MARCIA TEIXEIRA DA SILVA, 16.09.2016 / 20.04.2023;
312397, MARIA APARECIDA INVERNIZZI CAZOTTI PEREIRA, 25.09.2016 / 29.04.2023;
312715, ELZIMARA LEANDRO PENTEADO DA SILVA, 10.09.2016 / 14.04.2023;
312806, ANTONIO MARCOS RAMALHO, 11.09.2016 / 15.04.2023;
313179, ALEXANDRE PEREIRA DE MELLO, 13.09.2016 / 17.04.2023;
313434, CARLOS ALBERTO NEVES, 26.09.2016 / 30.04.2023;
314820, LUIS ANTONIO DA SILVA, 22.09.2016 / 26.04.2023;
315060, LUCIMARA APARECIDA DE CARVALHO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
315454, PAULO DE TARSO MARTINIANO NOGUEIRA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
315513, MARIA APARECIDA NICOLINO, 29.08.2016 / 02.04.2023;
315516, ELIZABETH VAZ DE OLIVEIRA, 06.09.2016 / 10.04.2023;
315517, ADILSON CUSTODIO, 06.09.2016 / 10.04.2023;
315519, CLAUDIA FERREIRA DE MENEZES BELONCI, 06.09.2016 / 10.04.2023;
315522, ANA MARCIA AZEVEDO DE SANTIS, 09.09.2016 / 13.04.2023;
315526, ANDREA GARCIA DE FARIAS FERREIRA, 09.09.2016 / 13.04.2023;
315527, FERNANDA LUGGERI ESPIRITO SANTO, 09.09.2016 / 13.04.2023;
315579, REGIANE CRISTINA ROSSINI BARBOSA MACHADO, 11.09.2016 / 15.04.2023;
315608, EDVALDO MARIANO LEME DA COSTA, 17.09.2016 / 21.04.2023;
315627, SANDRA BERTELLI, 20.09.2016 / 24.04.2023;
315629, CHRISLAINE APARECIDA DE ABREU, 23.09.2016 / 27.04.2023;
315647, FERNAO CESAR FERREIRA JUNIOR, 25.09.2016 / 29.04.2023;
315648, VALDEMIR DE JESUS FERREIRA, 25.09.2016 / 29.04.2023;
315652, ROGERIO THEODORO DE OLIVEIRA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
315956, ELAINE PETRENKO MALDONADO, 09.09.2016 / 13.04.2023;
316465, MARCIA CRISTINA PERES SANTOS NUNES, 09.09.2016 / 13.04.2023;
317429, ROSANA DE ARAUJO VALLIM, 18.09.2016 / 22.04.2023;
317600, ISABEL BANAR, 14.09.2016 / 18.04.2023;
318120, LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA, 07.09.2016 / 11.04.2023;
318211, VALMIR DE MORAES PIMENTA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
318695, NEIDE HIRAOKA, 29.08.2016 / 02.04.2023;



318723, FABIANA CAMARGO DE CASTRO OLIVEIRA, 25.09.2016 / 29.04.2023;
318947, MARCIA REGINA LACERDA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
319087, TOBIAS VICENTE DOS SANTOS, 01.09.2016 / 05.04.2023;
319095, LAURA OSAKI, 29.08.2016 / 02.04.2023;
319340, GIANE OLIVEIRA MOTA PESSOA DA SILVA, 09.09.2016 / 13.04.2023;
319795, MARIA JOSE FERREIRA EVANGELISTA, 03.09.2016 / 07.04.2023;
320207, CÂNDIDA SILVA PEREIRA, 18.09.2016 / 22.04.2023;
320340, VANDA DE SOUZA LIMA, 09.09.2016 / 13.04.2023;
350094, ANNEY MARIA PAPOTTI, 01.09.2016 / 05.04.2023;
350144, ROGERIO HENRIQUE RINALDI, 30.08.2016 / 03.04.2023;
350610, ROSE HELENE IGARASHI, 31.08.2016 / 04.04.2023;
350746, RONALDO CANALI, 30.08.2016 / 03.04.2023;
350752, ADELAIDE FRANCISCA DOS SANTOS, 03.09.2016 / 07.04.2023;
350779, CLAUDIANE PERNA PRATA, 05.09.2016 / 09.04.2023;
350998, FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES MIZUMOTO, 31.08.2016 / 04.04.2023;
351243, JESUS TERRA ALBERDI, 31.08.2016 / 04.04.2023;
351837, MARCOS MASSUIA, 02.09.2016 / 06.04.2023;
352010, ANDRE LUIZ DE CARVALHO VASCONCELOS, 07.09.2016 / 11.04.2023;
352098, ALESSANDRA CRISTINA TAFARI, 31.08.2016 / 04.04.2023;
352381, LUCENEIDE FELIPPE, 24.09.2016 / 28.04.2023;
353625, ALEXSANDRA LIMA CERQUEIRA, 10.09.2016 / 14.04.2023;
353704, JOSE WILSON DA SILVA SOUZA, 22.09.2016 / 26.04.2023;
354142, JOAO EDSON DE AGUIAR, 12.09.2016 / 16.04.2023;
354151, ANDRE DAMMNHAIN, 17.09.2016 / 21.04.2023;
354186, KARINA BERGAMASCO BENEDUZZI, 14.09.2016 / 18.04.2023;
354212, DÉBORA BEZERRA CARDOSO, 12.09.2016 / 16.04.2023;
354241, VALERIA FRANCO ALVES, 30.08.2016 / 03.04.2023;
354299, WESLEI MOURA SOARES, 20.09.2016 / 24.04.2023;
355501, PAULO CESAR DA SILVA, 31.08.2016 / 04.04.2023;
355778, DANIELA MARTO NASCIMENTO, 03.09.2016 / 07.04.2023;
356335, JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS, 25.09.2016 / 29.04.2023;
356338, ANA CAROLINA PETROLINI ANDRE, 26.09.2016 / 30.04.2023;
356339, ANA PAULA HACHICH DE SOUZA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
356353, FERNANDA NEISA MARIANO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
356708, MARA GERMANO SILVA RIBEIRO, 01.09.2016 / 05.04.2023;
357081, GUERINO CREPALDI NETO, 04.09.2016 / 08.04.2023;
357683, MARCELO REINALDO DE SOUSA, 24.09.2016 / 28.04.2023;
357776, MEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA, 18.09.2016 / 22.04.2023;
357905, ROBERTO SATIRO RUANO, 14.09.2016 / 18.04.2023;
357991, ALINNE DO NASCIMENTO DUARTE, 14.09.2016 / 18.04.2023;
358364, MARCOS ANDRE CLUCINICOFF, 18.09.2016 / 22.04.2023;
358740, ALEXANDRE WAGNER MONTEIRO TONELO, 12.09.2016 / 16.04.2023;
358796, MARINA GALVÃO ARRUDA TORRES, 07.09.2016 / 11.04.2023;
358818, ROBERTA CALAF RODRIGUES DE OLIVEIRA, 21.09.2016 / 25.04.2023;
358827, ARTUR AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358829, MIRIAN APARECIDA ROMERO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358841, VALDILEI ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358848, ALEXANDRE GRATÃO GREGUI, 28.08.2016 / 01.04.2023;
358849, ALAN GEHRINGER URSINI, 28.08.2016 / 01.04.2023;
358851, FABIANA MORAES BARBOSA DE FARIA, 28.08.2016 / 01.04.2023;
358856, ALESSANDRA TEREZINHA VERNIER COSTA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
358858, GUSTAVO MARTINEZ DA MATTA, 14.09.2016 / 18.04.2023;
358859, CLEBER OLIVEIRA DE ALMEIDA, 14.09.2016 / 18.04.2023;
358862, RAFAEL CORSOLINI NERONI, 18.09.2016 / 22.04.2023;
358864, ELIAS MARQUES, 19.09.2016 / 23.04.2023;
358866, JAYME BICHUSKY ROSICA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
358867, SILVIA CAROLINA DE ALMEIDA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
358868, CAROLINE BARBOSA ZANFERRARI, 21.09.2016 / 25.04.2023;
358869, RACHEL KARIN FIGUEIREDO BORTOLOTTI, 24.09.2016 / 28.04.2023;
358872, DÉBORA VILELA ROSA RODRIGUES ALVES, 24.09.2016 / 28.04.2023;
358873, EVELINE PATERNEZE CUNHA, 21.09.2016 / 25.04.2023;
358874, VANIA GABE SANTANA NUNES, 24.09.2016 / 28.04.2023;
358875, FLAVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 24.09.2016 / 28.04.2023;
358877, HUGO WERNECK GONÇALVES PINTO, 24.09.2016 / 28.04.2023;
358880, CINTHIA FAGGIONI DE FREITAS PEDRO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
358980, ADRIANO CHACON, 30.08.2016 / 03.04.2023;
359170, CARLOS LUCIANO REGONHA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
359353, DIEGO VICENTIM JANUARIO, 22.09.2016 / 26.04.2023;
360401, CELIA KAZUE NAGANO JACOB, 03.09.2016 / 07.04.2023;
360806, GILBERTO CARDOZO DOS SANTOS, 30.08.2016 / 03.04.2023;
360895, CELIO TIZZO, 22.09.2016 / 26.04.2023;
363266, MARISA MARA SILVA LIMA CALHEIRO COSTA, 24.09.2016 / 28.04.2023;
363320, ROGERIO SHINYEI ASATO TOMISHIMA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
364113, JADER MARCIANO SILVA, 20.09.2016 / 24.04.2023;



365113, GLAUCIA FRANCINE DOS SANTOS SCAGNOLATO, 30.08.2016 / 03.04.2023;
366488, ELIANE APARECIDA DA SILVA, 12.09.2016 / 16.04.2023;
366764, RENATO CESAR DE FARIA, 31.08.2016 / 04.04.2023;
367043, FERNANDA MUCIO DE MELLO FALCONI, 09.09.2016 / 13.04.2023;
367365, VITOR TAGLIATTI ZANI, 14.09.2016 / 18.04.2023;
367950, DANIELA DE SOUZA LIMA VALADAO RAMOS, 05.09.2016 / 09.04.2023;
367964, OVANILTON DANTAS CARVALHO JUNIOR, 01.09.2016 / 05.04.2023;
367970, GRAZIELE MANIN BORGES, 05.09.2016 / 09.04.2023;
367973, GABRIEL UEHARA DE ALMEIDA, 05.09.2016 / 09.04.2023;
367990, JEFERSON GONCALVES BATISTA, 06.09.2016 / 10.04.2023;
367992, PAULA FERREIRA JORGE, 30.08.2016 / 03.04.2023;
367993, RENAN AUGUSTO FERREIRA GONCALVES, 06.09.2016 / 10.04.2023;
368010, LAURA MARIA FIOD COSTA CIUNCIUSKY CAVALLARI, 06.09.2016 / 10.04.2023;
368012, SUELEN DAIANE AMORIM GOMES, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368028, BRUNO RIBEIRO SOARES, 09.09.2016 / 13.04.2023;
368032, RAFAEL FERNANDEZ, 09.09.2016 / 13.04.2023;
368034, MARCELO HENRIQUE CARVALHO DE ANDRADE, 09.09.2016 / 13.04.2023;
368035, DANIEL FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, 09.09.2016 / 13.04.2023;
368040, ALESSANDRA NASO JORGE, 13.09.2016 / 17.04.2023;
368103, CISCELE OMETTO BIANCO FÁVARO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368105, NATHALIA BOCCA LOURENCO MACHADO, 15.09.2016 / 19.04.2023;
368106, JOSE MARIO DE AQUINO PENTEADO, 16.09.2016 / 20.04.2023;
368132, RAFAEL LIMA SALOMAO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368137, CLAUDIANE GOMES DA SILVA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368146, JONATAS BORGES DOS SANTOS, 22.09.2016 / 26.04.2023;
368157, MARILIA MELO ALVES MARTINS, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368163, MARINA ALVES GOMES, 22.09.2016 / 26.04.2023;
368169, MARIANA DOS SANTOS LOPES FERNANDES SERRANO CARMONA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368170, DANIEL PACHECO DUARTE, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368175, EVANDRO HENRIQUE POLI DA SILVA, 21.09.2016 / 25.04.2023;
368185, IVETE EVANGELISTA BUENO MOREIRA, 22.09.2016 / 26.04.2023;
368206, MARIA GABRIELA MARTINEZ RINO, 21.09.2016 / 25.04.2023;
368208, FABIO DOS PASSOS DA SILVA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368215, LUIZ ALBERTO NAVERO DA SILVA, 22.09.2016 / 26.04.2023;
368277, ANA LUCIA MORGADO BISPO, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368280, MURILO SANTOS GODINHO, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368283, VITOR RODRIGUES KUNITAKI, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368284, RAFAEL CASTILHO DEL ROVERE, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368285, LUMA TOZZI RONCATO CECCHINATO, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368286, GRAZIELA FERNANDA BARBOSA GEMENTE, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368287, PALOMA LUIZ, 29.08.2016 / 02.04.2023;
368289, EVERTON SALDANHA DO NASCIMENTO, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368290, HILDEBRANE AUGUSTO DOS SANTOS, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368291, DANIELA MEIRELES BRAGA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368292, MIZAEEL GRUBER DE OLIVEIRA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368293, ELISANGELA SOUZA UNO, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368294, ALINE CAMPESAN MOURAO, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368295, KLEBER DE SOUZA ALMEIDA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368296, LUIZ FERNANDO CLAUDINO BUENO, 31.08.2016 / 04.04.2023;
368297, GABRIELLE VEIGA DE PAULA FERREIRA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
368298, MARCO AURELIO FACO, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368299, MURIEL FERRARI MINZONI, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368301, ANDRESSA BORGES DE SOUZA CASTRO, 31.08.2016 / 04.04.2023;
368304, MARIANA AMATUZZI PEREZ, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368305, DANILO JOSE NEVES, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368306, ROSINEI DE OLIVEIRA SALLES, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368307, MARIA LUCIA DE FARIAS BULBOW, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368308, ALINE MAYUMI HIRATA ONODA, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368310, MAIZA DE ANDRADE ZATTA, 01.09.2016 / 05.04.2023;
368312, ALEXANDRE PARISE BELLINTANI, 02.09.2016 / 06.04.2023;
368317, VITOR MACHADO VILANI, 02.09.2016 / 06.04.2023;
368318, MAISA FERNANDES MARTIN, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368322, JOSE EDUARDO MARTINS, 02.09.2016 / 06.04.2023;
368323, LEIRIANE BERNARDI SCOPEL, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368324, RENAN DE PAULA ROSA FERNANDES, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368325, TEOFILLO MATHEUS DOS SANTOS ARAUJO, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368328, BRENNO TRIVELATO FELICIO, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368329, CAIO CESAR MADUREIRA BIMBATI, 05.09.2016 / 09.04.2023;
368331, CRISTIANE CAROLINA DA SILVA BELLI, 08.09.2016 / 12.04.2023;
368332, VINICIUS DE PAULA FLORENCIO MIRA, 08.09.2016 / 12.04.2023;
368333, ARIANE DE OLIVEIRA BORBA, 06.09.2016 / 10.04.2023;
368336, VICTOR BERGAMO BODELON, 08.09.2016 / 12.04.2023;
368337, VERIDIANA TONZAR RISTORI OZAKI, 08.09.2016 / 12.04.2023;
368338, OTAVIO AUGUSTO MANTOVANI SILVA, 12.09.2016 / 16.04.2023;



368339, VANESSA DE MATOS QUEIROZ, 12.09.2016 / 16.04.2023;
368341, PAULA LUCIA OKADA FIGUEIREDO, 12.09.2016 / 16.04.2023;
368342, BRUNA DEL GUERRA TORRACA TERRA, 12.09.2016 / 16.04.2023;
368344, MARISA NAGARO, 12.09.2016 / 16.04.2023;
368346, PEDRO AUGUSTO DA ROCHA, 13.09.2016 / 17.04.2023;
368347, ESDLLEY TROVON NASCIBENI, 14.09.2016 / 18.04.2023;
368348, KARINE ROCHET KICHE, 14.09.2016 / 18.04.2023;
368349, THAYZE MAYENE DOS SANTOS ROLIM, 14.09.2016 / 18.04.2023;
368350, RAISSA VASCONCELOS CAVALCANTE, 14.09.2016 / 18.04.2023;
368354, AUGUSTO OLIVEIRA GOEZ COSMA, 15.09.2016 / 19.04.2023;
368358, LEONARDO PEDRO RAMIREZ CUNHA, 15.09.2016 / 19.04.2023;
368360, LUCAS DE BARROS MORAES, 15.09.2016 / 19.04.2023;
368362, RAMIS HENRIQUE ORTI RADUAN, 16.09.2016 / 20.04.2023;
368363, RENAN DE LOURENCO, 16.09.2016 / 20.04.2023;
368460, JOAO GABRIEL DA SILVA NEVES, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368464, JULIANA MOMY OWADA ALVES DE SOUZA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368466, MONIQUE BAVAROTI DE LIMA, 16.09.2016 / 20.04.2023;
368467, CAROLINE HIROMI YANO, 16.09.2016 / 20.04.2023;
368468, ANDERSON ROMON DE SOUZA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368469, CAUE SCORSATO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368473, LEANDRO SCHIABEL KELLE, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368475, FERNANDA REGINA CARANI, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368476, CAROLINA ARAUJO MOREIRA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368484, DANIELA CHRISTIANE FRAGA PERES, 19.09.2016 / 23.04.2023;
368488, ANDERSON AUGUSTO MESSIAS DOS SANTOS, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368489, ANDRE LUIS DE CARVALHO, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368490, TATIANA APARECIDA PIMENTEL FIGUEIREDO, 21.09.2016 / 25.04.2023;
368491, DIEGO LOUREIRO FRANCISCO DE SOUZA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368492, VANIA CLAUDIA PEREIRA FIGUEIREDO, 21.09.2016 / 25.04.2023;
368493, JACKSON DANTAS GONCALVES, 20.09.2016 / 24.04.2023;
368495, HIROAKI SHIBUKAWA, 22.09.2016 / 26.04.2023;
368496, FERNANDA CRISTINA ARAUJO GONCALVES, 22.09.2016 / 26.04.2023;
368497, THIAGO SANCHES NEZZI, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368499, JULIANO LOPES GARRIDO DE ALMEIDA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368501, THAIS MARCONDES DE MELLO COSTA DOMINGUES, 23.09.2016 / 27.04.2023;
368502, LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, 22.09.2016 / 26.04.2023;
368504, FELIPE TEIXEIRA DA SILVA CANCAS, 26.09.2016 / 30.04.2023;
368505, JOSE GERALDO CORREA JUNIOR, 26.09.2016 / 30.04.2023;
368506, FERNANDA MOURA VASCONCELOS DEGIOVANI, 26.09.2016 / 30.04.2023;
368507, JULIANA NASCIMENTO USHIROBIRA HOGA, 26.09.2016 / 30.04.2023;
368508, ELIEJI REGINA LUIZ DE LIMA, 23.09.2016 / 27.04.2023;
369454, DAVID CRISTIANO ALVES, 02.09.2016 / 06.04.2023;
801697, REGINA DE FATIMA GIULI MELARE, 21.09.2016 / 25.04.2023;
802110, SUELI DE SOUZA MORRONE DE MENDONCA, 09.09.2016 / 13.04.2023;
802120, LILIAN BEATRIZ ALMEIDA E SILVA DE TOLEDO, 21.09.2016 / 25.04.2023;
802243, MARCOS GAMA DE SOUZA, 07.09.2016 / 11.04.2023;
802610, ANGELO ROBERTO SPADA, 06.09.2016 / 10.04.2023;
803042, FATIMA ROSELI NUNES MOREIRA, 29.08.2016 / 02.04.2023;
803462, FABIO FERNANDO LIOSE, 18.09.2016 / 22.04.2023;
803553, GISELE BADIAL ALVES, 21.09.2016 / 25.04.2023;
803673, WANDERLEI COSTA DA SILVA, 28.08.2016 / 01.04.2023;
803722, CRISTIANE DE FATIMA MACIEL, 22.09.2016 / 26.04.2023;
803745, PLINIO MARCOS BELARMINO, 04.09.2016 / 08.04.2023;
803749, BENEDITO VANDERLEI COELHO VELOSO, 29.08.2016 / 02.04.2023;
803768, KELI CRISTINA DE TOLEDO CHAGAS, 02.09.2016 / 06.04.2023;
803770, MARIA LUCIA SILVA DE REZENDE ABREU, 02.09.2016 / 06.04.2023;
803785, KELLY CRISTINA PARADA PUPIM, 06.09.2016 / 10.04.2023;
803831, ALUISIO RIBEIRO FERREIRA, 12.09.2016 / 16.04.2023;
803839, LUCIANA GOULART FRARE, 13.09.2016 / 17.04.2023;
803844, MARIA ELAINE DA SILVA PINTO, 13.09.2016 / 17.04.2023;
803845, LEILA ISABEL PERAZZELLI SPARAPAN, 13.09.2016 / 17.04.2023;
803865, VALDNEY MIRANDA DE CAMARGO, 18.09.2016 / 22.04.2023;
803867, DIOLINDA LUCELIA SIQUEIRA, 18.09.2016 / 22.04.2023;
803884, ZENAIDE CONCEICAO LUZ ARSUFY, 20.09.2016 / 24.04.2023;
803885, ANA MARIA NEVES BORGES, 20.09.2016 / 24.04.2023;
803891, JESUS JANUARIO MONTILHA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
803899, FERNANDO LUIS FELICIANO, 23.09.2016 / 27.04.2023;
803908, PATRICIA FERREIRA DA SILVA, 24.09.2016 / 28.04.2023;
803913, SILMARA CRISTINA SPADOTTO FLORENCIO, 24.09.2016 / 28.04.2023;
803918, CARLOS ALBERTO DE MOURA, 04.09.2016 / 08.04.2023;
803921, CRISTINA TEICH PIRES, 09.09.2016 / 13.04.2023;
803930, MARILENE FERREIRA DE CARVALHO, 10.09.2016 / 14.04.2023;
803934, REGINALDO FELIX DA SILVA, 04.09.2016 / 08.04.2023;
803974, DANIEL FERREIRA, 04.09.2016 / 08.04.2023;



803976, MARCIA CRISTINA BARALDO, 09.09.2016 / 13.04.2023;
803999, RICARDO DE MORAIS NUNES, 07.09.2016 / 11.04.2023;
804014, MARIA TEREZA FELIPETI BORGES, 11.09.2016 / 15.04.2023;
804015, SIRLEI APARECIDA FAZAN CAZELLI, 10.09.2016 / 14.04.2023;
804019, ANDREA CRISTINA MENDES, 16.09.2016 / 20.04.2023;
804035, HONORINA MARIA DE OLIVEIRA, 02.09.2016 / 06.04.2023;
804079, JOANA BARBOSA LEITE DI SANTO, 19.09.2016 / 23.04.2023;
804155, MARIA DE LOURDES ARAUJO BRAGA, 24.09.2016 / 28.04.2023;
804248, RICARDO OLIVETI DOS SANTOS, 23.09.2016 / 27.04.2023;
804634, JOAO MARCIO MENDES, 08.09.2016 / 12.04.2023;
805227, ANDRE LUIZ LEHN DOS REIS, 11.09.2016 / 15.04.2023;
805308, CLAUDIO BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
805568, SANDRA REGINA GOBBO, 07.09.2016 / 11.04.2023;
806061, MARIA DE LOURDES GONCALVES, 04.09.2016 / 08.04.2023;
806188, CLAUDIO ROBERTO ALVES, 13.09.2016 / 17.04.2023;
806319, ADRIANA VATTOS, 18.09.2016 / 22.04.2023;
807098, ORLANDO EURIPEDES GROSSI, 08.07.2016 / 09.02.2023;
807206, JORGE FREITAS PESTANA, 28.08.2016 / 01.04.2023;
807237, MARIA ZELMA DO RIO SANTOS, 31.08.2016 / 04.04.2023;
807359, ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA, 08.09.2016 / 12.04.2023;
807529, SEBASTIAO DIONISIO DOS SANTOS FILHO, 21.09.2016 / 25.04.2023;
808082, LILIAN GONZALEZ MARTINEZ, 04.09.2016 / 08.04.2023;
808200, CLAUDIA MARCUZ, 04.09.2016 / 08.04.2023;
808576, EDVALDO FERREIRA GUEDES, 29.08.2016 / 02.04.2023;
808596, SILAS JULIANO DA SILVA TOSTA, 19.09.2016 / 23.04.2023;
808646, LEONICE APARECIDA CAETANO PINTO DE ALMEIDA, 12.09.2016 / 16.04.2023;
808654, MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, 24.09.2016 / 28.04.2023;
808672, JUCEMARA HERNANDES CARVALHO, 30.08.2016 / 03.04.2023;
808844, TANIA MARIA BATISTA TELES, 29.08.2016 / 02.04.2023;
808958, JOSE RUFINO MARINHO GUSMAO, 04.09.2016 / 08.04.2023;
809037, SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS, 07.09.2016 / 11.04.2023;
809404, VANDA APARECIDA MOSNA, 16.09.2016 / 20.04.2023;
809906, ELIANA MEDEIROS MARANI, 13.09.2016 / 17.04.2023;
810330, GISLAINE APARECIDA TADEU MOURAO CORNACHIONI, 07.09.2016 / 11.04.2023;
810464, VANDERLEI HERREIRA FERRAZ, 07.09.2016 / 11.04.2023;
810499, ELIANE CRISTINA DOS SANTOS DEMARCHI, 19.09.2016 / 23.04.2023;
810538, MARTA MARIA SILVANO VIEIRA SANTOS, 20.09.2016 / 24.04.2023;
811345, ROSA DI ROCCO FONTES LOPES, 10.09.2016 / 14.04.2023;
811876, MARIA HELENA RONCOLATO DE SOUZA, 18.09.2016 / 22.04.2023;
812495, JURACI RIBEIRO, 03.09.2016 / 07.04.2023;
812620, LUIS PHELIPPE DE PAULA AMAR, 05.09.2016 / 09.04.2023;
812682, ALESSANDRO PARIZI, 15.09.2016 / 19.04.2023;
812935, MARINA BENATTI TROMBINE, 01.09.2016 / 05.04.2023;
812976, ROSILANDE GOMES SANTOS, 11.09.2016 / 15.04.2023;
812999, CLAUDIA REGINA ZACCHI, 15.09.2016 / 19.04.2023;
813346, FABIANO PERES SILVA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
814389, JEFFERSON DE MELO SILVA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
814986, CARLA SILOTTO BRAGATTO LONA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
815539, SANDRA REGINA BERTON, 24.09.2016 / 28.04.2023;
815870, LEILA YUMI NUMATA, 01.09.2016 / 05.04.2023;
816058, RICARDO JALIL GONCALVES DA SILVA, 09.09.2016 / 13.04.2023;
816629, EDNALDO APARECIDO BATISTA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
816724, DULCE ALVES TAVEIRA KOLLER, 16.09.2016 / 20.04.2023;
816896, MARIA CECILIA JOSLIN AUGUSTO, 06.09.2016 / 10.04.2023;
816905, MARCIUS PALMA GARCIA, 01.09.2016 / 05.04.2023;
816927, PAULO CESAR CASSIO DEMICO, 28.08.2016 / 01.04.2023;
816972, ANGELA CRISTINA SPERETTA PILOTTO, 30.08.2016 / 03.04.2023;
817147, ANGELA OLIVEIRA MANZANO, 22.09.2016 / 26.04.2023;
817479, MARCIA SILVANO DA SILVEIRA, 04.09.2016 / 08.04.2023;
817496, ANA CLAUDIA PEREIRA ROSA, 30.08.2016 / 03.04.2023;
817506, CLAUDIA NASCIMENTO ARMENDANI, 16.09.2016 / 20.04.2023;
817899, PAULO ROBERTO NUNES DA ROSA, 20.09.2016 / 24.04.2023;
818177, SIGMAR COSME DAMIAO, 26.09.2016 / 30.04.2023;
818401, MARIA JOSIANE BACHINI, 29.08.2016 / 02.04.2023;
818550, SILVIA CRISTINA CARVALHO SANTOS VANDERLEI, 31.08.2016 / 04.04.2023;
818574, DANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA, 12.09.2016 / 16.04.2023;
818575, HELENA CRISTINA DE SOUZA FIGUTI, 09.09.2016 / 13.04.2023;
818576, CLAUDINEIA PEREIRA, 11.09.2016 / 15.04.2023;
818577, MIRELLA TRINDADE, 12.09.2016 / 16.04.2023;
818725, JOÃO PAULO CAMARGO, 15.09.2016 / 19.04.2023;
819773, GISLLEY COSTA FONTES, 03.09.2016 / 07.04.2023;
819917, ANGELA CRISTINA BORGES, 14.09.2016 / 18.04.2023;
820042, DANIELA DACYSZYN, 19.09.2016 / 23.04.2023;



Licença-Prêmio - Ação Judicial - INTERIOR

LICENÇA-PRÊMIO

AÇÃO JUDICIAL

INTERIOR

Declarando que, **em cumprimento à r. decisão judicial transitada em julgado** e nos termos da decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) faz(em) jus ao reconhecimento do direito à(s) licença(s)-prêmio, referente ao(s) quinquênio(s) citado(s):

Matrícula, Nome e Quinquênio:

98173, PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA, 10.09.2016 / 14.04.2023;
315492, MARIA APARECIDA DA SILVA MELO, 04.09.2016 / 08.04.2023;
803790, LUIS EDUARDO VANINI, 06.09.2016 / 10.04.2023;
805526, ANDREIA CRISTINA DE SOUZA, 28.08.2016 / 01.04.2023;
808217, WALMIR DONIZETE PAULINO, 05.09.2016 / 09.04.2023;

Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **ELIETE OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **800.089-F**, R.G. 14.394.538-5, PIS/PASEP 10801973896, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada no 4º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **NELSON MINORU TOKAI**, matrícula nº **120.707-A**, R.G. 8.834.828-3, PIS/PASEP 10612660025, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designado no SJ 3.3.5, nos termos do artigo 5º, § 2º, item 1 e § 6º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Subseção XIV - Portarias e Apostilas

SGP – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

PROGRESSÃO DE GRAU

INTERIOR

Declarando que, em cumprimento à r. decisão proferida no Processo Judicial nº 1006600-69.2018.8.26.0590 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente, o(a) Sr(a). **MARCIA LIMA BARATA VALENTIM**, matrícula nº 310847, faz jus ao pagamento decorrente das progressões na referência/grau 5-F a partir de 01.07.2015 e referência/grau 5-G a partir de 01.07.2017, até a efetiva implantação e início do pagamento na via administrativa, ocorridas em novembro/2016 e dezembro/2017, incluindo seus reflexos, observada a prescrição quinquenal.

Declarando que, em cumprimento à r. decisão proferida no Processo Judicial nº 1005268-30.2022.8.26.0072 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bebedouro, o(a) Sr(a). **JURACY ANTONIO GINO**, matrícula nº 360718, faz jus ao pagamento decorrente das progressões na referência/grau 6-D a partir de 01.07.2017, referência/grau 6-E a partir de 01.07.2018, referência/grau 7-F a partir de 01.07.2019, referência/grau 7-G a partir de 01.07.2020 e referência/grau 7-H a partir de 01.07.2021, até sua efetiva implantação, observada a prescrição quinquenal.



Subseção XX - Licenças Médicas e Reinscrição de Servidores

Despachos do Grupo de Trabalho de Readaptação – GTR:

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

Determinando com base em Laudo Médico a **CESSAÇÃO** da seguinte readaptação, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº
FERNANDO DE ALMEIDA BOTAS	317.048-A

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

Determinando com base em Laudo Médico a **MANUTENÇÃO** da seguinte readaptação, a partir da publicação:

Nome	Matrícula nº	Prazo
ANTONIO MOTTA JUNIOR	305.877-A	02 ANOS

Subseção XXI- Perícias Médicas

A Diretoria da Saúde do Tribunal de Justiça de São Paulo **COMUNICA** a agenda de Avaliações de Sanidade Física previstas no artigo 47, inciso VI da Lei 10.261/68, no dia **05/06/2023**, em virtude das nomeações disponibilizadas nos DJE dos dias 17/04/2023, 19/04/2023, 27/04/2023, 08/05/2023 e 10/05/2023.

Local de realização:

Av. Ipiranga, nº 165 – 5º andar – São Paulo / SP (próximo ao Metrô República)

DIRETORIA DA SAÚDE - SGP 5

05/06/2023 (segunda-feira)		
HORÁRIO	PERICIADOS	CPF nº
14:00	CRISTIANE PINTO RODRIGUES	737*****16
14:00	DEISE NAYARA LINO DE BRITO	866*****43
14:00	FABIO DRAGO	253*****00
14:00	JONATAS AUGUSTO ALVES EVANGELISTA	132*****42
14:00	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS MACHADO	411*****64
14:00	LORENZO OTONIEL GOMES FONSECA	175*****66
15:00	MARIANA SOARES SANT ANA	149*****95
15:00	MARIO ALVES DO NASCIMENTO	288*****93
15:00	MARIO CESAR FERNANDES FRASSON	222*****50
15:00	PATRICIA ANDRESSA CARDOSO DE BRITO	344*****63
15:00	RAFAELA CAVALCANTI MENESES	086*****51
15:00	THOMAZ PAULO SANTOS MONTEIRO	540*****89
15:00	VANESSA FONTENELE MONTEIRO	349*****61

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER no endereço **Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 2º andar - sala 207 - Sé - São Paulo**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares **ORIGINAIS RECENTES**, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 01/06/2023 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:15	MONIQUE EVELLYN FERREIRA	372.124-A
14:15	THAIS TAKAHASHI SUGIMATI	374.926-A
14:45	REBECA ALVES	352.178-A
15:15	SILMARA HELENA DE JESUS NEVES	098.743-A
15:45	LARA PEZZOLO FIDELIS	363.691-A

**CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA E READAPTAÇÃO**

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 2º andar - sala 207 - Sé - São Paulo**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares **ORIGINAIS RECENTES**, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 01/06/2023 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:45	EDENIA MARIA VIDAL BATISTA	097.451-F

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 817.658/AP.11 - Interessada: **GRAZIELLE BORGES LUIZ**, Matrícula nº **817.658-A**. *Fica prejudicado o pedido de licença-saúde a partir de 18/04/2023, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 26/05/2023.* Deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

Processo nº 314.612/AP.11 - Interessada: **ARIANNA MONICA GIULIA CERES FRANCA DAMAS**, Matrícula nº **314.612-A**, perícia médica realizada em 25/05/2023 - **CONTRÁRIO ÀS LICENÇAS a partir de 18/01/2023, 23/01/2023, 26/01/2023, 30/01/2023, 07/02/2023 e 28/02/2023.**

Processo nº 130.663/AP.11 - Interessado: **AUGUSTO CESAR SOARES DOS SANTOS**, Matrícula nº **130.663-F**, perícia médica realizada em 25/05/2023 - **CONTRÁRIO ÀS LICENÇAS a partir de 08/02/2023, 17/02/2023, 22/02/2023, 23/02/2023 e 28/02/2023.**

Processo nº 314.740/AP.11 - Interessada: **MEIRE CRISTINA RODRIGUES BAMBI**, Matrícula nº **314.740-F** - Perícia médica realizada em 26/04/2023:
- Capacidade laborativa preservada.

Processo nº 307.956/AP.11 - Interessado: **EDUARDO FERREIRA DIEGUES**, Matrícula nº **307.956-A** - Perícia médica realizada em 18/05/2023:
- Capacidade laborativa parcialmente prejudicada;
- Favorável à readaptação.

Processo nº 352.290/AP.11 - Interessada: **MARIA ANGELA RODRIGUES PALMA**, Matrícula nº **352.290-A** - Perícia médica realizada em 23/05/2023:
- Capacidade laborativa parcialmente prejudicada;
- Favorável à readaptação.

Processo nº 814.308/AP.11 - Interessado: **MOISES APARECIDO ALEXANDRE**, Matrícula nº **814.308-F** - Junta médica realizada em 15/05/2023:
- Capacidade laborativa preservada, no momento, e prejudicada no(s) período(s) abaixo indicado(s);
- Concessão de 90 dia(s) de licença para tratamento de saúde, no período de 20/12/2022 a 19/03/2023, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei nº 500/74;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

Despachos da Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 354.863/AP.11 - Interessada: **ANA LUISA BORGES GOMES**, Matrícula nº **354.863-A** - *Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 09/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.*

Processo nº 814.442/AP.11 - Interessado: **CESAR AUGUSTO ALBERTINO**, Matrícula nº **814.442-A** - *Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 17/04/2023 a 18/04/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.*

Processo nº 374.476/AP.11 - Interessado: **EDUARDO VERONEZI PEREIRA**, Matrícula nº **374.476-A** - *Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 10/05/2023 a 14/05/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.*

Processo nº 94.183/AP.11 - Interessada: **MARCIA ROSA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **094.183-A** - *Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 08/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.*

Processo nº 374.801/AP.11 - Interessado: **PERICLES DA SILVA ANDRADE**, Matrícula nº **374.801-A** - *Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 22/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo.*



Processo nº 374.006/AP.11 - Interessado: **RENATO FRANCISCO NAPOLETANO**, Matrícula nº **374.006-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 06/12/2022 a 07/12/2022, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Processo nº 361.306/AP.11 - Interessado: **RODRIGO SANTIAGO RODRIGUES TRAVERSO**, Matrícula nº **361.306-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 08/03/2023 a 13/03/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Processo nº 350.391/AP.11 - Interessada: **ROSENILDA APARECIDA DE AZEVEDO**, Matrícula nº **350.391-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 03/12/2022 a 07/12/2022, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Processo nº 374.375/AP.11 - Interessado: **TIAGO MOLINA**, Matrícula nº **374.375-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 24/04/2023 a 25/04/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Processo nº 815.078/AP.11 - Interessado: **JOSE ODICELIO TELES RAMOS**, Matrícula nº **815.078-A** - **Defiro os pedidos de licença compulsória nos períodos de 12/04/2023 a 13/04/2023 e de 14/04/2023 a 14/04/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Processo nº 353.710/AP.11 - Interessado: **MOACIR NOGUEIRA DE MENEZES JUNIOR**, Matrícula nº **353.710-A** - **Defiro os pedidos de licença compulsória nos períodos de 07/03/2023 a 08/03/2023 e de 09/03/2023 a 13/03/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.**

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ANA CECILIA ALVES BARBOSA	363.518-A	45	23/03/2023 a 06/05/2023	23/05/2023
CELSE NERI JUNIOR	356.219-A	15	03/05/2023 a 17/05/2023	19/05/2023
CELSE NERI JUNIOR	356.219-A	03	27/04/2023 a 29/04/2023	19/05/2023
FERNANDA LUCIA DA SILVA	363.883-A	30	23/03/2023 a 21/04/2023	12/05/2023
FERNANDA LUCIA DA SILVA	363.883-A	28	23/02/2023 a 22/03/2023	12/05/2023
FERNANDA LUCIA DA SILVA	363.883-A	14	09/02/2023 a 22/02/2023	12/05/2023
FERNANDA LUCIA DA SILVA	363.883-A	15	25/01/2023 a 08/02/2023	12/05/2023
FERNANDA LUCIA DA SILVA	363.883-A	30	24/04/2023 a 23/05/2023	12/05/2023
MAGNA CELESTINO VIDAL	371.675-A	30	20/03/2023 a 18/04/2023	16/05/2023
PEDRO CURY DE FREITAS	374.321-A	45	28/04/2023 a 11/06/2023	23/05/2023
ROSELAINE FELIX TAKEDA FERRARI	094.260-A	10	28/04/2023 a 07/05/2023	19/05/2023
TEODORA AZEVEDO COSTA	028.565-A	03	29/03/2023 a 31/03/2023	25/05/2023

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ALBERTO PEDRO DA SILVA	813.729-F	10	17/04/2023 a 26/04/2023	19/05/2023
AUGUSTO CESAR SOARES DOS SANTOS	130.663-F	12	08/12/2022 a 19/12/2022	25/05/2023
MARCIO GALINDO DOS SANTOS	815.550-F	02	20/03/2023 a 21/03/2023	25/05/2023
MARCIO GALINDO DOS SANTOS	815.550-F	01	24/11/2022 a 24/11/2022	25/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
BRUNO MORENO SALOMAO	356.830-A	11	24/04/2023 a 04/05/2023
CARMEN SYLVIA DE BARROS PEREIRA CAMARGO	818.557-A	06	20/04/2023 a 25/04/2023
CARMEN SYLVIA DE BARROS PEREIRA CAMARGO	818.557-A	02	18/04/2023 a 19/04/2023
CAROLINA VASCONCELLOS BATISTA DA SILVA	374.249-A	05	09/04/2023 a 13/04/2023
CICERA DE LIMA DIAS BIGARELLI	099.484-A	02	24/04/2023 a 25/04/2023
COSTABILE FEDERICO JUNIOR	362.491-A	02	08/05/2023 a 09/05/2023
DORIS VANESSA BAUER	374.621-A	04	18/04/2023 a 21/04/2023
EDNEA YOSHIE FUNAKI BANYS	810.397-A	07	02/05/2023 a 08/05/2023
ELAINE CRISTINA PEREIRA	374.018-A	07	01/03/2023 a 07/03/2023



ELENI RIBEIRO CARDOSO	805.743-A	01	26/04/2023 a 26/04/2023
ERNESTO DA SILVA CINTRA	359.590-A	03	25/04/2023 a 27/04/2023
FABIANA GODINHO BOMFIM	807.031-A	14	18/04/2023 a 01/05/2023
GUILHERME JORGE DE OLIVEIRA E SILVA	374.180-A	02	25/04/2023 a 26/04/2023
HELIO VIANA LARRUBIA	374.093-A	01	03/05/2023 a 03/05/2023
ISABELA RODRIGUES DA SILVA	374.479-A	02	26/04/2023 a 27/04/2023
JOAO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	371.923-A	01	28/04/2023 a 28/04/2023
JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	371.572-A	02	26/04/2023 a 27/04/2023
KELLY ADRIANA ROSSIGALLI	808.417-A	01	13/04/2023 a 13/04/2023
LIVIA CARDOZO DE ARAUJO	313.077-A	05	25/04/2023 a 29/04/2023
NADILSON ARAUJO DE SA	357.860-A	02	27/04/2023 a 28/04/2023
REGINA YARA PEREIRA RONDON	356.084-A	10	25/04/2023 a 04/05/2023
ROBERTA ELLEN DA ROCHA SILVA MEIRA	374.519-A	07	02/05/2023 a 08/05/2023
ROBERTO CARLOS TENUTA	121.032-A	01	17/04/2023 a 17/04/2023
ROBERTO CARLOS TENUTA	121.032-A	04	11/04/2023 a 14/04/2023
ROBISON ELISIARIO PEREIRA	098.532-A	02	01/05/2023 a 02/05/2023
ROBISON ELISIARIO PEREIRA	098.532-A	05	26/04/2023 a 30/04/2023
RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	815.248-A	02	27/03/2023 a 28/03/2023
ROSILDA SILVA ROSA	351.576-A	05	16/05/2023 a 20/05/2023
SHEYLA MIYUKI SHIBATA POSCAI	364.513-A	03	03/05/2023 a 05/05/2023
SIMONE SENA ALVES COSTA	355.509-A	02	26/04/2023 a 27/04/2023
TAMILYN MIURA	374.163-A	03	15/05/2023 a 17/05/2023
VICTOR CAMILLO DOS SANTOS	374.590-A	02	04/05/2023 a 05/05/2023
VITOR AZEVEDO DIAS	373.810-A	04	04/04/2023 a 07/04/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matricula	Dias	Período
CLAUDIO DE SANTANA	097.409-F	04	16/05/2023 a 19/05/2023
JURANDYR DE OLIVEIRA JUNIOR	810.636-F	03	03/04/2023 a 05/04/2023
MARCUS ANDRE	804.685-F	04	16/05/2023 a 19/05/2023
PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA	120.821-F	02	10/05/2023 a 11/05/2023
ROSANGELA GONÇALVES	815.678-F	03	27/04/2023 a 29/04/2023
VALDINEIA LEONEL PEREIRA CASSANI	815.813-F	02	26/04/2023 a 27/04/2023
VANDERLEI LUIZ DOS SANTOS	095.001-F	02	08/05/2023 a 09/05/2023
VANDERLEI LUIZ DOS SANTOS	095.001-F	02	17/05/2023 a 18/05/2023
VIVIANE APARECIDA MACHADO BORNHOLDT	810.142-F	01	27/04/2023 a 27/04/2023
ZONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	817.257-F	03	25/04/2023 a 27/04/2023

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matricula	Dias	Período
LARISSA LORENA DIAS MENEZES	361.848-A	180	07/04/2023 a 03/10/2023

2ª Região Administrativa Judiciária - ARAÇATUBA

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matricula	Dias	Período
AYLA CRISTINA BIGOTTO GODOY	363.066-A	03	26/04/2023 a 28/04/2023
JAIR ANASTACIO JUNIOR	819.390-A	10	05/05/2023 a 14/05/2023



3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANTONIO FRANCISCO BATISTA	807.209-A	02	08/05/2023 a 09/05/2023
GLEDSON DUARTE POSSATI	368.914-A	15	28/04/2023 a 12/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARIA DO CARMO CAMARGO AMARAL	094.844-F	14	09/05/2023 a 22/05/2023

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 01/06/2023 - quinta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:30	MARCO ANTONIO HADDAD FARAH	812.097-F
14:00	CRISTINA YOKO NAKAYAMA	362.088-A
14:30	ALLISSON VIANNA MANSUR	375.234-A
15:00	RENATA ANGELITA CRUPI	312.550-A
15:30	MICHELLE KEIKO UESUGI	357.005-A

Despachos da Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 816.561/AP.11 - Interessada: **ANA LUCIA PARDINI MARTINS**, Matrícula nº 816.561-F - "Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 10/05/2023 a 16/05/2023, nos termos do artigo 25, inciso V da Lei nº 500/74.".

Processo nº 815.229/AP.11 - Interessado: **SERGIO ANIBAL CASAGRANDE**, Matrícula nº 815.229-F - "Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 23/04/2023 a 26/04/2023, nos termos do artigo 25, inciso V da Lei nº 500/74. O servidor poderá solicitar licença para tratamento de saúde no período de 27/04/2023 a 29/04/2023.".

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
HELOISA XAVIER DA SILVA	375.177-A	60	26/03/2023 a 24/05/2023	17/05/2023
JOSE LUIZ COSTA	315.922-A	30	25/04/2023 a 24/05/2023	17/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANTONIO CARLOS DA SILVA	310.308-A	02	27/04/2023 a 28/04/2023
CARLA DE BRITO	368.343-A	02	25/04/2023 a 26/04/2023
CLAITON RODRIGUES DE LIMA	308.106-A	01	11/05/2023 a 11/05/2023
CRISTIANE APARECIDA GALVÃO DE FRANÇA LEVATTI	098.791-A	14	26/04/2023 a 09/05/2023
GEISE RENATA DESTRO ZACCHI BRANDAO	307.906-A	03	16/05/2023 a 18/05/2023
JULIANA MITIKO MAEZONO	814.022-A	02	11/05/2023 a 12/05/2023
MÁRCIA CÉLIA MARIANO CARDOSO	362.358-A	03	26/04/2023 a 28/04/2023
MARIANE VALERIA ROLDAO	375.099-A	07	26/04/2023 a 02/05/2023



MOIZES JOSE DE FREITAS	317.762-A	04	24/04/2023 a 27/04/2023
NARA PAVONI GIACON	355.765-A	15	09/05/2023 a 23/05/2023
PATRICIA SOARES FERRARI	375.065-A	05	10/04/2023 a 14/04/2023
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	808.012-A	02	26/04/2023 a 27/04/2023
TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO LEME	367.687-A	14	24/04/2023 a 07/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANA MARIA DE CLAUDIO OLIVEIRA	097.860-F	04	11/04/2023 a 14/04/2023
AUREA JOSE CARDOSO	816.198-F	14	03/05/2023 a 16/05/2023
RUBENS PEDRO DA SILVA JUNIOR	804.084-F	02	13/03/2023 a 14/03/2023
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	814.146-F	01	28/04/2023 a 28/04/2023
VERA LUCIA DOS SANTOS	808.954-F	05	08/05/2023 a 12/05/2023

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
GISELE BUENO DE GODOI	364.402-A	180	05/03/2023 a 31/08/2023

5ª Região Administrativa Judiciária - PRESIDENTE PRUDENTE

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CRISTIANE TAMI ONEZUKA NAKASHIMA	357.597-A	10	17/04/2023 a 26/04/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
HELIO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	816.486-F	02	29/03/2023 a 30/03/2023
MARIA HELENA PINHEIRO DE BRITTO CARDOSO	099.473-J	19	01/12/2022 a 19/12/2022

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARIA TEREZA PELLOSI FILIPINI	363.321-A	180	10/03/2023 a 05/09/2023

6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 1 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 02/06/2023 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	JOSE LUIZ FELICIANO	813.015-F
14:30	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	098.558-F
15:00	GUILHERME LORANDE MONTEIRO	367.872-A
15:30	DILIANE KIMIE TOBACE DIAS	818.249-F



De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 2 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 02/06/2023 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	VALDELIA MARIA DE JESUS	364.543-A
14:30	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA	803.674-A
15:00	FERNANDO CLEITON PEREIRA	315.574-A

Despachos da Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 371.188/AP.11 - Interessado: **MARCEL CERVANTES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **371.188-A** - **Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 02/05/2023 a 06/05/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado de São Paulo.**

Processo nº 806.791/AP.11 - Interessada: **LUIZA GARCIA ASSIS**, Matrícula nº 806.791-F - "Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 03/05/2023 a 04/05/2023, nos termos do artigo 25, inciso V da Lei nº 500/74.".

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
FERNANDO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	353.064-A	13	21/03/2023 a 02/04/2023	19/05/2023
GEIZA DOS SANTOS BORGES MINGONI	318.429-A	30	13/04/2023 a 12/05/2023	19/05/2023
GEIZA DOS SANTOS BORGES MINGONI	318.429-A	07	28/02/2023 a 06/03/2023	19/05/2023
ROSANA SUEMI SMOZONO	358.036-A	12	09/01/2023 a 20/01/2023	19/05/2023

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
RICARDO AUGUSTO VIEIRA	817.968-F	30	12/04/2023 a 11/05/2023	19/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ISIANE CRISTINA FIORENTINO SCARPIN	360.393-A	07	05/05/2023 a 11/05/2023
PAMELA LUIZA GIBERTONI RESTANI	367.996-A	01	11/04/2023 a 11/04/2023
PRISCILA GONCALVES AMARAL	367.982-A	02	19/04/2023 a 20/04/2023
THAISA MOUTINHO SINCHETTI	368.190-A	07	09/01/2023 a 15/01/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARCELO WANDER CORREA	096.207-F	05	02/05/2023 a 06/05/2023

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
MARA SOARES FRATESCHI	371.202-A	180	02/03/2023 a 28/08/2023
ZILDA ANTUNES BOFFA DINIZ	358.131-A	180	11/05/2023 a 06/11/2023



7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
FLAVIO ROBERTO DE SOUZA	097.943-A	60	19/04/2023 a 17/06/2023	24/05/2023
INAE MOUTINHO BRILHANTE	810.911-A	45	31/01/2023 a 16/03/2023	16/03/2023
MARIA RENATA MAGALHAES	314.043-A	01	29/03/2023 a 29/03/2023	17/05/2023
MARIA RENATA MAGALHAES	314.043-A	01	28/03/2023 a 28/03/2023	17/05/2023
MARIA RENATA MAGALHAES	314.043-A	07	18/03/2023 a 24/03/2023	17/05/2023
MARIA RENATA MAGALHAES	314.043-A	08	10/03/2023 a 17/03/2023	17/05/2023
MARIA RENATA MAGALHAES	314.043-A	45	30/03/2023 a 13/05/2023	17/05/2023
RUTE VIANA DOS SANTOS BEZERRA	314.040-A	30	26/04/2023 a 25/05/2023	24/05/2023

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CLAUDETE CANDIDA LAURENTINO	099.409-F	30	27/02/2023 a 28/03/2023	17/05/2023
CLAUDETE CANDIDA LAURENTINO	099.409-F	30	29/03/2023 a 27/04/2023	17/05/2023
CLAUDETE CANDIDA LAURENTINO	099.409-F	30	28/04/2023 a 27/05/2023	17/05/2023
MARIA DAS GRACAS DA SILVA FREITAS	098.510-F	15	14/03/2023 a 28/03/2023	24/05/2023
VERA LUCIA RUANO MARTINS DE OLIVEIRA	808.943-F	30	07/03/2023 a 05/04/2023	24/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ADEMIR FELKER GODA	310.441-A	03	26/04/2023 a 28/04/2023

8ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 373.071/AP.11 - Interessada: GILDA PRISCILA CAROLINA DOS SANTOS, Matrícula nº 373.071-A - Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 24/04/2023 a 30/04/2023, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Público Cívico do Estado de São Paulo.

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ERICA GODOY DAVID	353.401-A	02	13/12/2022 a 14/12/2022	23/05/2023
ERICA GODOY DAVID	353.401-A	15	25/01/2023 a 08/02/2023	23/05/2023
ERICA GODOY DAVID	353.401-A	14	11/01/2023 a 24/01/2023	23/05/2023
ERICA GODOY DAVID	353.401-A	05	16/12/2022 a 20/12/2022	23/05/2023
LILIAN ROBERTA FERREIRA	312.348-A	60	09/04/2023 a 07/06/2023	23/05/2023
MARIA HELENA MITIKO FUJI NUMATA	353.865-A	16	13/04/2023 a 28/04/2023	23/05/2023
STELLA BEATRIZ DO CARMO	358.975-A	30	08/02/2023 a 09/03/2023	28/04/2023

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ANTONIA REGINA BRAZ DA SILVA	093.645-F	10	27/03/2023 a 05/04/2023	23/05/2023
ANTONIA REGINA BRAZ DA SILVA	093.645-F	02	23/03/2023 a 24/03/2023	23/05/2023
ANTONIA REGINA BRAZ DA SILVA	093.645-F	03	22/02/2023 a 24/02/2023	23/05/2023



Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANA CELIA DA SILVA MIELE	317.760-A	03	15/12/2022 a 17/12/2022
MARIA INES BOLZANI	318.711-A	05	01/05/2023 a 05/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
JEFERSON WILIAM DO AMARAL SAYEG	812.520-F	03	09/05/2023 a 11/05/2023

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período
BRUNA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	366.377-A	180	02/04/2023 a 28/09/2023
NAYARA DA SILVA ZOCCANTE ALMEIDA	369.958-A	180	12/05/2023 a 07/11/2023

9ª Região Administrativa Judiciária - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MARLY MORADEI DE GOUVEA CHUECO	803.149-F	40	21/03/2023 a 29/04/2023	23/05/2023
MARLY MORADEI DE GOUVEA CHUECO	803.149-F	30	02/05/2023 a 31/05/2023	23/05/2023

10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA

Despachos da Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
GABRIEL DOS SANTOS MARTINS	361.948-A	30	29/03/2023 a 27/04/2023	18/05/2023
GABRIEL DOS SANTOS MARTINS	361.948-A	13	24/01/2023 a 05/02/2023	18/05/2023
RUTE HELENA PENTEADO CAMPOS	357.912-A	15	18/01/2023 a 01/02/2023	18/05/2023

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
VALERIA APARECIDA PINHEIRO DE MARINS	812.706-F	01	10/04/2023 a 10/04/2023

1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Despachos do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 820.201/AP.11 – Interessado: HAROLDO JUN SHIBATA, Matrícula nº 820.201-L – Nego provimento, nesta derradeira instância administrativa, ao recurso encaminhado por e-mail em 12/04/2023 e complementado em 13/04/2023.

Processo nº 34.610/AP.11 – Interessada: MIRIAM JOSE RAMOS MONTEIRO, Matrícula nº 34.610-A – Defiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 24/03/2023, para conceder à servidora interessada licença-saúde no período de 09/01/2023 a 19/02/2023 (42 dias).

Processo nº 363.083/AP.11 – Interessada: SANDRA REGINA CORREARD PEREIRA, Matrícula nº 363.083-A – Dou provimento ao recurso encaminhado por e-mail em 10/04/2023, para o fim de renovar a autorização da servidora para a realização de teletrabalho nos termos do Capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização no DJe e pelo prazo de 01 (um) ano, podendo o pedido ser renovado pela interessada ao final do período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022.



Despachos do Secretário de Gestão de Pessoas com o ciente e de acordo do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 130.823/AP.11 – Interessada: CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 130.823-F – **Defiro, excepcionalmente, o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 18/04/2023 para que seja submetido à análise o requerimento datado de 08/11/2022.**

Processo nº 97.486/AP.11 – Interessada: EUNICE INES FANGEL ROSA MORAES, Matrícula nº 97.486-A – **Defiro o pedido de reconsideração, encaminhado por e-mail em 17/04/2023, para que seja submetido à análise médica o requerimento datado de 12/01/2023.**

Processo nº 811.218/AP.11 – Interessada: RITA MARIA BAVARESCO MAZZI TEDESCHI, Matrícula nº 811.218-A – **Indefiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 19/04/2023. Em razão do decidido, ficam rejeitados novos pedidos de reconsideração com fundamento no mesmo argumento ou incompatíveis com a linha de raciocínio adotada. Fica a interessada ciente de que o pedido de reconsideração não suspende e nem interrompe eventuais prazos recursais, administrativos ou judiciais.**

Despacho da Diretora da Saúde com o ciente e de acordo do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 807.413/AP.11 – Interessado: JOSE RICARDO CANDIDO FLAUSINO, Matrícula nº 807.413-F – **Defiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 28/02/2023 para conceder, ao servidor interessado, licença-saúde no período de 02/01/2023 a 1º/04/2023 (90 dias), tornando sem efeito parte da decisão disponibilizada no DJe de 27/01/2023 em nome do interessado.**

Despacho da Médica Judiciária da Diretoria da Saúde

Processo nº 808.619/AP.11 – Interessada: CLAUDIA DA SILVA DOS REIS, matrícula nº 808.619-A. **Requerimento datado de 03/03/2023:** A servidora interessada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico minudente, subscrito por seu médico assistente, em que conste motivo que impossibilita o seu comparecimento à Sede da 1ª Região Administrativa Judiciária, para a realização da perícia médica. (poderá ser enviado para o e-mail: licencascapital@tjsp.jus.br).

2ª Região Administrativa Judiciária – ARAÇATUBA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER na **Rua Aguapeí, nº 50 - sala 01 - Centro – Araçatuba**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

Caso o servidor tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencascapital@tjsp.jus.br.

DIA 13/06/2023 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:00	MARTA TEIXEIRA	99984-F
14:40	MARIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	120924-F
15:20	MOISES WILSON LOPES	305677-A
16:00	ROSANGELA BUQUETTI LIBRALON	307649-A

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER na **Rua Amazonas, nº 1-41 - Parque Paulistano - Bauru**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

Caso a servidora tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencascapital@tjsp.jus.br.

DIA 13/06/2023 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:20	ALEX FABIANO GODOI	810154-A



CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA-SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER na **Rua 28 de Outubro, nº 665 - Térreo - Jardim do Paço - Sorocaba**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

Caso a servidora tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencascapital@tjsp.jus.br.

DIA 13/06/2023 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:40	RICARDO MAGALHAES	814357-A

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 358.782/AP.11 – Interessada: **MARIANE CANDIDO DA SILVA**, Matrícula nº 358.782-A – *Indefiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 14/04/2023. Em razão do decidido, ficam rejeitados novos pedidos de reconsideração com fundamento no mesmo argumento ou incompatíveis com a linha de raciocínio adotada. Fica a interessada ciente de que o pedido de reconsideração não suspende e nem interrompe eventuais prazos recursais, administrativos ou judiciais.*

Processo nº 98.299/AP.11 – Interessado: **LEONIDAS GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 98.299-F Perícia médica realizada em 11/04/2023:

- Concessão de 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/02/2023 a 13/02/2023, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74.

(Disponibilizado novamente por ter saído com incorreção)

7ª Região Administrativa Judiciária – SANTOS

Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 307.755/AP.11 – Interessada: **IZABEL APARECIDA AMANCIO**, Matrícula nº 307.755-A – *Dou provimento ao recurso, encaminhado por e-mail em 16/12/2022, para o fim de renovar a autorização da servidora para a realização de teletrabalho, nos termos do Capítulo IV da Resolução nº 850/2021, a partir da data da disponibilização no DJe e pelo prazo de 01 (um) ano, devendo o pedido ser renovado pela interessada ao final do período, atentando-se às orientações do Comunicado SGP nº 59/2022.*

8ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Médica Judiciária da Diretoria da Saúde

Processo nº 816.114 /AP.11 – Interessado(a): **KARINA OKAMOTO PUERTA FELICIANO**, Matrícula nº 816.114 -A – **Requerimento datado de 11/05/2023:** O(a) servidor(a) interessado(a) deverá apresentar, **no prazo de 10 (dez) dias**, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), contendo ainda o nome do(a) paciente e período de afastamento indicado, subscrito por seu médico assistente, com carimbo legível contendo nome e número do registro no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SGP nº 53/2018. (poderá ser enviado para o e-mail: licencasinterior@tjsp.jus.br).

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

Despacho do MM. Juiz Assessor da Egrégia Presidência:

Processo nº 361.934/AP.11 – Interessado: **MARCOS RODRIGO PEREIRA**, Matrícula nº 361.934-A – *Indefiro o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 13/04/2023. Em razão do decidido, ficam rejeitados novos pedidos de reconsideração com fundamento no mesmo argumento ou incompatíveis com a linha de raciocínio adotada. Fica o interessado ciente de que o pedido de reconsideração não suspende e nem interrompe eventuais prazos recursais, administrativos ou judiciais.*



SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)

Subseção VII-A - Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAAB 5.1 SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAAB 5.1.1

Acha-se aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça o **Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Processo nº 2022/00127929 - OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012023OC00061**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais para pintura, restauração e acabamento, para o Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães. **Abertura da Sessão Pública:** Dia 14/06/2023 às 11:00 horas.

FORNECIMENTO DO EDITAL COMPLETO: Gratuitamente no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) e, no caso de Pregão Eletrônico, também no site da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – **Sistema BEC/SP** (www.bec.sp.gov.br).

Subseção VIII - Contratos Administrativos

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAAB 6.1 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2 SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE GRANDE PORTE - SAAB 6.1.2.1

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº : 2021/00044427

CONTRATO Nº : 000.095/2021/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : LIFE GUARDS BRASIL LTDA

TERMO : 1º Termo Aditivo

OBJETO : Reajuste contratual de 7,30%, resultante do desconto de 0,27% sobre o IPC-FIPE de 7,32% (janeiro/2022 a dezembro/2022), no período de 01/01/2023 a 19/02/2024, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 468.828,67 e trimestral para R\$ 6.254,00.

ASSINATURA : 25/05/2023

VALOR DO TERMO : R\$ 436.667,72

APOSTILAS

PROCESSO Nº : 2020/00106442

CONTRATO Nº : 000.033/2021/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI

TERMO : 1ª Apostila

OBJETO : De acordo com a Cláusula Nona: DO REAJUSTE, do termo original, no período de 01/03/2023 a 15/04/2024, o valor mensal estimado dos serviços fica reajustado em 6,70%, pelo IPC/FIPE de março/2022 a fevereiro/2023, passando de R\$ 16.523,70 para R\$ 17.630,80.

ASSINATURA : 25/05/2023

VALOR DO TERMO : R\$ 14.945,85

PROCESSO Nº : 2022/00049559

CONTRATO Nº : 000.100/2022/CT

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : FINALIZE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

TERMO : 1ª Apostila

OBJETO : Reajuste contratual de 7,32% pelo IPC/FIPE (janeiro/2022 a dezembro/2022), no período de 01/01/2023 a 18/03/2023, exceto para as funções de jardineiro, que ficam reajustadas em 6,70% pelo IPC/FIPE (março/2022 a fevereiro/2023), no período de 01/03/2023 a 18/03/2023, passando o valor mensal estimado dos serviços para R\$ 265.594,29 e trimestral para R\$ 11.246,10 no período de 01/01/2023 a 28/02/2023, para R\$265.602,05 e trimestral para R\$ 11.246,10 no período de 01/03/2023 a 09/08/2023, para R\$ 409.478,50 e trimestral para R\$ 19.324,81 no período de 10/08/2023 a 09/09/2023 e para R\$ 439.853,00 e trimestral para R\$ 20.723,11 a partir de 10/09/2023.

ASSINATURA : 26/05/2023

VALOR DO TERMO : R\$ 720.769,20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO - SAAB
DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAAB 6 - SAAB 6.4

DESPACHOS

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 4270/2023

Interessado: INCORPLAN ENGENHARIA LTDA.

Assunto: Irregularidades Na execução do Contrato nº 70/2022 (obras de ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Jacareí) - descumprimento do cronograma avençado.

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 135/137) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 139/146), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa INCORPLAN ENGENHARIA LTDA., a seguinte sanção:**

- **Advertência**, consoante o que preceitua o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013.

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 24/05/2023)

DESPACHO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 111834/2021

Interessado: Serviceng Engenharia e Manutenção Ltda.

Assunto: Irregularidades na execução do Contrato 000.356/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado e respectivas instalações, instalados nos prédios dos Fóruns das Comarcas de Americana e Sumaré).

Nos termos do artigo 85, inciso I, do Provimento CSM nº 2138/2013, com amparo na informação do gestor do contrato (fl. 40/41) e parecer da Assessoria Jurídica (fl. 43/52), que adoto como fundamento, rejeitada a tese de defesa apresentada, **APLICO à empresa Serviceng Engenharia e Manutenção Ltda., a seguinte sanção:**

- **Multa**, consoante o que preceitua o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, art. 94, do Provimento CSM nº 2.138/2013 e na alínea "b" da Cláusula 12.2.3 do Contrato nº 000.356/2018, **no valor de R\$ 2.013,53 (dois mil, treze reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente a 65% sobre o valor mensal do contrato (R\$ 3.097,74).

Providencie-se a notificação da contratada, assegurado o direito de recurso previsto na alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Promova-se a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e das penalidades no sistema SIAFÍSICO-CADFOR da Secretaria da Fazenda do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rodrigo Marques de Campos

Diretor de Contratos Administrativos (Assinado digitalmente 25/05/2023)

Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO - SAAB
DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DE PATRIMÔNIO - X-SAAB 6
COORDENADORIA DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS, PATRIMÔNIO E CONVÊNIOS - X-SAAB 6.2

APOSTILAS

PROCESSO Nº: 2013/00072207

INTERESSADO: Fórum da Comarca de Sumaré

ASSUNTO: Reajuste do Contrato nº 000.212/2013

À vista do exposto, acolho o parecer da MM. Juíza Assessora da Presidência para, nos termos da Portaria nº 10.218/2023: a) autorizar o apostilamento ao contrato em referência, para aplicar o reajuste contratual de 4,52%(IPC-FIPE maio/2022 a abril/2023), alterando o valor mensal de R\$ 11.382,62 para R\$ 11.897,11, a partir de 20/05/2023; b) autorizar a despesa no valor de R\$ 6.173,88, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fl. 1855/1857); c) subscrever a Primeira Apostila ao Quarto Termo de Aditamento do Contrato 000.212/2013.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

(a) Dr. José Marcelo Tossi Silva - Juiz Ordenador de Despesa (assinado digitalmente)



PROCESSO N° : 2013/00072207

CONTRATO N° : 000.212/2013/CT

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA : MARANGONI E KASSIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO : Primeira Apostila ao Quarto Termo de Aditamento do Contrato nº 000.212/2013, para fazer constar que fica o aluguel mensal reajustado em 4,52%, passando para R\$ 11.897,11 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos), a partir de 20/05/2023, em decorrência do índice IPC-Fipe acumulado no período de maio/2022 a abril/2023

ASSINATURA : 25/05/2023

PROCESSO N°: 2020/00045442

INTERESSADO: Fórum da Comarca de São Vicente

ASSUNTO: Reajuste do Contrato nº 000.019/2015

À vista do exposto, acolho o parecer da MM. Juíza Assessora da Presidência para, nos termos da Portaria nº 10.218/2023: a) autorizar o apostilamento ao contrato em referência, para aplicar o reajuste contratual de 4,52%(IPC-FIPE maio/2022 a abril/2023), alterando o valor mensal de R\$ 40.778,70 para R\$ 42.621,90, a partir de 27/05/2023; b) autorizar a despesa no valor de R\$ 66.355,20, conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF (fl. 459/461);c) subscrever a Terceira Apostila ao Terceiro Termo de Aditamento do Contato000.019/2015.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

(a) Dr. José Marcelo Tossi Silva - Juiz Ordenador de Despesa(assinado digitalmente)

PROCESSO N° : 2020/00045442

CONTRATO N° : 000.019/2015/CT

CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA : ALEXANDRE DO NASCIMENTO FERNANDES

OBJETO : Terceira Apostila ao Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 000.019/2015, para fazer constar o que fica o aluguel mensal reajustado em 4,52 %, passando para R\$ 42.621,90 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), a partir de 27/05/2023, em decorrência do índice IPC-Fipe acumulado no período de maio/2022 a abril/2023.

ASSINATURA : 25/05/2023

Subseção X- Grupo de Pregoeiros - Licitações

A Comissão Especial de Licitação da **Concorrência nº 16/2022** - Tipo "menor preço" - **Processo nº 2022/120465**, que trata da Contratação de empresa especializada para a execução da **reforma da fachada no edifício do Fórum Regional II – Santo Amaro – Adolfo Pinheiro**, obras auxiliares, como obras civis e demais serviços e materiais necessários, conforme Parecer n.º 281/2023, decidiu:

DECLASSIFICAR, com base no artigo 48, inciso I, da lei 8.666/93 a proposta da empresa **ATRYAN'S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**;

CLASSIFICAR com fundamento no artigo 45, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, as propostas apresentadas pelas demais empresas na seguinte conformidade:

Ordem	Empresa	Preço global (R\$)
1º	ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	8.274.951,25
2º	MANU QUALITY MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFORMA LTDA.	8.648.326,72
3º	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	9.193.344,97

ENCAMINHAR à Sra. Relatora do processo administrativo apuratório 2023/42086 cópia de peças deste processo com informação acerca do enquadramento da empresa ATRYAN'S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP;

DESIGNAR o dia 12 de junho de 2023, às 11:30 na sala de sessões do GPL, à Rua Direita, 250, 23º andar, Centro/SP a sessão pública para **abertura do envelope de nº 2**;

Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993.



SEÇÃO IX

DARAJ 7 - Santos

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO DARAJ 7 – Nº 02/2023

(Treinamento da Brigada de Incêndio – retificação - Comarca de Guarujá)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo n.º 2015/204444, **CONVOCA** os servidores da Comarca de Guarujá, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio – Formação*”, **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELI - EPP, conforme indicado:

Local do Treinamento: WORK FIRE
Endereço: Rua Principal de Monte Cabrão, 460 – Monte Cabrão – Santos/SP.

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Guarujá
Endereço: Rua Silvio Daige nº 280 - Enseada
Horário de saída: 07h00 (os convocados deverão comparecer com 30 minutos de antecedência)
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 30/05/2023

Nome	Matrícula
ANDRÉ LUIZ LEUTZ DO CARMO	303.801-8
FÁBIO MATSUMOTO	367.408
CARLOS ALAN BOLINELLI GARCIA	363.200-7
NERI DA SILVA MOREIRA	804.392-2
NAIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	372.449
RICARDO ABREU DIAS	351.892-2
JOSÉ FLORIONALDO DE LIMA	809.053
JOSÉ CLAUDENILDO DA SILVA PORFÍRIO	375.592-A
ANGELA MARIA FERREIRA	095.621-5
CLOVIS ALBERTO GADANHOTO	805.038
LUIS EDUARDO BRAGA RIBAS	363.574
FELIPE DOS SANTOS FARIA	373.057
GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	803.578-0
GIVALDO NUNES	812.571-9
ANDRÉ LUIZ ROSA SANTOS SILVA	364.142-A
ERIC AUDREI ALMEIDA ALVES	366.224
DANIELLE RAHAL NARDIELO	373.054-A
AMANDA LEÃO LAURINDO DA SILVA	372.953-A
HÉLIO CORRÊA JUNIOR	366.314-4
MIRIAN CRUZ	372.159-A
RUI CARDOSO DA SILVA	311.330-2
RICARDO GONELLA	805.296-0
CAROLINE MARQUES AMORIM	373.670
ALLAN PAULINO SOUZA	362.937-A
RENATO PAIS LOPES	369.884-A
VIVIANE VIDAL DA SILVA	814.829-0

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 14/06/2023

Endereço: Rua Silvio Daige nº 280 - Enseada

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Endereço: Rua Mario Ribeiro nº 261 – Centro (**Data a ser definida, conforme publicação DJE de 26/05/2023 pág. 05 (SEMA 1.2.1)**)



Dia: 15/06/2023

Endereço: Rua Azulil Loureiro nº 691 – Santa Rosa

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj7.1@tjsp.jus.br

SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES COMUNICA a inscrição** dos servidores abaixo relacionados para participarem das reuniões do Grupo de Estudos - Serviço Social e Psicologia na seguinte conformidade:

CAPITAL:

“ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”

Cronograma:

Data: 20/6/2023

Conteúdo programático: Importância da rede de apoio social de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Texto base: Tema: Reintegração familiar, políticas públicas, redes de cuidado e afeto. Texto Base: FREITAS, Vitor Benevenuto de. Cenarizações dos processos de reintegração familiar: compondo redes de cuidado e afeto. Dissertação de Mestrado. Orientadora Gilead Marchezi Tavares; Coorientadora Luziane de Assis Ruela Siqueira. Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional. Vitória, 2017. Disponível em https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6873/1/tese_11534_VITOR%20BENEVENUTO.pdf. Acesso em 28/3/2023.

Palestrante: Fabiana Faria Rezende – Psicóloga judiciário da comarca de Viradouro. Doutora e Mestre em Ciências (Psicologia) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP. Aprimoramento e Especialização em Psicologia da Saúde pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/Hospital de Base (2008). Graduada, Bacharel e Licenciada em Psicologia pela Universidade Federal de Uberlândia (2005). Foi coordenadora do curso de Psicologia da Faculdade Barretos (2013-2018). Docente no curso de Psicologia da Faculdade Barretos. Exerce o cargo de Psicóloga Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotada na Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Data: 18/7/2023

Conteúdo programático: Tema: rede de apoio social e bem estar_subjetivo como fatores importantes para o desacolhimento institucional Texto Base: SILVA, Luana Figueira. Bem_estar subjetivo e rede de apoio social de crianças e adolescentes em acolhimento institucional na Pandemia da Covid-19. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Orientadora: Lívia Maria Bedin. Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS). Porto Alegre/RS, 2022. Disponível em file:///C:/Users/Edm%C3%A9ia/Downloads/Bemestar%20subjetivo%20rede%20de%20apoioDisserta%C3%A7%C3%A3oPsicologia.pdf. Acesso em 28/3/2023.

Palestrante: Mariangela Ferreira Simões Giovanni – Psicóloga judiciário da Comarca de Bebedouro. Graduação, licenciatura e bacharelado em Psicologia na UNESP-Assis (1992). Especialista em Violência Doméstica pela Unyleya (2021). Atuação em saúde mental no período de 1997 a 2007 na Prefeitura Municipal de Bebedouro e de 2001 a 2007 na Prefeitura Municipal de Taiúva. Psicóloga judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 2007, atuando na Comarca de Barretos, e desde 2012 na Comarca de Bebedouro.

Data: 15/8/2023

Conteúdo programático: PIA e Audiências Concentradas como instrumentos de garantia de direitos a crianças e adolescentes Texto base: OLIVEIRA, Vanessa de. Plano Individual de Atendimento e Audiências Concentradas: possibilidades e limites na reintegração familiar de crianças e adolescentes – Tese de Doutorado em Serviço Social. Orientadora: Neide Ap. de Souza Leheld. UNESP-Franca, 2018. Disponível em <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/153306>. Acesso em 24/3/2023.

Palestrante: Vanessa de Oliveira – Assistente social judiciário da comarca de Altinópolis. Graduada em Serviço Social pela UNESP-Franca (2002), especialista em Gestão de Políticas Sociais pela PUC-Minas (2004), mestra (2012) e doutora (2018) em Serviço Social pela UNESP-Franca. Atua como assistente social judiciário junto ao TJSP desde 2006, em exercício atual na comarca de Altinópolis-SP. Tem experiência profissional e realizou pesquisas acadêmicas na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social Judiciário, principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, famílias, Estado, acolhimento institucional, reintegração familiar, bem como convivência familiar e comunitária.



Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Lisiane Schandler de Oliveira – Psicóloga judiciário – Comarca de Itapeva e Edmeia Correa Netto – Assistente social judiciário – Comarca de Bebedouro

NOME	MATRÍCULA
ANTONIA ELISANDRA DE AQUINO SILVA	362.686
CRISTIANE CINAT	372.613
DEBORA SILVA BARROS DE OLIVEIRA	364.684
EDMEIA CORREA NETTO	818.713
LISIANE SCHANDLER DE OLIVEIRA	364.526
TIAGO GOMES CORDEIRO	372.618

“ADOÇÃO E SUAS INTERFACES”

Data: 23/6/2023

Cronograma: Discussão dos textos: Política de atenção a gestante: apoio profissional para decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança, Coordenadoria da Infância e Juventude do TJSP; Adoção e continuidade do ser; Augusto, Cristina Rodrigues Bento.

Palestrante: Cristina Rodrigues Bento Augusto – Psicóloga judiciário da Comarca do Ipiranga. Especialista em psicoterapia psicanalítica (USP/SP); Especialista no atendimento as psicoses da infância (UNIFESP/SP).

Data: 28/7/2023

Conteúdo programático: Discussão do Texto: Entrega em Adoção e Demanda de Reencontro à Justiça: Motivações da Genitora, Pinho, Patricia Glycerio Rodrigues; Machado, Rebeca Nonato, Psicologia: Ciência e Profissão 2023, v. 43.

Palestrante: Cristiane Calvo – Psicóloga judiciário da comarca de São José do Rio Preto. Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (USP/SP); Aprimoramento em Psicologia da Saúde e Treinamento Avançado em Terapia de Casais e Família: A Abordagem Gestáltica dos Sistemas Íntimos - Centro Gestaltico de Montevideo.

Data: 25/8/2023

Conteúdo programático: Discussão de texto: Abandono, adoção e anonimato: questões de moralidade materna suscitadas pelas propostas legais de “parto anônimo”; Fonseca, Claudia; Sexualidade, Salud y Sociedad – Revista Latinoamericana, 1, 2009.

Palestrante: Sabrina Renata de Andrade - Assistente social judiciário da comarca de São Carlos. Especialização em Políticas Públicas e Sociais da criança e do adolescente (UNIARA); Especialização em Serviço Social Sociojurídico e a atuação profissional no Sistema de Garantia de Direitos: fundamentos teórico metodológicos, assessoria, perícia e gestão (Faculdade São Vicente).

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Alberta Emilia Dolores de Goes – Assistente social judiciário – Comarca de Itapeverica da Serra e Rodrigo Gonzales de Oliveira – Psicólogo judiciário – Comarca de Itanhaém

NOME	MATRÍCULA
ALBA DOS PRAZERES DE ANDRADE	366.492
ALBERTA EMILIA DOLORES DE GOES	819.571
ALESSANDRA PISSOLI ASSALY ABILEL	365.807
ANA RITA DE OLIVEIRA LEME COSTA	819.960
CRISTIANE CALVO	816.873
CRISTINA RODRIGUES ROSA BENTO AUGUSTO	818.559
DEBORA NUNES DE OLIVEIRA	818.323
ELISA MEIRELES ANDRADE ALBUQUERQUE	371.195
ELISANGELA FRAGA FERREIRA	364.520
ESTEFANI CLEMENTINO DA ROCHA	372.612
GRACIELLE FEITOSA DE LOIOLA	365.215
JUCILENE ALVES NEVES POKOJSKI	366.806
JULIANA COSTA DE LIMA	364.668
LUIZA GABRIELLA DIAS DE ARAUJO	364.777
MARIA ROSA CAVALCANTE	365.571
QUELLI FOLEISS DE OLIVEIRA	362.709
REGIANE ORTOLAM	818.715
RODRIGO GONZALES DE OLIVEIRA	818.672
SABRINA RENATA DE ANDRADE	818.304
SHEILA CARNEIRO DA SILVA	364.545



SILVIA VIDEIRA ZAPAROLI	364.554
THAIS PEINADO BERBERIAN	371.171

“ALTERAÇÃO DA LEI DE ALIENAÇÃO PARENTAL E SEUS IMPACTOS NAS PERÍCIAS DAS VARAS DE FAMÍLIA; INTERSECCIONALIDADES DE GÊNERO, CLASSE E ETNIA”.

Cronograma:

Data: 22/6/2023

Conteúdo programático: Leituras dos materiais relacionados ao lado, análises e discussões em grupo durante a reunião. Livro: Serviço Social e Alienação Parental: contribuições para a prática profissional, Dra. Edna Fernandes da Rocha, Editora Cortez. Projeto Ético Político do Serviço Social. Maria Beatriz Abramides – Cortez Editora.

Data: 27/7/2023

Conteúdo programático: Discussão de casos a serem apresentados pelas participantes.

Data: 24/8/2023

Conteúdo programático: Leituras dos materiais relacionados ao lado, análises e discussões em grupo durante a reunião. Livro: Práticas Interdisciplinares em Varas de Família, diversos autores, Editora Artesã.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Cristina Benedetti Sampaio – Assistente social judiciário – Seção Técnica de Serviço Social - Varas da Família e das Sucessões do Foro Central e Marisa Lourenco Ubeda – Psicóloga judiciário – Comarca de Cubatão.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA PEREIRA DIAS	366.993
ANA CLARA HERMOGENES COSTA	362.641
ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	356.067
ANDREA DE CARVALHO	366.413
CATIA CRISTINA XAVIER MAZON	363.884
CRISTINA BENEDETTI SAMPAIO	357.582
DORIS CRISOSTOMO	371.084
EDNA FERNANDES DA ROCHA LIMA	356.089
JUNIANA DE ALMEIDA MOTA RAMALHO	371.118
LILIAN FLAVIA TAVARES DUARTE	820.318
MARCIA CRISTINA CAMPOS	819.583
MARIA REGINA RUSSO RODRIGUES	804.309
MARISA LOURENCO UBEDA	366.419
NILCE MARGARETH FRANCA BARROS	364.550
PAULA RENATA BALTHAZAR RODRIGUES DA SILVA	820.354
PRISCILA DE PAULA FERREIRA	371.177
THAIS DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA RUPEL	364.497
VERIDIANA ELOIA BANDEIRA	366.335

“AS QUESTÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ACESSIBILIDADE E SAÚDE MENTAL”

Cronograma:

Data: 30/6/2023

Conteúdo programático: Questões de visibilidade da pessoa com deficiência no TJSP. Discussão conceitual sobre visibilidade.

Palestrantes: Ana Paula Martinez – Psicóloga judiciário da comarca de Piracicaba. Especialista em Educação Especial e membro do Núcleo de Acessibilidade – CRP/SP. Rúbia Carla Ribeiro – Psicóloga judiciário, membro da Comissão de Acessibilidade – TJSP, representante AASPTJSP. Estágio e TCC na área de Psicologia da Educação Especial.

Data: 28/7/2023

Conteúdo programático: Questões de visibilidade da pessoa com deficiência no TJSP. Resolução 343/ PESQUISA EXPLORATÓRIA Qual a visibilidade das questões da pessoa com deficiência no âmbito do TJSP? (Levantamento canais públicos de comunicação).

Palestrantes: Natalia Teodoro – Assistente social judiciário. Especialista em Psicossociologia da Juventude e Políticas Públicas pela FESP SP – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário São Camilo – Campus Pompeia. Luciana Cristina Mastrelli Bonora Alves – Psicóloga judiciário, com formação em Psicodrama.



Data: 25/8/2023

Conteúdo programático: Questões de visibilidade da pessoa com deficiência no TJSP. Qual a visibilidade das questões da pessoa com deficiência no âmbito do TJSP? RECORTE SAÚDE MENTAL.

Palestrantes: Cassia Regina de Souza Preto – Psicóloga judiciário, coordenadora do Grupo Operativo Pessoas com Deficiência do Serviço Psicossocial Clínico. Mestre em Psicologia e Saúde pela FAMERP (2020), especialização em Psicologia e Saúde: Interfaces Teóricas e Práticas pela UNESP/FOA (2014). Marcia Rejane Oliveira de Mesquita Silva – Assistente social judiciário, mestre em Serviço Social pela PUCSP.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Ana Paula Martinez – Psicóloga judiciário – Comarca de Piracicaba e Márcia Rejane Oliveira de Mesquita Silva – Assistente social judiciário – Comarca da Capital.

NOME	MATRÍCULA
ANA CARLA DE PAULA JANUARIO	362.705
ANA PAULA MARTINEZ	364.003
CÁSSIA REGINA DE SOUZA PRETO	819.853
ELIANE TEREZINHA QUADRINI	364.171
JOSE FLAVIO HERMENEGILDO GONCALVES	364.481
LUCIANA CRISTINA MASTRELLI BONORA ALVES	370.971
MARCIA MARIA DE ARAUJO CARLI	802.838
MARCIA REJANE OLIVEIRA DE MESQUITA SILVA	356.077
NATALIA TEODORO PIMENTEL	366.500
RUBIA CARLA RIBEIRO	365.121
ZOLANI VIEIRA ANASTACIO DE ALMEIDA	818.393

“CASOS ALTAMENTE LITIGIOSOS EM VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES”

Cronograma:

Data: 14/6/2023

Conteúdo programático: Palestra e debate com as assistentes sociais palestrantes com o tema: “Perícia Social e Psicológica e a Síndrome de Munchausen”.

Palestrantes: Ana Maria Iria Leite de Ávila Camargo – Assistente social judiciário da comarca de Eldorado. Erica Fragoso Pacca – Assistente social judiciário da comarca de Peruíbe.

Data: 12/7/2023

Conteúdo programático: A partir da pergunta disparadora a ser encaminhada ao grupo previamente (elencar três possíveis razões que levem a alta litigiosidade em determinados casos das Varas de Famílias), cada membro responderá individualmente e enviará suas respostas às palestrantes, que tabularão e organizarão as mesmas e depois serão apresentadas as respostas e proposta Discussão Técnica com o objetivo de ampliar o entendimento sobre a questão, bem como apresentar possíveis abordagens aos problemas levantados. Ao final do encontro será sugerida leitura do artigo: “Impacto do Litígio nos Filhos” de autoria de Regina Pelegrino, Maria Lucy Abelin, Maria de Jesus Lopes, Márcia Rubinsztajn e Berenice Ribeiro. Texto apresentado à Revista Nova Perspectiva Sistêmica, V.30, N.69, p 96-108, Abril de 2021.

Palestrantes: Maria Salete Boni Passaroni – Psicóloga judiciário. Fátima Neive Urizzi – Assistente social judiciário

Data: 9/8/2023

Conteúdo programático: Ampliação da discussão do tema da guarda compartilhada em meio a situações de conflito através de palestra disponível na plataforma moodle do TJSP, com a advogada Dra. Sílvia Masagão, presidente da comissão de família na OAB com o tema “Guarda Compartilhada em Litígio”. Estudo, discussão e aprofundamento do tema da Violência Intrafamiliar com leitura prévia e discussão de texto já disponibilizado ao grupo anteriormente. Haverá duas condutoras da exposição do texto, seguida de debate e, caso haja, discussões de caso.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Luana Aparecida Souza Silva – Assistente social judiciário – Comarca de Taboão da Serra e Tamara Cristina Barbosa Soares – Psicóloga judiciário – Comarca de Limeira.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA GIACOMINI	820.255
ANA MARIA IRIA LEITE DE AVILA CAMARGO	366.952
ELIANA ALMEIDA SOARES GANAM	372.130
ERICA FRAGOSO PACCA	366.959
FATIMA NEIVE URIZZI	806.160
LIGIA APARECIDA RECCO	808.346



LUANA APARECIDA SOUZA SILVA	372.611
MARCIA CRISTINA SCHWARZ MENDES	817.835
MARIA SALETE BONI PASSARONI	363.541
MARINA COUTINHO DE CARVALHO PEREIRA	366.804
MONICA CORDEIRO DE AZEVEDO	366.960
TAMARA CRISTINA BARBOSA SOARES	818.666
THAIS CRISTINA DE JESUS VICENTE	364.647

“DEPOIMENTO ESPECIAL”

Cronograma:

Data: 5/6/2023

Conteúdo programático: Tema: Aspectos do Desenvolvimento sexual infantil e o depoimento especial. Título do capítulo do livro: O Esclarecimento Sexual das crianças. Autor: Freud, S. (1996). In J. Strachey (Ed.), Edição Standart Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud (Vol.IX, p. 121- 129). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1907).

Data: 3/7/2023

Conteúdo programático: Tema: Aspectos do desenvolvimento sexual dos adolescentes e o depoimento especial. Título do capítulo do livro: A síndrome da adolescência normal. Autor: Knobel, M. (1981) In Arminda Aberastury, & Mauricio Knobel (Ed.) Adolescência Normal. (p. 24-62) Porto Alegre: Artes Médicas.

Data: 7/8/2023

Conteúdo programático: Os desafios do sistema de garantia de direitos e o depoimento especial. Título do capítulo do livro: Desafios do sistema de garantias direitos frente à(s) violência(s) contra crianças e adolescentes Autor: Tejedas, S.S. (2023) In Adriéli Volpato Craveiro & Elis T. Palma Priotto (org.). Violências na atualidade: Olhares e perspectivas (p. 409-439) Porto Alegre: Nova Práxis Editorial. ISBN978-65-80599-44-8 <https://doi.org/10.58725/ebk.978-65-80599-44-8>.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Izabel Cristina Paez – Psicóloga judiciário – comarca de Estrela D'Oeste e Monica Potzik – Psicóloga judiciário – Serviço de Depoimento Especial

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA PISSOLI ASSALY ABILEL	365.807
ALINE ANTUNES BARBOSA	371.678
ANA MARIA BASILE MARTINS REZENDE	820.252
DAMARIS ROMA MATOS	371.112
ENOQUE PEREIRA DE ASSIS	371.210
FABIANA OLIVEIRA SLEPICKA ROCHA	366.910
FABIANE CARNEIRO EMERICK VIEIRA	366.924
ILDEBRANDO MORAES DE SOUZA	366.455
IZABEL CRISTINA PAEZ	371.190
JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA ARAUJO	371.218
MARCELE GULAO PIMENTEL	365.433
MONICA POTZIK	366.428
NEMORA SUELY MELO FERNANDES	363.836
PAULO MARINHO DE PAIVA	820.357
REGINA APARECIDA RODRIGUES CARVALHEIRO COSTA	820.364
ROSIANE SUELI DOS SANTOS	364.025
ROSIMARA OLIVEIRA MORAES TEIXEIRA	366.491
SAMUEL ROTBAND BERENSTEIN GRINSPUN	364.004
VALERIA BARBOSA	364.504
WANDA DE OLIVEIRA LOPES	365.104

“DILEMAS DA VISITAÇÃO ASSISTIDA: UMA PRÁTICA SOCIOJURÍDICA A SER ESTUDADA EM DIFERENTES PERSPECTIVAS”

Cronograma:

Data: 16/6/2023

Conteúdo programático: Experiências relacionadas ao tempo de convivência familiar nos processos de litígio.



Palestrante: Bruno Almeida Passadore – Defensor público do Estado do Paraná. Doutorando em Teoria do Estado e Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Foi presidente da Comissão de Prerrogativas (2016-18) e Defensor Público Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (2017) ambos da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Membro do Conselho editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná e membro do Conselho Editorial da Revista Adsumus.

Data: 14/7/2023

Conteúdo programático: Reavaliação do conteúdo do Grupo de Estudos – revisão dos encontros do semestre; discussão sobre os novos temas para o 3º trimestre e organização do artigo para o caderno de estudos.

Data: 11/8/2023

Conteúdo programático: Pluralidade das famílias atendidas pelas equipes técnicas nas visitas assistidas.

Palestrante: Vanessa Aparecida Gonçalves – Assistente social judiciário no TJSP. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do ABC; Especialista em Gestão de Política da Política de Assistência Social pela PUC/SP.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Luciana Prates Cordeiro – Assistente social judiciário – Comarca de Jandira e Vanessa Aparecida Gonçalves – Assistente social judiciário – Comarca de São Bernardo do Campo.

NOME	MATRÍCULA
AMANDA SIMONE TOCCI COSTA	366.363
LUCIANA PRATES CORDEIRO	366.483
MARIA ELIANE OLIVEIRA SANTOS	806.704
MARINA GALACINI MASSARI	371.111
MARISA TIEMI AKINAGA	366.997
VANESSA APARECIDA GONÇALVES	364.706

“ESTUDO SOCIAL”

Cronograma:

Data: 16/6/2023

Conteúdo programático: O Conceito Negligência pelos Assistentes Sociais; O Conceito Negligência Traduzido pela Prática Profissional; O Serviço Social e o Atendimento às Situações de Negligência; Os critérios utilizados pelos assistentes sociais para identificar situações de negligência; Os meios de trabalho utilizados pelos assistentes sociais nas intervenções em situações de negligência; Ética Profissional e Valores.

Palestrante: Thais Peinado Berberian – Assistente social judiciário da comarca de Mairiporã. Mestre em Serviço social. Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2007), Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Experiência profissional na área da saúde. Atualmente é assistente social do Tribunal de Justiça de São Paulo, com atuação majoritária nas Varas de Infância e Juventude e Família. Áreas de interesse de pesquisa: ética profissional, identidade profissional e infância e juventude.

Data: 14/7/2023

Conteúdo programático: Informes gerais; Apresentação das temáticas levantadas nos subgrupos e indicação dos textos que poderão nortear os estudos no próximo semestre; Leitura partilhada, com vistas a possibilitar a troca de impressões e entendimento sobre o livro Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social/ CFESS(2022).

Data: 11/8/2023

Conteúdo programático: Competências e atribuições privativas do assistente social; Processos Metodológicos de Trabalho – unidade e particularidades no exercício profissional; Estudo Social em Serviço Social; Estudo Socioeconômico; Perícia Social em Serviço Social; Teleperícia.

Palestrante: Eunice Terezinha Fávero – Assistente social judiciário. Possui graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1979), Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1995), doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica/SP (2000), e pós-doutorado em Serviço Social pelo PEPGSS/PUCSP. Atua como docente/coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança e Adolescente - com Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: João Carlos Ferreira – Assistente social judiciário – Comarca de Itanhaém e Carlos Henrique de Francisco – Assistente social judiciário – Seção Técnica de Serviço Social do Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude.



NOME	MATRÍCULA
ALANA BEATRIZ FERREIRA	818.207
ANGELITA LUIZA COVRE	818.726
CARLOS HENRIQUE DE FRANCISCO	816.426
DANIELA DE OLIVEIRA	366.998
FABIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	820.218
JOAO CARLOS FERREIRA	818.439
KATIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	813.915
MARIA CRISTINA ABI RACHED	818.121
PRISCILA DE ALMEIDA PRADO	362.697
SANDRA SUELI CATARINA DAVID	819.519

“JUSTIÇA RESTAURATIVA”

Cronograma:

Data: 19/6/2023

Conteúdo programático: Seminário sobre o livro: DAVIS, Fania. Justiça Racial e Justiça Restaurativa trabalhando juntas para transformar a experiência negra na América do Norte. São Paulo: Ed. Palas Athena, 2023. Subgrupo1: capítulo 1; Subgrupo 2: capítulos 2 e 3; Subgrupo 3: capítulos 4.

Data: 17/7/2023

Conteúdo programático: Seminário sobre o livro: DAVIS, Fania. Justiça Racial e Justiça Restaurativa trabalhando juntas para transformar a experiência negra na América do Norte. São Paulo: Ed. Palas Athena, 2023. (Continuação) Subgrupo 4: capítulos 5; Subgrupo 5: capítulos 6 e 7. Texto: Contribuições da Justiça Restaurativa para Políticas de Igualdade Racial no Sistema de Justiça. memoriais foram enviados ao CNJ para subsidiar o relatório final do Grupo de Trabalho de Políticas Judiciárias sobre a Igualdade Racial no âmbito do Poder Judiciário (Portaria n. 108, de 8/7/2020). A íntegra dos referidos memoriais não foi publicada, mas parte de suas informações se encontra no Relatório de Atividade Igualdade Racial no Judiciário. CNJ, 2020. Pags. 43-45. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp_content/uploads/2020/10/Relatorio_Igualdade-Racial_2020-10-02_v3-2.pdf

Data: 21/8/2023

Conteúdo programático: Dinâmica do aquário: leitura e reflexão sobre o “Pacto Nacional do judiciário pela equidade racial. https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/direitos_humanos/pacto-nacional-do-judiciario-pela-equidade-racial/

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Andrea Svicero – Assistente social judiciário – Núcleo de Justiça Restaurativa e Luciana Mattos - Psicólogo judiciário – Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó

NOME	MATRÍCULA
ANDREA SVICERO	356.068
ELEN TAVARES DE SA	364.396
GABRIELA BALAGUER	820.300
JOSIANE MORAES	362.715
LUCIANA MATTOS	820.118
NINIA DE BARROS BARBOSA LUSTOZA COSTA	819.510
PALOMA CONTESINI	372.920
PATRICIA JIMENEZ PEREIRA	364.599
ROSANGELA RINALDI	802.753
SUELI APARECIDA CORREA	364.553
TELMA DANTAS DA SILVA	804.395

“O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA NO PROCESSO DE ADOÇÃO”

Cronograma:

Data: 2/6/2023

Conteúdo programático: Roda de conversa e troca de experiências, com a participação da assistente social da Vara de Infância e Juventude do Foro de Santo Amaro, Sra. Ana Lúcia Oliveira de Freitas, com o seguinte tema: o acompanhamento do estágio de convivência na perspectiva do Serviço Social. Trataremos, ainda, do tema das adoções interracialis e suas especificidades. Discussão de caso relativo ao tema, para enriquecer o debate, já previamente combinada com os participantes do grupo.

Palestrante: Ana Lúcia Oliveira de Freitas – Assistente social da Vara de Infância e Juventude do Foro de Santo Amaro. Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais. Especialista em Serviço Social, Saúde e Violência. Pesquisadora sobre racismo na infância e entrega voluntária em adoção.



Data: 7/7/2023

Conteúdo programático: Leitura e discussão do seguinte texto: “Aspectos legais e motivacionais da adoção” de Verônica Aparecida Pereira e Rogério Andrade (capítulo 2 – de 33 a 51) Discussão de caso relativo ao tema, para enriquecer o debate, já previamente combinada com os participantes do grupo.

Data: 4/8/2023

Conteúdo programático: Roda de conversa e troca de experiências, com a participação da Psicóloga Renata Travain, para tratar do seguinte tema: os desafios na adaptação das crianças e adolescentes junto a seus pais adotivos, focando na avaliação psicológica do estágio de convivência.

Palestrante: Renata Travain – Psicóloga, especialista em adoção, ministrante de cursos relacionados ao tema da adaptação na adoção e compreensão dos comportamentos das crianças como canal de comunicação.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Ana Cláudia Sarpi Chiodo – Psicóloga judiciário – Seção técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude e Sílvia Vilela da Costa – Assistente social judiciário – Comarca de Santa Fé do Sul

NOME	MATRÍCULA
ALINE CRISTINA CARTA	365.080
ANA CAROLINA GARCIA GAYOTTO	364.555
ANA CLÁUDIA SARPI CHIODO	815.347
ANA MARIA NEVES DE MATTOS	367.001
ANDREA CARVALHO CAMPOS MALDONADO	371.230
APARECIDA REGINA SIGNORI DANTAS	99.117
DENISE CRISTINA MATHEISKI ALKMIM	820.289
GESSYLEA MATIOLE	819.550
HELENE YURI ANAGUCHI TIBA	364.587
MARCIA DOMINGUES MORAES SILVA	819.591
MARIA ALICE SIQUEIRA MENDES E SILVA	820.327
MILENE PODENCIANO ROQUE	366.975
MONICA APARECIDA MOTA VALE	819.905
MONICA SCARMANHANI GARROTE	364.400
RENATA DA SILVA VIEIRA	820.129
ROBERTA BECHELLI DUARTE MIGLIARESI	818.677
SILVIA VILELA DA COSTA	364.503
THAMARA GLORIA DE ALMEIDA BORGES	366.327
VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	818.392

“SERVIÇO SOCIAL NAS VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: PARTICULARIDADES E IDENTIDADE PROFISSIONAL”

Cronograma:

Data: 7/6/2023

Conteúdo programático: Texto: História Social da Criança e da Família Divisão em subgrupos para leitura. Posteriormente partilha dos eixos principais do texto e a produção de resumo sobre o tema.

Data: 5/7/2023

Conteúdo programático: Texto: O jovem e o contexto sociofamiliar. Divisão em subgrupos para leitura. Posteriormente partilha dos eixos principais do texto e a produção de resumo sobre o tema.

Data: 2/8/2023

Conteúdo programático: Oficina com a apresentação de jogos, recursos lúdicos, formulários, questionários ou outros recursos utilizados nos atendimentos com crianças em nosso cotidiano profissional.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Greicieli Ramos Almeida Rufino – Assistente social judiciário – Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II e Maira Cury Santana – Assistente social judiciário do Foro Regional IX - Pinheiros.

NOME	MATRÍCULA
ADEILDO VILA NOVA DA SILVA	364.638
ALESSANDRA MARA DA SILVA	356.065
ANGELA PAES DE SANTANA	364.549
BIANCA DA SILVA OLIVEIRA VAN WINGERDEN	356.110



BRUNA CAROLINA BONALUME	364.621
CLENIRA MARIA MAREGA AMADO	819.499
ELAINE DE CAMARGO MEIRA	362.721
GREICIELI RAMOS ALMEIDA RUFINO	365.198
MAIRA CURY SANTANA	362.682
MARIANA DE ALMEIDA PECCI MADDALENA	364.705
PAULA LUCIO DOS SANTOS	362.720
RACHEL DE SOUZA DA COSTA E OLIVEIRA	364.615
SYLVIA COUTINHO DA GAMA PEREIRA CORREIA	818.581

“VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”

Cronograma:

Data: 26/6/2023

Conteúdo programático: Reflexões sobre as consequências da Violência Doméstica nos filhos de mulheres atendidas na interação com a Justiça.

Data: 31/7/2023

Conteúdo programático: Como as questões de gênero, nas decisões judiciais, repercutem na vida do(a)s filhos da violência.

Data: 28/8/2023

Conteúdo programático: Violência doméstica e a repercussão nas Varas de Família. Discussão de casos trazidos pelos integrantes. Início da organização do artigo.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Rita de Cássia Nunes de Oliveira – Psicóloga judiciário – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Fórum da Penha

NOME	MATRÍCULA
ALICE RODRIGUES GONZALES	366.930
CELIA REGINA DE BIASI ARELARO	99.079
FAUSTO SANTOS BORGES	366.889
FERNANDA ABRAMI MONTEIRO SILVA	820.298
FERNANDA TOME MARLETA IEZZI	366.439
KATIA REGINA DIAS DA SILVA FREITAS	366.995
MARIA DE FATIMA DE JESUS AGOSTINHO FERREIRA	818.125
MARIA IZABEL CANCIAN CHAGAS	371.087
MARIENE DOS SANTOS PEREIRA	373.153
RITA DE CASSIA NUNES DE OLIVEIRA	362.657
ROBERTA GOES LINARIS	362.650
ROSANE DO ROCIO CORDEIRO THIEL	819.927
ROSÂNGELA MARIA LENHARO	819916
RUBIA CARLA RIBEIRO	365.121

INTERIOR:

“INTERSECCIONALIDADE NOS ESTUDOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL JUDICIÁRIOS” – ARAÇATUBA

Cronograma:

Data: 2/6/2023

Conteúdo programático: Gênero, Raça e Classe e o trabalho no Tribunal de Justiça de São Paulo: reflexões necessárias.

Palestrante: Gracielle Feitosa de Loiola – Assistente social judiciário da comarca de Vargem Grande Paulista. Mestre e Doutora em Serviço Social. Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Criança e Adolescente - com ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCA - PUC/SP).

Data: 7/7/2023

Conteúdo programático: As dimensões do racismo no sistema de justiça: os desafios para os setores técnicos do Judiciário.



Palestrante: Adeildo Vila Nova da Silva – Assistente social judiciário, secretário da AASP-TJSP. Doutorando em Serviço Social pela PUC-SP, Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela UNIFESP, Bacharel em Serviço Social e Especialista em Gestão de Pessoas pela Universidade São Judas Tadeu (Campus UNIMONTE). Pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Crianças e Adolescentes com ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCA_SGD | PUC-SP) do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista (NEAM | PUC-SP) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Identidades (NEPI | PUC-SP).

Data: 4/8/2023

Conteúdo programático: Interseccionalidade: Por que interseccionalizar a Escuta e consequentemente o olhar em relação às inúmeras possibilidades de ser e estar no mundo?

Palestrante: Ertz Clarck Melindre dos Santos - Técnico em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/Campus Recife). Licenciando em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Psicólogo (CRP_02/13.383) pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/Campus do Pantanal); Especialista em Psicologia Escolar e Educacional pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e Doutorando em Psicologia na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Campus de Assis).

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Lívia Marinho de Moura – Assistente social judiciário – Comarca de Andradina e Nívea Soares Izumi – Assistente social judiciário – Comarca de Araçatuba

NOME	MATRÍCULA
AMANDA VAZ VALERIANO SILVA	364.072
ANGELA MARIA CANDIDA DA SILVA FACUNDO	820.209
CINTIA LUPIFIERIO ANTONIO RAMOS	364.594
CLEIA LEILA DE ALMEIDA	820.246
ESTEFANI CLEMENTINO DA ROCHA	372.612
FABIANA BACELAR DE MATOS	366.953
FATIMA LIE ASAO MENDES	818.292
GRACIELA APARECIDA FRANCO ORTIZ	818.273
LARISSA MONICA SEPULVEDA	366.970
LIVIA MARINHO DE MOURA	371.243
MARCIA KIKO HIRAGA	366.394
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BRANCO	371.179
MARISHA DE OLIVEIRA SANTOS	364.731
NAIARA MORENA ROQUE ARCAS	371.428
NIVEA SOARES IZUMI	373.149
REGIANE SILVÉRIO DA SILVA	364.548
VALESKA DOS SANTOS JULIOTTI MARTIN	363.868

“INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: PROTEÇÃO INTEGRAL” – BRAGANÇA PAULISTA

Cronograma:

Data: 12/6/2023

Conteúdo programático: Informes gerais. Apresentação da dissertação de mestrado com tema: “Identidade profissional do psicólogo com atuação no Poder Judiciário de São Paulo”.

Palestrante: Carlos Renato Nakamura – Psicólogo judiciário do TJSP. Graduado em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) da USP (2004) Especialista em Psicologia Jurídica pelo Instituto Paulista de Estudos Bioéticos e Jurídicos (2015). Especialista em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo pelo Instituto Lahmiei, da UFSCar (2019). Especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia (2020). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia na FFCLRP-USP (2022). Participa do grupo de Pesquisa Orientação Profissional, Educação e Desenvolvimento de Carreira: diagnóstico e intervenção (CarreiraLab) da FFCLRP-USP). Psicólogo judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 2010.

Data: 14/7/2023

Conteúdo programático: Informes gerais. Leitura do relatório de dados sobre o fazer profissional de assistentes sociais e psicólogos do Tribunal de Justiça.

Palestrantes: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza – Assistente social judiciário da comarca de Itatiba. Vivian Bertelli Ferreira de Oliveira – Assistente social judiciário da comarca de Bragança Paulista.

Data: 11/8/2023

Conteúdo programático: Informes gerais. Síntese das reflexões estabelecidas sobre identidade profissional e atribuições institucionais.



Palestrantes: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza – Assistente social judiciário da comarca de Itatiba. Vívian Bertelli Ferreira de Oliveira – Assistente social judiciário da comarca de Bragança Paulista.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza – Assistente social judiciário – Comarca de Itatiba e Vívian Bertelli Ferreira de Oliveira – Assistente social judiciário – Comarca de Bragança Paulista

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA MARIA NOBREGA	364.252
ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO	372.571
FABIOLA MARIA MOTA DA COSTA DE SOUZA	364.403
MAGNOLIA MOTA ZAMARIOLLI	364.891
VIVIAN BERTELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	366.557

“FAMÍLIA” – CAMPINAS

Cronograma:

Data: 16/6/2023

Conteúdo programático: Guarda compartilhada. Leitura e discussão das Leis nº 11.698/2008 e 13.058/2014. Apresentação e discussão de caso.

Data: 14/7/2023

Conteúdo programático: Guarda compartilhada. Continuação da discussão das Leis nº 11.698/2008 e 13.058/2014. Apresentação e discussão de caso.

Data: 11/8/2023

Conteúdo programático: Guarda compartilhada. Leitura e discussão do texto: FREITAS, D.P., Guarda compartilhada e as Regras da Perícia Social, Psicológica e Interdisciplinar, comentários à Lei 13.058/2014. Editora Conceito Jurídico, 2011. Apresentação e discussão de caso.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Andreza Cristina Oliveira da Silva Calixto – Assistente social judiciário – comarca de Campinas
Juliana Coelho Correia Rodrigues – Psicóloga judiciário – Comarca de Campo Limpo Paulista

NOME	MATRÍCULA
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CALIXTO	364.628
AURYANA MARIA ARCHANJO	371.232
DANIELA CRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA	364.812
DEISE OLIVEIRA DA SILVA	356.072
HENRIQUE DO AREAL SOUTO FERRARI	818.684
JULIANA COELHO CORREIA RODRIGUES	371.207
KAREN BODSTEIN BURIGO GODOY	820.311
MARCIA APARECIDA DA SILVA	99.900
MARCIA FEDERICI SANDEVILLE	366.447
RENATA SOUZA FELGUEIRAS LOUREIRO	366.468
ROMEU TARZIA FILHO	805.859

“COTIDIANO DA PRÁTICA PROFISSIONAL” – PRESIDENTE PRUDENTE

Cronograma:

Data: 2/6/2023

Conteúdo programático: Armadilhas na produção do Laudo resultante de Estudo unilateral. Referências: Resoluções CFP nº 009/2018 e 11/2018. Resolução CFESS 557/2009. MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e linguagem - Relatórios, laudos e pareceres. 2ª ed. São Paulo: Veras Editora, 2006. SANTOS, C.M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017. CFESS. O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos: Contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Palestrantes: Alan Wesley Mazali Ferreira da Silva – Assistente social judiciário lotado na Comarca de Dracena. Lucilene Almeida Bertone de Capua – Assistente social judiciário lotada na Comarca de Santo Anastácio.

Data: 7/7/2023



Conteúdo programático: O Estudo unilateral e o “online”. Referências: TEJADAS, Sílvia da Silva e JUNQUEIRA, Maíz Ramos; Serviço Social e pandemia: desafios e perspectivas para a atuação no sociojurídico. 2021. FÁVERO, Eunice. Introdução: aproximações ao contexto da pandemia, da realidade social e do exercício profissional da/o assistente social. In O Exercício Profissional da/o Assistente Social em espaços Sócio_ocupacionais do Sociojurídico no Contexto da Pandemia e do Teletrabalho: Contribuições ao Debate, São Paulo Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Crianças e Adolescentes (NCA), Boletim n. 1, maio 2020. TJSP. Cartas Rogatórias. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/UtilidadePublica/UtilidadePublica/CartasRogatorias>>. Acesso em 10 abril 2023. MIGALHAS. CNJ define volta ao presencial e exceções para audiência virtual. Nov/2022. Disponível em: . Acesso em 10 abril 2023. CFESS. CFESS Manifesta - Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social. Brasília, 23 de março de 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>>. Acesso em 10 abril 2023.

Palestrantes: Ana Stella Soares de Souza Marine – Assistente social judiciário no TJSP, lotada na Comarca de Assis. Jacqueline Tumitan Selmo – Assistente social judiciário no TJSP, lotada na Comarca de Rancheira.

Data: 11/8/2023

Conteúdo programático: O Estudo Unilateral e as redes sociais. Referências: FÁVERO, E. T. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: CFESS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais, 2009. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8W95x9Vh0eXhsCK46ge.pdf>. Acesso em 12 de abril de 2023.

Palestrantes: Letícia Mara Batalini Menosse Galeti – Psicóloga judiciário no TJSP, lotada na Comarca de Pirapozinho. Márcia Faraum dos Santos – Assistente social judiciário no TJSP, lotada na Comarca de Presidente Venceslau.

Horário: das 10h às 16h30

Coordenação: Gisele Peruzzo – Psicóloga judiciário – Comarca de Rosana e Márcia Faraum dos Santos – Assistente social judiciário – Comarca de Presidente Venceslau.

NOME	MATRÍCULA
ALAN WESLEY MAZALI FERREIRA DA SILVA	373.144
ANA STELLA SOARES DE SOUZA MARINI	373.148
ELISANGELA CARVALHO DE LIMA PAULINO	818.413
GISELE PERUZZO	364.516
JACQUELINE TUMITAN SELMO	373.145
LETICIA MARA BATALINI MENOSSE GALETI	820.183
LINDA DELAINE DA SILVA IBANEZ TIAGO	804.374
LUCILENE ALMEIDA BERTONE DE CAPUA	818.193
MARCIA FARAUM DOS SANTOS	372.948
SUZANA YURIKO YWATA	371.240
VERA LUCIA VIEIRA FERREIRA SCREPANTI	99.253

“FAMÍLIA – REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL NA ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS JUDICIÁRIOS NO TJSP” – RIBEIRÃO PRETO

Cronograma:

Data: 16/6/2023

Conteúdo programático: O Serviço social e psicologia no judiciário construindo saberes e conquistando direitos. 5º ed. Cortez, 2015.

Data: 14/7/2023

Conteúdo programático: O Serviço social e psicologia no judiciário construindo saberes e conquistando direitos. 5º ed. Cortez, 2015.

Data: 11/8/2023

Conteúdo programático: O Serviço social e psicologia no judiciário construindo saberes e conquistando direitos. 5º ed. Cortez, 2015.

Horário: das 9 às 14 horas

Coordenação: Eliana Binhardi Zanineli da Rocha – Assistente social judiciário – Comarca de Sertãozinho e Juliana Bezzon da Silva – Psicóloga judiciário – comarca de Sertãozinho

NOME	MATRÍCULA
CAMILA FERREIRA MESSIAS LELIS	364.560
CRISTIANE FERREIRA CARVALHO	366.931
ELENICE CRISTINA DAVOGLIO CANDIDO	372.921
ELIANA BINHARDI ZANINELI DA ROCHA	820.079



FLAVIA ABADE	364.559
GILZA LEPRI INACIO RODRIGUES	366.498
HELOISA CHAVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	364.631
INES APARECIDA DO NASCIMENTO	362.691
JOSEANE BORTOLOTTI POSSE	366.909
JULIANA BEZZON DA SILVA	364.226
LAURA MARIA CONTATORE BADRA	366.977
LUCIANA MAZIERO BAPTISTELLA	818.345
MARA SOARES FRATESCHI	371.202
NATALIA HEBLING SILVA	366.430
POLIANA MARIA ALBRECHET	366.990
REGINALDO DANIEL PEREIRA	372.592
ROSANA GIORDANO D ARCADIA CASALI	366.936
TALITA DANIELA MAZER	373.152
TATIANA APARECIDA DA SILVA	366.928
TATIANE PATRICIA CINTRA	366.440

“ADOÇÃO E A AVALIAÇÃO DOS PRETENDENTES” – SÃO JOAQUIM DA BARRA

Cronograma:

Data: 16/6/2023

Conteúdo programático: A parentalidade pela via da adoção.

Data: 21/7/2023

Conteúdo programático: Entrega voluntária de bebês em adoção e Adoção Intuito Personae. Referência bibliográfica: Resolução CNJ 485 de 18 de janeiro de 2023 e Ramos, A.L.O. Et. Al. Entrega Voluntária em adoção: algumas reflexões. Nova. A. V. Serviço Social e Psicologia no Judiciário: perspectiva interdisciplinar. São Paulo: Cortez, 2022.

Data: 18/8/2023

Conteúdo programático: Adoção sob a ótica do adotando. Referência bibliográfica: Guimarães, L.A. Conversando com crianças sobre adoção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Mariscler Regivane da Silva Barbosa – Assistente social judiciário – Comarca de Morro Agudo e Edilaine Aparecida dos Santos – Assistente social judiciário – Comarca de Pedregulho

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA FERREIRA DE PAIVA	819.928
AMANDA DANIELE SILVA	372.562
CIBELE ALVES CHAPADEIRO	371.201
EDILAINÉ APARECIDA DOS SANTOS	364.508
JULIANA BORGES MARSON	366.444
JULIANA MASSAD DE OLIVEIRA SILVA	820.307
JULIANE STAMATO TAUBE	819.498
LUCIANA LEONETTI CORREIA	820.320
LUCIANE JAQUELINE DE OLIVEIRA	366.431
MARINA MOURA LEONCIO	372.131
MARISCLER REGIVANE DA SILVA BARBOSA	364.793
MATEUS BEORDO	366.958
PRISCILA SUEMI MIYA	820.359

“CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIFERENTES SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE” – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Cronograma:

Data: 30/6/2023

Conteúdo programático: Discussão crítica com base na bibliografia escolhida e experiências: os impactos da violência de gênero sobre as crianças e adolescentes.

Data: 28/7/2023

Conteúdo programático: Discussão crítica com base na bibliografia escolhida e experiências: os impactos da violência de gênero sobre as crianças e adolescentes.



Data: 25/8/2023

Conteúdo programático: Discussão crítica com base na bibliografia escolhida e experiências: os impactos da violência de gênero sobre as crianças e adolescentes.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Emeline Duo Riva – Psicóloga judiciário – Comarca de Catanduva e Fernanda Azevedo Cintra e Souza – Psicóloga judiciário – Comarca de São José do Rio Preto.

NOME	MATRÍCULA
ANA LUCIA DA SILVA	366.508
CAROLINA FLAUZINO DE SOUZA	371.233
CLAUDINEIA PEREIRA	818.576
CLAUDIO ANTONIO CHRISTANTE ERRERIAS	364.651
DANIELA MAEDA	820.287
DULCE ALVES TAVEIRA KOLLER	816.724
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	819.573
EMELINE DUO RIVA	364.518
EVELISI TAVOLONI	820.241
FERNANDA AZEVEDO CINTRA E SOUZA	820.238
FERNANDA LEAO CRUZ	364.523
JESSICA DE MOURA PEIXOTO	819.943
LUCIANA DE OLIVEIRA	364.412
MARIANA SATO DOS REIS	366.400
MARTA MARIA DE CAMPOS	820.342
ROSANGELA CRISTINA ALVES	366.980
SHEILA BARREIROS PEREIRA METZ	364.687

“DEMANDA JURÍDICA E DEMANDA DO SUJEITO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO SETOR TÉCNICO” – TAUBATÉ

Cronograma:

Data: 15/6/2023

Conteúdo programático: A escuta dos sujeitos no âmbito jurídico: diferenças e aproximações do trabalho do setor técnico. Discussão de casos.

Data: 20/7/2023

Conteúdo programático: Da escuta à escrita: a palavra da criança nos laudos psicológicos das varas de família. Christiane Laurito Costa. Livro: Produção de Documentos em Psicologia. Prática e reflexões teórico-críticas. Lourenço, A.S; Ortiz, M.C.M; Shine, S.

Data: 17/8/2023

Conteúdo programático: Ética, moral e sujeito. Jô Gondar. Livro: Sujeito do direito, sujeito do desejo. Altoé, S.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Paula Ione da Costa Quintero Fiochi – Psicóloga judiciário – Comarca de São Bento do Sapucaí e Pâmela Anelise Silva – Assistente social judiciário – Comarca de São Bento do Sapucaí

NOME	MATRÍCULA
CAROLINA REBOUCAS DOS SANTOS	371.196
FERNANDA CALDAS DE AZEVEDO	366.896
HELENA CRISTINA DE SOUZA FIGUTI	818.575
LECTICIA DUTRA RODRIGUES	364.496
LEILA ZANELLA	366.892
MARIA RITA DAVID PEREIRA RAYMUNDO	372.100
PAMELA ANELISE SILVA	364.570
PAULA IONE DA COSTA QUINTERNO FIOCHI	371.237
VALERIA BARBOSA	364.504
VIVIANE SOUZA DA SILVA	364.618

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail ejus1@tjsp.jus.br



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**PROTEÇÃO PENAL AO MEIO AMBIENTE**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 8 de dezembro de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **7 de junho a 7 de julho de 2023**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a implementação de cursos na área jurídica, à luz da legislação, da doutrina e da evolução jurisprudencial, integrando teoria e prática. Fomentar a reflexão sobre os temas com vistas a contribuir para a compreensão do que vem a ser o meio ambiente e a relevância de sua preservação. Possibilitar estudo dirigido sobre a política ambiental e os mecanismos legais de proteção ao meio ambiente. Analisar de modo prático a responsabilidade penal dos sujeitos ativos de crimes ambientais, as espécies e a aplicação de penas. Ofertar subsídios teóricos e práticos sobre a responsabilização penal pela prática de crimes contra o meio ambiente, com apoio na legislação, doutrina e jurisprudência.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 2 de maio às 18h de 2 de junho de 2023.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

4. O curso deverá ser acessado no período de 7 de junho a 7 de julho de 2023.

5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Política ambiental constitucional. Análise sobre o bem jurídico ambiental tutelado.

Conteúdo programático: 1. Conceito de meio ambiente e suas classificações. 2. Política ambiental constitucional. 2.1 Mandamento de criminalização (art. 225, § 3º, da Constituição Federal). 2.2 Considerações iniciais sobre o direito criminal e penal ambiental constitucional. 3. O bem jurídico ambiental tutelado pelo direito penal. 4. O que é crime ambiental? 5. Sujeito ativo dos crimes ambientais. Responsabilidade penal ambiental da pessoa jurídica. 6. Sujeito passivo dos crimes ambientais. 7. Da aplicação da pena. 7.1 Princípios constitucionais atinentes às penas aplicáveis aos crimes ambientais. 7.1.1 Princípio da legalidade e seus desdobramentos. 7.1.2 Princípio da proporcionalidade. 7.1.3 Princípio da individualização da pena. 7.1.4 Princípio da personalidade ou da intranscendência. 7.1.5 Princípio da limitação constitucional das penas. 8. Espécies de penas aplicáveis à pessoa física. 8.1 Das penas privativas de liberdade. 8.1.1 Circunstâncias judiciais e sistema dosimétrico de pena. Jurisprudência sobre o tema.



Palestrante: Danilo Araujo Chamadoira - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho do desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade, na Seção de Direito Privado (31ª Câmara – DP III) e Seção de Direito Público (2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente). Graduação em Comunicação Social e Jornalismo pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero. Graduação em Direito pela Universidade São Judas Tadeu. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público pela EPM.

AULA 2

Tema: As penas aplicáveis e a sentença penal condenatória pela prática de crimes contra o meio ambiente.

Conteúdo programático: 9. Das penas restritivas de direitos. 9.1 Espécies de restritivas de direitos. 10. Atenuantes e agravantes específicas. 11. Suspensão condicional da pena. 12. Da pena de multa. 13. A sentença penal condenatória e “pena” de indenização. Jurisprudência sobre o tema.

Palestrante: Danilo Araujo Chamadoira - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho do desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade, na Seção de Direito Privado (31ª Câmara – DP III) e Seção de Direito Público (2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente). Graduação em Comunicação Social e Jornalismo pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero. Graduação em Direito pela Universidade São Judas Tadeu. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Público pela EPM.

AULA 3

Tema: Apreensões por infração administrativa ou crime ambiental. Da ação e do processo penal em crimes contra o meio ambiente.

Conteúdo programático: 14. Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime. 14.1 Distinção entre produto da infração e instrumento da infração. 14.2 Destinação dos produtos e instrumentos apreendidos. 15. Da ação e do processo penal. 16. Dos crimes contra o meio ambiente. 16.1 Dos crimes contra a fauna. 16.2 Dos crimes contra a flora. 16.3 Da poluição e outros crimes ambientais. 16.4 Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. 16.5 Dos crimes contra a administração ambiental.

Palestrante: Bruno Bergmanhs - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, da 15ª Câmara de Direito Criminal. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Civil e Direito do Consumidor pela Escola Paulista de Direito – EPD.

AULA 4

Tema: A responsabilização penal ambiental da pessoa jurídica.

Conteúdo programático: 17. Breves considerações sobre infração administrativa. 18. Das pessoas jurídicas nos crimes ambientais. 18.1 Da responsabilização penal ambiental da pessoa jurídica. 18.2 Desconsideração da personalidade jurídica. 18.2 Ação e processo penal. 18.3 Das penas aplicáveis à pessoa jurídica. 18.4 Orientação da Justiça Criminal voltada à reparação do dano ao meio ambiente. Jurisprudência sobre o tema.

Palestrante: Bruno Bergmanhs - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça de São Paulo, lotado no gabinete de trabalho da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, da 15ª Câmara de Direito Criminal. Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura. Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Civil e Direito do Consumidor pela Escola Paulista de Direito – EPD.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com o **GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**, comunica que realizará a palestra on-line ‘**A MULTA PENAL**’, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de abril de 2023, sob a coordenação do Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, no dia **14 de junho de 2023**.

OBJETIVOS: Ampliar o conhecimento dos alunos sobre o sistema de execução da pena de multa criminal. Analisar criticamente a evolução histórica do sistema de aplicação e execução da pena de multa.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e servidores do Tribunal de Justiça, especialmente os da área criminal e de execuções criminais e servidores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 7.000 (sete mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 14/06/2023 (quarta-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: A multa penal.

Conteúdo programático: O sistema do dia-multa. A alteração da lei 9268/96 e sua interpretação pelo STJ. O novo entendimento do STF e a lei 13964/19. A nova interpretação do STJ.

Palestrante: **Adjair de Andrade Cintra** - Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais de Guarulhos. Graduado, mestre e doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Professor Universitário.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OWVIMjRINjYtMTQyOS00NDk4LWI5MGQtZjg1MmVhZjBIZTQ0%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que realizará a palestra on-line **'UPJ NA PRÁTICA: GABINETES E CARTÓRIO TRABALHANDO EM EQUIPE'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de abril de 2023, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, e Pedro Cristovão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS1, no dia **20 de junho de 2023**.

OBJETIVOS: Difundir as boas práticas adotadas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Esclarecer dúvidas e demonstrar os efeitos positivos desse formato de trabalho. Demonstrar a importância da realização de um trabalho organizado conjuntamente entre os gabinetes e o cartório. Apresentar os efeitos práticos da escolha adequada das equipes de trabalho. Dicas de uso das tecnologias disponíveis em benefício da prestação jurisdicional eficiente. Fomentar o interesse na disseminação do projeto a partir dos resultados obtidos em curto espaço de tempo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 20/06/2022 (terça-feira)

Horário: das 10h às 12h

Tema: UPJ na prática: gabinetes e cartório trabalhando em equipe.



Conteúdo programático: Desafios relacionados à implantação da UPJ. Identificação das melhores práticas de cada unidade. Relevância do alinhamento entre UPJ e gabinetes. Avaliação dos resultados e correções de rotas.

Participação: Vanessa Cristina Martiniano - Secretária da Secretaria da Primeira Instância.

Palestrantes: **Glauco Costa Leite** - Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Doutor em Direito de Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em regime de dupla titulação com a Universidade de Salamanca (USAL), Espanha. Professor de Direito Constitucional da Universidade Max Planck de Indaiatuba. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba. Juiz Corregedor da UPJ – Indaiatuba e do Anexo Fiscal e Presidente do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária. **Eliete de Angelis Campos** - Bacharel em Direito pela Ceunsp (2017) e Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil pela Unyleya (2023) e Coordenadora da UPJ Indaiatuba.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Njg0NmJiMzgtOGQxYy00NDQxLTkzNTMtZDEwZTkzYTM1NzNj%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%22d29341c0-d26b-4179-a9de-952dc9ff5610%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%27D&btype=a&role=a

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica que realizará a palestra on-line **‘AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE E AÇÃO ANULATÓRIA DE REGISTRO - HIPÓTESES DE DESCONSTITUIÇÃO DO VÍNCULO DE FILIAÇÃO À LUZ DO PRINCÍPIO DA PATERNIDADE RESPONSÁVEL’**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de abril de 2023, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **23 de junho de 2023**.

OBJETIVOS: Fomentar a discussão técnica acerca da indissolubilidade da relação de filiação. Abordar as diferentes formas de constituição do parentesco à luz da constitucionalização do direito de família, em especial dos princípios da dignidade da pessoa humana, afetividade familiar e parentalidade responsável. Debater as hipóteses possíveis de dissolução do vínculo, com enfoque nas consequências do rompimento, suportadas pela criança ou adolescente que não o causou. Necessidade de apuração das causas de não construção dos vínculos e seus responsáveis e, por fim, debater o conceito de erro justificável para o manejo da ação anulatória, diante da popularização dos exames de DNA.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 23/06/2023 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Ação Negatória de Paternidade e Ação Anulatória de Registro - Hipóteses de Desconstituição do Vínculo de filiação à luz do princípio da paternidade responsável.

Conteúdo programático: Constitucionalização do Direito de Família - Princípios da dignidade da pessoa humana, solidariedade, igualdade jurídica entre os filhos, proteção integral (dever de assistência), responsabilidade familiar e boa-fé objetiva. Estado de filiação -verdade real, jurídica, presumida e afetiva. Hipóteses de desconstituição do parentesco à luz da paternidade responsável. Conceito de erro justificável para a arguição da anulação do registro diante da popularização do exame de DNA. Vínculo socioafetivo – aspectos afetivos e social. Constitucionalidade da imprescritibilidade das ações desconstitutivas. Desconstituição do vínculo – suas causas, consequências, responsáveis e responsabilidades.



Palestrante: Maria Lucinda da Costa - Juíza de Direito da Primeira Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto, Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Especialista em Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura, Colaboradora da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZGMwZjE2MmMtMTYzMi00ZGUzLTkwMDAtZWUzODNiMDJlYTRj%40thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22Oid%22%3A%226f06be23-35fd-4b57-95fb-8f035862320d%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador Ricardo Mair Anafe**
 Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
 Telefone **(11) 4802-9464 / (11) 4802-9467**
 Internet **www.tjsp.jus.br**
Diário da Justiça Eletrônico
 Jornalista Responsável **Rosângela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensa@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEMA - Secretaria da Magistratura	1
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	1
SPI - Secretaria de Primeira Instância	3
SEÇÃO I	10
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	10
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	10
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4.....	10
SEMA 1.1.....	11
SEMA 1.3.....	11
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	13
DICOGE.....	13
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial.....	27
SEMA 1.2.....	27
SEÇÃO II	27
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	27
Subseção I.....	27
Julgamentos.....	27
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos.....	29
SEMA 1.1.....	29
Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.....	29
SEÇÃO III	30
MAGISTRATURA	30
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	30
SEMA 3.3.....	30
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	43
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	43
SEÇÃO IV	45
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	45
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	45
Subseção V: Certificados.....	54
SEÇÃO VII	54
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)	54
Subseção I - Atos (SGP I).....	54
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	62
Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP).....	67
Subseção X - Comunicados (SGP II).....	67
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	67
Ações Judiciais.....	67
Subseção XII - Cadastro e Plantão.....	68
Adicional de Qualificação.....	68
Plantão.....	73
Subseção XIII - Benefícios.....	74
Adicional - CAPITAL.....	74
Licença-Prêmio - CAPITAL.....	75
Licença-Prêmio - Ação Judicial - CAPITAL.....	77
Licença-Prêmio - INTERIOR.....	78
Licença-Prêmio - Ação Judicial - INTERIOR.....	83
Aposentadoria.....	83
Subseção XIV - Portarias e Apostilas.....	83
Subseção XX - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores.....	84
Subseção XXI- Perícias Médicas.....	84
SEÇÃO VIII	95
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)	95
Subseção VII-A - Licitações.....	95
Subseção VIII - Contratos Administrativos.....	95
Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso.....	96
Subseção X- Grupo de Pregoeiros - Licitações.....	97
SEÇÃO IX	98
DARAJ 7 - Santos	98
Serviço de Apoio Administrativo.....	98
SEÇÃO X	99
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)	99